**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU
FLS 001

## Documento de Formalização de Demanda

**Órgão:** Câmara Municipal de Mandaguaçu

**Setor requisitante:** Diretoria Geral

**Responsável pela demanda**: Lucinéia Callegari Menegazzo

**E-mail:** diretoria@mandaguacu.pr.leg.br **Telefone:** (44) 3245-1545

**Cargo:** Diretora Geral

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de processamento de dados (notebooks, impressora colorida, scanner, roteadores); aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto (microfones); aquisição de aparelhos domésticos (lavadora de roupa, lavadora e secadora de piso, aspirador de pó, geladeira e frigobar); aquisição de material de limpeza e produção de higienização (escada, varal de chão, lixeiras e escorredor); aquisição de material de proteção e segurança (sapatos, luvas, aventais, placas de sinalização de piso molhado).

**Valor Total Estimado (PCA):** R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

**Natureza do Objeto:** Serviço não continuado – compras com entrega imediata

**Prioridade:** Prioridade média

**Justificativa da prioridade:** São itens importantes para melhorias na prestação de serviços. A aquisição dos mesmos reflete a evolução no desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

**Forma de contratação sugerida: Contratação direta** - Dispensa de Licitação - Lei nº 14133/2021, art. 75 Inciso II (para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras), atualizado para R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

**Justificativa da necessidade da contratação:**

**Equipamentos de processamento de dados** (notebooks, impressora colorida, scanner, roteadores). A aquisição de equipamentos de processamentos de dados se justifica pela necessidade de equipar os diversos setores administrativos da Câmara, assim como implantar melhorias de apoio e organização na informatização e na rotina de realização e desenvolvimento dos trabalhos do processo legislativo.

**Equipamento para áudio, vídeo e foto** (microfones) A aquisição está vinculada ao atendimento à necessidade de melhorias nas condições de comunicação e transmissão de áudio das sessões e participação dos vereadores. Também para substituição a equipamentos que apresentam defeitos em razão do uso.

**Aparelhos e Utensílios domésticos** (lavadora de roupa, lavadora e secadora de piso, aspirador de pó, geladeira e frigobar). Aquisição de aparelhos adequados para o desenvolvimento dos serviços operacionais relativos às atividades de manutenção, limpeza e higienização em todas dependências da Câmara Municipal e aparelhos para equipar adequadamente a cantina e a sala de reuniões.

**Material de Limpeza e Produção de Higienização** (escada, varal de chão, lixeiras e escorredor). A aquisição se justifica pela necessidade da manutenção, higienização e organização dos serviços operacionais das dependências da Câmara e ambientes públicos. São itens que diante da sua utilização vão regularizar o funcionamento e o desenvolvimento na prestação de serviços operacionais.

**Material de proteção e segurança** (Aquisição de sapatos, luvas, aventais, placas de sinalização de piso molhado). A aquisição de EPIs Equipamentos de Proteção Individual para serem destinados a proteção e segurança na prestação de serviços operacionais ligados a limpeza e higienização. São itens relacionados ao processo de segurança no trabalho.

**Descrição e estimativa das quantidades:** A descrição, as especificações dos equipamentos e materiais se encontram definidas no descritivo anexo. A estimativa das quantidades tem como referência a demanda verificada nos diversos setores da Câmara Municipal.

Os itens, dispostos em lotes, consideram as peculiaridades dos mesmos e deverão ser executados totalmente de acordo com o descritivo.

**Data em que deverá ser iniciada a contratação:** A abertura do processo de contratação terá início após verificação de preços, pareceres técnicos e autorização da autoridade superior. A Câmara Municipal estará apta a realizar as aquisições imediatamente a finalização da contratação.

O prazo para entrega dos produtos será contado, após a habilitação e envio da proposta final que vencer o certame, de até 30 (trinta) dias do recebimento pelo fornecedor da Ordem de Fornecimento.

O pagamento decorrente da aquisição do objeto, será efetuado mediante transferência bancária em conta corrente da empresa fornecedora, ou por pagamento de boleto bancário, em até 20 (vinte) dias após a entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 903

**Local e horário da Entrega/Execução:** Os equipamentos e materiais deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Mandaguaçu, localizada na Rua Bernardino Bogo nº 100, sala 08, Condomínio Galeria Itália, Mandaguaçu/PR, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min.

**Recursos orçamentários:**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.01.001.031.0001.1.103.4.4.90.52.00.00**

**EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS** (notebooks, impressora colorida, scanner, roteadores)
**DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO 4.4.90.52.35.00**

**EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO** (microfones)
**DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO 4.4.90.52.33.00**

**APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** (lavadora de roupa, lavadora e secadora de piso, aspirador de pó e geladeira)
**DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO 4.4.90.52.12.00**

**MATERIAL DE CONSUMO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.01.001.031.0001.1.103.3.3.90.30.00.00**

**MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO** (escada, varal de chão, lixeiras e escorredor)
**DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO 3.3.90.30.21.00**

**MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA** (sapatos, luvas, aventais, placas de sinalização de piso molhado).
**DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO 3.3.90.30.28.00**

**Os servidores indicados estão cientes das suas atribuições:**

Responsável pelo planejamento e acompanhamento:
Lucinéia Maria Callegari Menegazzo - Diretora

Agente de Contratação:
José Adirson Gianotto Nascimento - Agente Administrativo

Responsável pela fiscalização:
Edir do Prado Constante – Auxiliar administrativo

Mandaguaçu, 26 de abril de 2024.

Lucinéia Callegari Menegazzo
Diretora Geral

# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 004


## DESCRITIVO

**LOTE 1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS** – NOTEBOOKS, IMPRESSORA COLORIDA, SCANNER, ROTEADORES

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| 01 | NOTEBOOKS: Notebook com processador de 6 núcleos, com frequência base 1.2 Ghz, frequência máxima 4.4 GHz, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 10MB, vídeo integrado com frequência base de 1.1. a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para no mínimo 16GB, SSD 256GB NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3.0 e 1 USB 2.0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, tela de 15,6"; ou equipamento superior; teclado nativo ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional. | UN | 02 |
| 02 | IMPRESSORA COLORIDA: Impressora Colorida Multifuncional com tecnologia a Laser Pró; Impressão dupla face Automático; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB; Voltagem: 110V; Tamanho de Papel: Velocidade mínima de Impressão: 22 ppm; Resolução da Impressão: 2400x600dpi, Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas; Memória: 512 MB; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Linux, Windows 10; Ampliação e Redução do zoom: 400% - 25%; garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional. | UN | 01 |
| 03 | SCANNER: Mesa digitalizadora, Scanner de mesa com rede, com alinhamento automático do alimentador, Velocidade de digitalização mínima de 40 ppm / 80 ipm, com conexão Ethernet, USB e Wi-Fi; Digitalização frente e verso, Sensor de atolamento de papel, Capacidade de digitalização: Monocromática e Colorida; Tamanho para Digitalização: A4 (21×29,7cm), Resolução Ótica: 600 x 600 dpi; Alimentação: Bivolt (110/220V), Capacidade do alimentador de no mínimo 50 folhas (80 g/m2). Processamento automático com OCR e reconhecimento de códigos de barras e códigos 2D. Executa OCR, converte documentos em PDF ou JPG pesquisáveis e digitaliza diretamente para a nuvem para compartilhamento. Garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional. | UN | 01 |
| 04 | ROTEADOR: Router Board (Mikrotik) Série Rb 750GR3 05 Portas 1000 Mbps. Garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional. | UN | 02 |

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 005


**LOTE 2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO** – MICROFONES

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| 01 | MICROFONE: Microfone de mesa com cabo; microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; cabo com 6 metros plugue XLR para P-10; Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado; Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste+Base+Espuma) 46 cm; Cápsula: Condensador de Eletreto; Comprimento da Haste de 41 cm; Impedância de saída: 200 omhs ± 30% (a 1kHz); Nível de Ruído: 20.0dB; Padrão polar cardioide; Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.:<0.5%1kHz; Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); SPL max. 124 dB; equipamento similar ao Gooseneck Tsi-MMF302 ou superior; garantia mínima de 1 ano. | UN | 02 |
| 02 | MICROFONE: Microfone de Mesa com cabo; microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; cabo com 6 metros plugue XLR para P-10. Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado; Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste+Base+Espuma) 67 cm; Cápsula: Condensador de Eletreto; Comprimento da Haste de 63 cm; Impedância de saída: 200 O ± 30% (a 1kHz); Nível de Ruído: 20.0dB; Padrão polar cardioide; Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.:<0.5%@1kHz; Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); SPL max. 124 dB; equipamento similar ao Gooseneck 63 Centímetros MMF-303 - TSI; ou superior; garantia mínima de 1 ano. | UN | 02 |

**LOTE 3 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** – LAVADORA DE ROUPA, LAVADORA E SECADORA DE PISO, ASPIRADOR DE PÓ, GELADEIRA E FRIGOBAR.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| 01 | LAVADORA DE ROUPA: Máquina de lavador roupa, tipo semiautomática, modelo tanquinho, capacidade 10 kg, potência mínima 330 W, mínimo de quatro programas de lavagem, desligamento automático, dispenser duplo, classificação de eficiência energética "A", lavagem por turbilhonamento, tampa transparente, abertura superior, 127 Volts, cor branca, garantia mínima de 12 meses. | UN | 01 |
| 02 | LAVADORA E SECADORA DE PISO: máquina manobrável para limpeza de pisos, design vertical, função lavadora e secadora, tanque de água limpa / suja; rodas para locomoção; potência do motor 820W; pedal para elevação; voltagem 127 Volts; garantia mínima 1 ano. (similar ao Modelo: Lavadora e Secadora de Piso BR 30/4 C Karcher ou superior) | UN | 01 |

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
006

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03 | ASPIRADOR DE PÓ: Aparelho aspirador de pó, vertical e portátil, elétrico com fio, bocal 180 graus 2 em 1 (cantos/frestas com escova), potência de 1300 W, cabo de energia de 6 metros, protetor térmico, filtro para retenção de ácaros, fungos e bactérias, capacidade do reservatório de 1,6 litros; Voltagem 110 V, garantia mínima 1 ano. (semelhante ao modelo Electrolux Aspirador Vertical 1300W STK14 127V, Denim Blue ou superior). | UN | 01 |
| 04 | GELADEIRA: Geladeira, degelo frost free, formato inverse, 2 portas ou mais, painel eletrônico externo, capacidade mínima de 588 litros, eficiência energética A++, voltagem 110v; cor Inox com tecnologia Evox; garantia mínima de 12 meses; similar a marca Brastemp ou de qualidade superior. | UN | 01 |
| 05 | FRIGOBAR: frigobar; capacidade 120 L; voltagem 110v; cor branca; garantia mínima 12 meses. | UN | 01 |

**LOTE 4 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO** – ESCADA, VARAL DE CHÃO, LIXEIRAS E ESCORREDOR

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| 01 | ESCADA: escada em alumínio, 3 degraus, dobrável; garantias do fabricante. | UN | 01 |
| 02 | VARAL: varal de chão, em alumínio, reforçado, com abas, dobrável; garantias do fabricante. | UN | 01 |
| 03 | LIXEIRAS: lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removível, capacidade 30 L; garantias do fabricante. | UN | 10 |
| 04 | LIXEIRAS: lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removível, capacidade 5 L; garantias do fabricante. | UN | 05 |
| 05 | ESCORREDOR: escorredor de louças em inox, pés de silicone, porta talheres em plástico, base plana, bordas arredondadas, capacidade para até 16 pratos; garantias do fabricante. | UN | 01 |

**LOTE 05 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA** – SAPATOS, LUVAS, AVENTAIS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO)

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| 01 | SAPATOS: sapato tipo de segurança, modelo baixo, em material PVC + Nitrílico, solado de borracha, antiderrapante, palmilha anti umidade, número 37, cor preta, certificação ISO SRC; garantias do fabricante. | PAR | 04 |
| 02 | LUVAS: luva de látex, cano curto, forro flocado de algodão, formato anatômico, punho com virola, palma antiderrapante, tamanho M, cor amarela; garantias do fabricante. | PAR | 10 |
| 03 | AVENTAL: avental de proteção, com bolso frontal, em napa, forrado, medidas 0,80 X 0,60 cm, cor branca; garantias do fabricante. | UN | 02 |
| 04 | SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO: placa de sinalização tipo cavalete, confeccionado em polipropileno injetado na cor amarela, informações e pictograma para sinalização e identificação temporária de PISO MOLHADO, medidas mínimas aproximadas 54X20cm; garantias do fabricante. | UN | 04 |

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
**ESTADO DO PARANÁ**
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 007

# AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

O presente despacho aborda o contido no Documento de Formalização de Demanda - (DFD) ora encaminhado pela Diretoria da Câmara Municipal conforme objeto abaixo discriminado:

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de processamento de dados (notebooks, impressora colorida, scanner, roteadores); aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto (microfones); aquisição de aparelhos domésticos (lavadora de roupa, lavadora e secadora de piso, aspirador de pó, geladeira e frigobar); aquisição de material de limpeza e produção de higienização (escada, varal de chão, lixeiras e escorredor de louça); aquisição de material de proteção e segurança (sapatos, luvas, aventais, placas de sinalização de piso molhado).

Em ato de cognição sumária, **autorizo a abertura de Procedimento de Contratação Direta**, para atender a referida demanda, de acordo com o fundamento ora indicado.

Determino que o procedimento seja impulsionado sem necessidade de novas manifestações, estando todos os setores envolvidos cientes de suas atribuições.

Após todos os tramites necessários para a correta instrução do presente processo, retorne os documentos para manifestar decisão final sobre a contratação direta.

**Mandaguaçu PR 26 de abril de 2024.**

**Autoridade competente:**

Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 208

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

**1.1. Equipamentos de processamento de dados:** notebooks, impressora colorida, scanner, roteadores. A aquisição de equipamentos de processamento de dados se justifica pela necessidade de equipar os diversos setores administrativos da Câmara, assim como implantar melhorias de apoio e organização na informatização e na rotina de realização e desenvolvimento dos trabalhos do processo legislativo.

Os notebooks são necessários para a implantação de melhorias de ordem técnica com novos equipamentos que vão garantir condições para desempenho das funções dos servidores e dos Vereadores em especial nas atividades de atendimento individual, de assistência às Comissões Permanentes e Especiais, e também de apoio nas sessões ordinárias e extraordinárias dando eficiência e eficácia aos serviços prestados ao Poder Legislativo, a Câmara de Vereadores e também aos cidadãos.

A aquisição de uma impressora colorida tem por objetivo suprir as necessidades da Câmara Municipal com a implementação de melhorias na qualidade das impressões dos trabalhos desenvolvidos. Será utilizada durante o ano, em atividades rotineiras que demandam impressão de materiais gráficos como emissão de certificados, convites para divulgação e formalização de eventos promovidos pelo Poder Legislativo. A impressora trará vantagens em relação ao custo e benefício dos trabalhos seguindo o princípio da economicidade.

A aquisição de uma mesa digitalizadora tem como objetivo aprimorar o scanner dos documentos da Câmara. Grande parte dos documentos físicos são digitalizados para compor o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e o Portal da Transparência. Estes arquivos exigem qualidade para melhor disponibilização ao público que pretende consultar estes documentos. Um equipamento específico para as digitalizações irá proporcionar uma padronização dos arquivos scaneados, aprimorando a velocidade, a precisão e a eficiência dos processos. Todo documento digitalizado terá a tecnologia OCR, que é um extrator de informação. Caso o documento esteja impresso é possível fazer uma foto desse documento ou digitalizá-lo pelo scanner e, e este arquivo será transformado em editável. Facilitando a busca de informações específicas, já que ele reconhece os caracteres e palavras-chave em uma imagem, armazena os dados e os converte em um texto. Assim, fica mais fácil realizar a análise e manipulação dos documentos, possibilitando também maior transparência nos arquivos disponibilizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 009

Os roteadores como sistema operacional permitem o acesso à diversas funções e controles, garantindo segurança e proteção aos equipamentos.

**1.2. Equipamento para áudio, vídeo e foto:** microfones. A aquisição está vinculada ao atendimento à necessidade de melhorias nas condições de comunicação e transmissão de áudio das sessões e participação dos vereadores. Também para substituição a equipamentos que apresentam defeitos em razão do uso.

Os microfones são utilizados pelos Senhores Vereadores e visitantes ao participarem de sessões, audiências e reuniões. São equipamentos que ampliam o som, e na questão das falas e discursos se faz necessário que estejam em pleno funcionamento para dar qualidade e clareza nas transmissões de áudio. Vale ressaltar que os microfones em utilização no Plenário da Câmara são aquisições de longa data e alguns estão necessitando ser substituídos.

**1.3. Aparelhos e Utensílios domésticos:** lavadora de roupa, lavadora e secadora de piso, aspirador de pó, geladeira e frigobar: Aquisição de aparelhos adequados para o desenvolvimento dos serviços operacionais relativos às atividades de manutenção, limpeza e higienização em todas dependências da Câmara Municipal, assim como para adequar o funcionamento da cantina e sala de reuniões.

A máquina de lavar roupa é uma necessidade da Câmara Municipal de longa data considerando que por ocasião da instalação do Poder Legislativo no prédio atual, foi improvisada a forma da servidora que presta serviços operacionais de cantina e de limpeza realizar a higienização de guardanapos e pano de chão. A máquina será instalada nas proximidades da cantina facilitando a utilização.

A lavadora e secadora de piso e aspirador de pó vem de encontro a real necessidade de fornecer aparelhos adequados para o desenvolvimento dos serviços operacionais relativos às atividades de manutenção, limpeza e higienização nas dependências da Câmara da Câmara Municipal. Justificamos ainda que a servidora ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais não vem apresentando condições físicas de realizar as funções de seu cargo relacionadas aos serviços de manutenção, limpeza e higienização por problemas de saúde, acarretados pelo esforço e postura necessários para a execução dos mesmos ao longo dos anos. Vale ressaltar que a Câmara ocupa um amplo espaço físico incluindo salas, gabinetes, plenário, cantina e banheiros. Os aparelhos vão propiciar mais qualidade e conforto à servidora no desempenho de suas funções.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 010

Quanto a aquisição de uma geladeira, a necessidade foi verificada após o refrigerador em uso na Câmara, adquirido em 2012 apresentar alguns defeitos desde o início deste ano e se agravaram, passando a não refrigerar os gêneros alimentícios que ali se armazenavam para garantia da conservação dos mesmos. Encaminhada à vistoria técnica foi determinada sua inutilização e descartada, inclusive, qualquer possibilidade de recuperação, sendo a substituição única solução apontada. O frigobar será instalado na sala criada recentemente para dar suporte às reuniões de Comissões, encontros entre os Senhores Vereadores e visitantes e também para desenvolvimento de atividades legislativas junto ao Plenário.

**1.4. Material de Limpeza e Produção de Higienização:** escada, varal de chão, lixeiras e escorredor de louça. A aquisição se justifica pela necessidade da manutenção, higienização e organização dos serviços operacionais das dependências da Câmara e ambientes públicos. São itens que diante da sua utilização vão regularizar o funcionamento e o desenvolvimento na prestação de serviços operacionais.

A escada a ser adquirida será de degraus suficientes para atender a necessidade de elevação de pouca altura, como para guardar utensílios e documentos em armários e arquivos, assim como para troca de lâmpadas.

O varal é material indispensável para propiciar local adequado para às necessidades de estender e secar os itens que são utilizados na limpeza e higienização. O mesmo será dobrável facilitando a organização no momento de recolhimento após utilização.

As lixeiras são itens para manutenção e organização quanto à necessidade de manter os locais limpos e higienizados. Serão adquiridas com o objetivo de substituir itens antigos que se encontram desgastados e danificados.

O escorredor é o utensílio doméstico que auxilia na hora de escorrer louças, economizando o tempo de secagem. A aquisição vai atender a necessidade desse item para organização na cantina.

**1.5. Material de proteção e segurança:** sapatos baixos, luvas, aventais, placas de sinalização de piso molhado. Itens para aquisição relacionados ao processo de segurança no trabalho. Os EPIs Equipamentos de Proteção Individual são destinados a proteção e segurança na prestação de serviços operacionais ligados a limpeza e higienização.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 011

Os sapatos, luvas e aventais serão adquiridos adequadamente à servidora responsável pela prestação de serviços operacionais, em tamanhos específicos e em material devidamente certificados em segurança e garantias.

A sinalização de piso molhado será utilizada na realização de tarefas de limpeza do piso ou quando estiver molhado e mais propenso a acidentes com queda. A sua principal função será alertar para que não haja riscos de acidentes. Para atender essa necessidade serão adquiridas placas tipo cavalete identificando a sinalização.

## 2. DA PREVISÃO NO PCA:

A referida contratação se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, a demanda está adequada ao orçamento da Câmara Municipal e alinhada com o planejamento desta administração, conforme prevista.

São itens importantes para melhorias na prestação de serviços e refletem evolução no desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

## 3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

### 3.1. Especificação:

O objeto da contratação é a aquisição de equipamentos de processamento de dados, de áudio e aparelhos domésticos; aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização e materiais de proteção e segurança. Todos os itens se encontram devidamente especificados no descritivo anexo.

### 3.2. Previsão para início:

A abertura do processo de contratação terá início após verificação de preços, pareceres técnicos e autorização da autoridade superior, previstos para o decorrer do mês de maio.

A Câmara Municipal estará apta a realizar as aquisições imediatamente a finalização da contratação.

### 3.3. Requisitos Gerais:

3.3.1. São requisitos para esta contratação que a empresa contratada comprove que está habilitada e qualificada para o fornecimento, comprove sua idoneidade e o ramo da atividade, mediante apresentação de documentos;

3.3.2. Para o fornecimento que sejam observados os padrões de qualidade de cada item e que atendam plenamente o descritivo garantindo a solução para a necessidade apontada no item anterior, assim como para eficiência dos equipamentos e ampliação nas condições para o desenvolvimento das atividades da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 012

3.3.3. A aquisição por lotes justifica-se pela necessidade de preservar a integridade do objeto, vez que fornecedores diferentes poderão ter dificuldades gerenciais; essa opção visa assegurar a melhor gerência da contratação, já que a composição dos lotes para os itens elencados considera que os objetos possuem a mesma natureza e guardam relação entre si.

3.3.4. Considerando se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho da despesa e ordem de fornecimento.

3.3.5. Para fins da liquidação da contração a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá apresentar expressamente os elementos necessários e essenciais em especial, eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**3.4.** Requisitos legais:

Cumprir as disposições existentes na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das demais obrigações legais.

**3.5.** Garantia e manutenção:

Não serão exigidas garantias contratuais por se tratar de aquisição de pronto atendimento. A nota de empenho e a solicitação de fornecimento substituirão o instrumento contratual.

Será exigida a manutenção da habilitação jurídica para verificação da regularidade jurídica dos licitantes vencedores e do enquadramento de suas atividades ao objeto do certame; e a regularidade fiscal e trabalhista para a garantir a execução do fornecimento e atender os valores de probidade com a administração pública.

## 4. DAS ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES:

**4.1.** Quantitativo levantado:

O quantitativo está baseado em pesquisa nos processos de compras e por meio de histórico de aquisições da Câmara nos últimos anos, obtidos junto ao Sistema Informatizado de Compras. Também foi considerada a expectativa da implantação de melhorias com novas aquisições para dar atendimento, adequar e complementar o funcionamento e desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas.

**4.2.** Contratação anterior:

A Câmara realizou aquisição de equipamentos e também de materiais por meio de processos específicos de licitação no exercício anterior com objetos diferentes dos objetos ora em contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 013

**4.3.** Justificativa de alteração de itens e quantitativo:

Não há alteração de itens e quantitativos para comparação com contratações anteriores.

## 5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E POSSÍVEIS ALTERNATIVAS:

**5.1.** Do mercado:

A Câmara Municipal realiza contratações e aquisições incluindo sempre a pesquisa de preços para obtenção do preço médio e tendo por critério de julgamento para contratação o menor preço e a proposta mais vantajosa.

Para a presente contratação, serão realizadas pesquisas de preços junto a diferentes fontes, em fornecedores do ramo e também em sites governamentais para a obtenção do resultado esperado e necessário, assim também respeitados os princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

Dentre as soluções disponíveis no mercado para garantir o atendimento a necessidade apontada, a forma de aquisição adotada pela administração se apresenta como apropriada, considerando a viabilidade financeira e a importância dos bens para a manutenção do patrimônio da Câmara Municipal. Ressaltamos que a decisão pela aquisição de uma nova geladeira está fundamentada em parecer técnico que avaliou o equipamento que será substituído constatando sua inutilização.

**5.2.** Dos preços praticados:

A contratação deverá observar os preços praticados no mercado conforme pesquisa realizada. Assim também será observado o menor preço para aquisição como alternativa mais econômica para a solução da necessidade apontada.

**5.3.** Da escolha da modalidade:

5.3.1. **Contratação direta** - Dispensa de Licitação – considerando que a contratação envolve valores inferiores ao valor fixado e atualizado conforme art. 75 Inciso II da Lei Licitatória nº 14133/2021.

5.3.2. Os itens constantes do objeto da presente contratação destinam-se a manutenção e desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal e podem ser considerados como bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade estejam objetivamente definidos por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

5.3.3. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 014

## 6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

**6.1.** A estimativa de valor total da contratação realizada visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Valor Total Estimado: R$ 48.255,83 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

## 7. DA SOLUÇÃO:

**7.1.** Solução como um todo:

7.1.1. Os itens conforme especificados no DESCRITIVO ANEXO possuem todos os elementos necessários, de forma integrada, para gerar os resultados que vão atender a necessidade da contratação.

7.1.2. Todas as partes da solução como um todo estão planejadas possibilitando o atendimento à necessidade da contratação, incluindo custos e prazos.

7.1.3. Os bens elencados são de ciclo de vida durável, com especificações que garantem a qualidade e o desempenho suficiente dos produtos.

7.1.4. Para os itens relacionados à segurança no trabalho poderão ser exigidas certificações dentro de normas eventualmente existentes.

**7.2.** Possíveis soluções:

7.2.1. Contratação externa:

A contratação para fornecimento dos itens através de processo de dispensa de licitação na forma eletrônica, traz maior celeridade na condução do processo e se apresenta mais conveniente para atender a demanda da Câmara Municipal.

7.2.2. Solução escolhida:

A contratação externa foi a única solução verificada, considerando se tratar da aquisição de bens, por meio de fornecedor devidamente habilitado e qualificado, atendendo assim a necessidade apontada.

## 8. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO:

8.2. A aquisição por lotes, leva em consideração o aproveitamento do mercado fornecedor, sendo economicamente viável não parcelar a solução. Os lotes estão divididos pelas suas peculiaridades e características de comercialização, ampliando a competitividade.

8.1. O objeto da contratação será composto por lotes de itens especificados, que guardam relação entre si, representado pelo valor por lote.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 015

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

São itens importantes para atribuir melhorias na qualidade dos serviços desenvolvidos na administração da Câmara Municipal. A aquisição dos mesmos reflete a evolução no desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

Os resultados pretendidos são benefícios diretos da solução em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, com a diminuição do consumo de papel e baixo consumo de energia por equipamentos adequados e produtivos.

## 10. DAS PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS:

Não foram identificadas providências a serem tomadas pela instituição em decorrência da contratação.

Considerando se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho da despesa e ordem de fornecimento, não havendo obrigações futuras.

## 11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENTES:

Não há em andamento contratações cujos objetos sejam similares ou correspondentes que venham a interferir na futura contratação. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## 12. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Sob a ótica da dimensão ambiental e sustentabilidade, não foram identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida. A administração se utiliza da reciclagem para desfazimento de lixo e resíduos sólidos.

## 13. DA ANÁLISE DE RISCOS:

**13.1.** Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto (bens comuns) e o valor dos mesmos, torna prescindível a necessidade da elaboração de análise de riscos.

**13.2.** De toda forma, consigne-se que as informações necessárias e suficientes de demonstrar a solução para a necessidade apontada, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que instruem o processo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 016

**13.3.** Eventuais ocorrências poderão ser resolvidas por meio das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

## 14. CONCLUSÃO:

Em razão de todos os dados constantes do presente Estudo Técnico Preliminar, identificada a demanda e a adequação da necessidade a que se destina, conclui-se pela viabilidade da contratação da solução pretendida.

**Mandaguaçu PR 08 de maio de 2024.**

**Responsável:**

Lucinéia Callegari Menegazzo
Diretora

# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 77.643.443/0001-25
Responsável: Edir do Prado Constante
Telefone: (44) 3245-1545
Departamento: Secretaria Administrativa

CERTIFICADO AUTENTICIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 017

# Mapa Comparativo de Preços

| Critérios Estatísticos Gerais | |
|---|---|
| 30% | Preços excessivamente elevados valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos |
| 70% | Inexequivel valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos |

**Critérios Estatísticos por item**

| Item | Média | Desvio Padrão Amostral | Coeficiente de Variação | Método Estatístico | Preço Mínimo | Mediana | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Unit | Total |
| NOTEBOOKS | 4389,98 | 782,20 | 17,82 | Média | R$ 3.511,51 | R$ 4.040,00 | R$ 8.779,96 |
| IMPRESSORA COLORIDA | 4947,06 | 1244,11 | 25,15 | Média | R$ 3.762,50 | R$ 4.835,49 | R$ 4.947,06 |
| SCANNER | 4323,92 | 826,61 | 19,12 | Media | R$ 3.605,60 | R$ 4.138,76 | R$ 4.323,92 |
| ROTEADORES | 544,06 | 90,32 | 16,60 | Média | R$ 400,00 | R$ 562,92 | R$ 1.088,12 |
| MICROFONE 41 cm | 701,63 | 158,97 | 22,66 | Média | R$ 501,65 | R$ 711,96 | R$ 1.403,26 |
| MICROFONE 63 cm | 718,53 | 151,54 | 21,09 | Média | R$ 548,72 | R$ 766,86 | R$ 1.437,06 |
| LAVADORA DE ROUPA | 578,14 | 96,69 | 16,72 | Media | R$ 446,16 | R$ 572,87 | R$ 578,14 |
| LAVADORA E SECADORA DE PISO | 12056,44 | 1551,42 | 12,87 | Média | R$ 9.974,05 | R$ 12.380,85 | R$ 12.056,44 |
| ASPIRADOR DE PÓ | 401,51 | 84,80 | 21,12 | Média | R$ 318,00 | R$ 399,00 | R$ 401,51 |
| GELADEIRA | 7137,69 | 1494,43 | 20,94 | Media | R$ 5.389,00 | R$ 6.679,77 | R$ 7.137,69 |
| FRIGOBAR | 1697,42 | 346,13 | 20,39 | Média | R$ 1.276,91 | R$ 1.607,97 | R$ 1.697,42 |
| ESCADA | 240,59 | 81,36 | 33,82 | Média | R$ 164,01 | R$ 235,40 | R$ 240,59 |
| VARAL | 135,86 | 12,72 | 9,36 | Média | R$ 118,98 | R$ 133,68 | R$ 135,86 |
| LIXEIRAS 30 L | 275,82 | 25,63 | 9,29 | Media | R$ 247,76 | R$ 281,70 | R$ 2.758,20 |
| LIXEIRAS 5 L | 76,60 | 8,98 | 11,73 | Média | R$ 62,72 | R$ 76,48 | R$ 383,00 |
| ESCORREDOR | 80,14 | 9,05 | 11,29 | Média | R$ 67,40 | R$ 82,25 | R$ 80,14 |
| SAPATOS | 103,18 | 21,13 | 20,48 | Média | R$ 78,93 | R$ 94,98 | R$ 412,72 |
| LUVAS | 10,74 | 4,74 | 44,10 | Media | R$ 7,81 | R$ 8,38 | R$ 107,40 |
| AVENTAL | 36,69 | 8,64 | 23,56 | Média | R$ 25,00 | R$ 41,08 | R$ 73,38 |
| SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO | 53,49 | 11,72 | 21,90 | Média | R$ 40,70 | R$ 51,68 | R$ 213,96 |

EDIR DO PRADO CONSTANTE:12897733942
Assinado de forma digital por EDIR DO PRADO CONSTANTE:12897733942
Dados: 2024.05.08 09:58:38 -03'00'

Relatório gerado no dia 08/05/2024 09:51:25 (IP: 177.124.113.95)
Código Validação: %2fqq79TRCHzFv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfL3fxpWHYDnMKsRVwYcSdMlKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fqq79TRCHzFv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfL3fxpWHYDnMKsRVwYcSdMlKh1PJz7Zulg%253d

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Notebook com processador de 6 nucleos, com frequência base 1 2 Ghz, frequência maxima 4 4 GHz, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 10MB, video integrado com frequência base de 1 1 a 1 2Ghz, 8GB de Memoria DDR4 com possibilidade de expansão para no minimo 16GB, SSD 256GB NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3 0 e 1 USB 2 0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802 11 a/b/g/n, tela de 15,6", ou equipamento superior, teclado nativo ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia minima de 1 ano diretamente com o fabricante em territorio nacional | un | 2,00 | PREF MUN DE ITATIAIUCU | ComprasNet | S & K INFORMATICA LTDA | Microempresa | R$ 5 036,95 | R$ 4.389,98 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES | Bolsa de Licitações e Leilões | DK INFORMATICA LTDA | | R$ 3.985,92 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE IVAIPORA | Bolsa de Licitações e Leilões | CB ELETRO E INFORMATICA LTDA | | R$ 3 511,51 | | VÁLIDO | |
| | | | | Município de Laranjeiras do Sul | Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR | R DE MELLO MORELES INFORMATICA | Microempresa | R$ 4.040,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | USP-FACULDADE DE MEDICINA DE RIBERAO PRETO \| GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| RIBEIRÃO PRETO | Bolsa Eletrônica de Compras | MARCELA CRISTINA ORTEGA GONCALVES | Microempresa | R$ 5 375,53 | | VÁLIDO | |
| 2 | Impressora Colorida Multifuncional com tecnologia a Laser Pró, Impressão dupla face Automático, Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB, Voltagem: 110V, Tamanho de Papel: Velocidade mínima de Impressão: 22 ppm, Resolução da Impressão: 2400x600dpi, Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas, Memoria: 512 MB, Sistemas Operacionais | un | 1,00 | CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR | ComprasNet | 50 022.063 NICOLAS ALEXANDER DA PAIXAO PEREIRA | | R$ 3 762,50 | R$ 4 947,06 | VÁLIDO | |

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 018

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 019

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Compativeis Windows 7, Windows 8, Linux, Windows 10; Ampliação e Redução do zoom 400% - 25%, garantia minima de 1 ano diretamente com o fabricante em territorio nacional | | | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ | ComprasNet | M A DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA | Microempresa | R$ 4.835,49 | | VÁLIDO | |
| | | | | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO | Banco Nacional de Compras | ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA | | R$ 6.243,20 | | VÁLIDO | |
| 3 | Mesa digitalizadora, Scanner de mesa com rede, com alinhamento automático do alimentador, Velocidade de digitalização minima de 40 ppm / 80 ipm, com conexão Ethernet, USB e Wi-Fi, Digitalização frente e verso, Sensor de atolamento de papel, Capacidade de digitalização Monocromática e Colorida, Tamanho para Digitalização A4 (21 / 29,7cm), Resolução Ótica 600 x 600 dpi, Alimentação Bivolt (110/220V), Capacidade do alimentador de no mínimo 50 folhas (80 g/m2). Processamento automático com OCR e reconhecimento de codigos de barras e codigos 2D. Executa OCR, converte documentos em PDF ou JPG pesquisáveis e digitaliza diretamente para a nuvem para compartilhamento. Garantia minima de 1 ano diretamente com o fabricante em territorio nacional | un | 1,00 | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIAS - CREMEGO | ComprasNet | DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA | | R$ 5.227,41 | R$ 4.323,92 | VÁLIDO | |
| | | | | CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ | ComprasNet | LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO | | R$ 3.605,60 | | VÁLIDO | |
| | | | | USP-FACULDADE DE MEDICINA DE RIBERAO PRETO \| GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| RIBEIRÃO PRETO | Bolsa Eletrônica de Compras | HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI | Microempresa | R$ 4.138,76 | | VÁLIDO | |
| 4 | Router Board (Mikrotik) Série Rb 750GR3 05 Portas | un | 2,00 | MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT | Licitanet - Licitações | MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA | | R$ 595,43 | R$ 544,06 | VÁLIDO | |

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 0250

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1000 Mbps. Garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional | | | | Eletrônicas 4 0 | | | | | | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Rolândia - PR | Compras BR | L N CASTAGNARO LTDA | | R$ 400,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivai - PR | Compras BR | TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 530,40 | | VÁLIDO | |
| | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI | Prefeitura Municipal de Brodowski/SP | DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 599,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Amaporã - PR | Compras BR | TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 489,54 | | VÁLIDO | |
| | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO ALTO | Portal Nacional de Contratações Públicas | DAV TELECOMUNICACOES LTDA | | R$ 650,00 | | VÁLIDO | |
| 5 | Microfone de mesa com cabo, microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me da Voz, com base para mesa e suporte flexível com capsula de condensador, saída XLR, cabo com 6 metros plugue XLR para P-10. Led de cor vermelha próximo a capsula, que acende quando o microfone e acionado, Alimentação 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1 5V, Altura do conjunto (Haste+Base+Espuma) 46 cm, Cápsula Condensador de Eletreto, Comprimento da Haste de 11 cm, Impedância de saída 200 omhs ± 30% (a 1kHz), Nível de Ruído 20 0dB Padrão polar cardioide, Resposta de Frequência 50 Hz | un | 2,00 | JUSTICA DO TRABALHO[TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A REGIAO | ComprasNet | CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | Microempresa | R$ 548,72 | R$ 701,63 | VÁLIDO | |
| | | | | Câmara Municipal de Santarem | Portal de Compras Publicas | AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | | R$ 766,86 | | VÁLIDO | |

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 021

| Item | Especificacão | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | a 16 kHz, Relação sinal/ruido >90 dB THD <0 5%a1kHz, Sensibilidade -38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz), SPL max 124 dB, equipamento similar ao Gooseneck Tsi-MMF302 ou superior, garantia minima de 1 ano | | | Mucambo | Bolsa Brasileira de Mercadorias | JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI | | R$ 840,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | --- | Domínio Amplo | www audiodriver com br | --- | R$ 895,51 | | VÁLIDO | |
| | | | | --- | Domínio Amplo | eletrônica progresso | --- | R$ 501,05 | | VÁLIDO | |
| | | | | --- | Domínio Amplo | Casas Bahia | --- | R$ 657,05 | | VÁLIDO | |
| 6 | Microfone de Mesa com cabo, microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz, com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR, cabo com 6 metros plugue XLR para P-10 Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado, Alimentação 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1 5V, Altura do conjunto (Haste+Base+Espuma) 67 cm, Capsula Condensador de Eletreto, Comprimento da Haste de 63 cm, Impedância de saída 200 Ω ± 30% (a 1kHz), Nível de Ruído 20 0dB, Padrão polar cardioide, Resposta de Frequência 50 Hz a 16 kHz, Relação sinal/ruido >90 dB THD <0 5%@1kHz, Sensibilidade -38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz), SPL max 124 dB, equipamento similar ao Gooseneck 63 Centimetros | un | 2,00 | JUSTICA DO TRABALHO[TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A REGIAO | ComprasNet | CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | Microempresa | R$ 548,72 | R$ 718,53 | VÁLIDO | |
| | | | | Câmara Municipal de Santarem | Portal de Compras Publicas | AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | | R$ 766,86 | | VÁLIDO | |

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 222

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Nova Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MMF-303 - TSI, ou superior, garantia mínima de 1 ano | | | Mucambo | Bolsa Brasileira de Mercadorias | JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI | | R$ 840,00 | | VÁLIDO | |
| 7 | maquina lavadora de roupa, tipo semiautomatica, modelo tanquinho, capacidade 10 kg, potência mínima 330 W, mínimo de quatro programas de lavagem, desligamento automatico, dispenser duplo, classificação de eficiência energetica "A", lavagem por turbilhonamento, tampa transparente, abertura superior, 127 Volts, cor branca, garantia mínima de 12 meses | un | 1,00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA/SE | Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 | BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA | Microempresa | R$ 717,13 | R$ 578,14 | VÁLIDO | |
| | | | | Município de Inácio Martins | Prefeitura Municipal de Inácio Martins PR | CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA | Microempresa | R$ 595,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR | Compras BR | LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA | Microempresa | R$ 572,87 | | VÁLIDO | |
| | | | | --- | Domínio Amplo | Mueller | --- | R$ 559,56 | | VÁLIDO | |
| | | | | --- | Domínio Amplo | Magazine Luiza | --- | R$ 446,16 | | VÁLIDO | |
| 8 | máquina manobravel para limpeza de pisos, design vertical, função lavadora e secadora, tanque de água limpa / suja, rodas para locomoção, potência do motor 820W, pedal para elevação, voltagem 127 Volts, garantia mínima 1 ano. (similar ao Modelo Lavadora e Secadora de Piso BR 30/4 C Karcher ou superior) | un | 1,00 | COMANDO DA MARINHA\|DEPÓSITO DE MATERIAL DE SAUDE MB DO RJ | ComprasNet | 50.996.832 ROSA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA | | R$ 12.937,10 | R$ 12.056,44 | VÁLIDO | |
| | | | | MINISTERIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Departamento de Educação e Cultura do Exército \| Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial \| Colégio Militar de Manaus | ComprasNet | AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA | Microempresa | R$ 11.824,60 | | VÁLIDO | |
| | | | | --- | Domínio Amplo | Vendas Karcher | --- | R$ 9.974,05 | | VÁLIDO | |
| | | | | --- | Domínio Amplo | Karcher Center Altex | --- | R$ 13.490,00 | | VÁLIDO | |
| 9 | Aparelho aspirador de pó, vertical e portátil, elétrico com fio, bocal 180 graus 2 em 1 (cantos/frestas com escova), potência de 1300 W, cabo de energia de 6 metros, protetor térmico, filtro | un | 1,00 | MUNICIPIO DE GUAXUPE | Portal Nacional de Contratações Públicas | AFOX EQUIPAMENTOS LTDA | Microempresa | R$ 318,00 | R$ 401,51 | VÁLIDO | |

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 023

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | para retenção de ácaros, fungos e bactérias, capacidade do reservatório de 1,6 litros, Voltagem 110 V, garantia mínima 1 ano (semelhante ao modelo Electrolux Aspirador Vertical 1300W STK14 127V, Denim Blue ou superior) | | | | | | | | | | |
| | | | | COM POLIC AREA METROPOLITANA-10 \| SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA \| SÃO PAULO | Bolsa Eletrônica de Compras | TITTANIUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA | Microempresa | R$ 487,54 | | VÁLIDO | |
| | | | | --- | Domínio Amplo | Casa & Video | --- | R$ 399,00 | | VÁLIDO | |
| 10 | Geladeira, degelo frost free, formato inverse, 2 portas ou mais, painel eletrônico externo, capacidade mínima de 588 litros, eficiência energética A++, voltagem 110v, cor Inox com tecnologia Evox, garantia mínima de 12 meses, similar a marca Brastemp ou de qualidade superior. | un | 1,00 | MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA | Bolsa de Licitações e Leilões | TECNOLAR LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 6.679,77 | R$ 7.137,69 | VÁLIDO | |
| | | | | --- | Domínio Amplo | Pontofrio com | --- | R$ 5.389,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | --- | Domínio Amplo | loja cmd eng br | --- | R$ 9.406,76 | | EXCESSIVAMENTE ELEVADO | 31,8% superior que a média dos preços obtidos |
| | | | | --- | Domínio Amplo | Buscapé | --- | R$ 7.613,91 | | VÁLIDO | |
| | | | | --- | Domínio Amplo | Ferreira Costa | --- | R$ 6.599,00 | | VÁLIDO | |
| 11 | frigobar, capacidade 120 L, voltagem 110v, cor branca, garantia mínima 12 meses. | un | 1,00 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| MAER - Grupamento de Apoio/RJ | ComprasNet | FORNECE VEICULOS LTDA | Microempresa | R$ 2.166,48 | R$ 1.697,42 | VÁLIDO | |
| | | | | COMANDO POLIC INT-4 BAURU \| SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA \| PEDERNEIRAS | Bolsa Eletrônica de Compras | HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA | Microempresa | R$ 1.607,97 | | VÁLIDO | |
| | | | | DIR ENS - REG SANTO ANASTACIO \| SECRETARIA DA EDUCACAO \| SANTO ANASTÁCIO/SP | Bolsa Eletrônica de Compras | HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA | Microempresa | R$ 1.276,91 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE NOVA SERRANA | Bolsa de Licitações e Leilões | GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 1.909,62 | | VÁLIDO | |

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 021

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | --- | Dominio Amplo | Gazin | --- | R$ 1.526,13 | | VÁLIDO | |
| 12 | escada em aluminio, 3 degraus, dobrável, garantias do fabricante | un | 1,00 | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO \| Secretaria de Defesa Agropecuária \| Coordenação Geral de Apoio Laboratorial \| LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA GO - LFDA | ComprasNet | COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA | Microempresa | R$ 164,01 | R$ 240,59 | INEXEQUÍVEL | 68,2% de media dos preços obtidos |
| | | | | SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC | ComprasNet | 48.312.033 BRENDO CORDEIRO DO NASCIMENTO | | R$ 291,85 | | VÁLIDO | |
| | | | | MINISTÉRIO DA SAÚDE \| SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDÍGENA \| Distrito Sanitário Especial Indígena - Maranhão | ComprasNet | D'LORD COMERCIO LTDA | Microempresa | R$ 178,94 | | VÁLIDO | |
| | | | | GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS \| prefeitura municipal de governador valadares | ComprasNet | OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA | Microempresa | R$ 327,56 | | EXCESSIVAMENTE ELEVADO | 36,1% superior que a média dos preços obtidos |
| 13 | varal de chão, em aluminio, reforçado, com abas, dobravel, garantias do fabricante | un | 1,00 | COMANDO DO EXERCITO\|COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR RJ | ComprasNet | GATHUS COMERCIAL LTDA | | R$ 118,98 | R$ 135,86 | VÁLIDO | |
| | | | | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Universidade Federal de Viçosa | ComprasNet | MARCELO MOHALLEM | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 129,77 | | VÁLIDO | |
| | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU | ComprasNet | WA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA | Microempresa | R$ 146,95 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA | Bolsa de Licitações e Leilões | EXPRESSO PAPEL LTDA | Microempresa | R$ 149,90 | | VÁLIDO | |

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 1025

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | PM DF PRESIDENTE LUCENA | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | M F MACHADO SOARES | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 133,68 | | VÁLIDO | |
| 14 | lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removivel, capacidade 30 L, garantias do fabricante. | un | 10,00 | UNICAMP - FOP \| SECR. DESENV. ECONOMICO \| PIRACICABA | Bolsa Eletrônica de Compras | V. A. IMPORTE LTDA | Microempresa | R$ 298,00 | R$ 275,82 | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Rio do Sul - SC | Compras BR | ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 281,70 | | VÁLIDO | |
| | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL | Prefeitura Municipal de Buritizal/SP | CIRURGICA UNIAO LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 247,76 | | VÁLIDO | |
| 15 | lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removivel, capacidade 5 L, garantias do fabricante | un | 5,00 | MUNICIPIO DE COCALZINHO DE GOIAS/GO | Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 | PRO LAR COMERCIAL DE MOVEIS E TECNOLOGIA LTDA | | R$ 62,72 | R$ 76,60 | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR | Compras BR | PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI | Microempresa | R$ 77,25 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Ouro Branco | Portal de Compras Publicas | MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS | | R$ 85,08 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Ressaquinha | Portal de Compras Publicas | COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI | | R$ 71,60 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Rio do Sul - SC | Compras BR | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 75,70 | | VÁLIDO | |
| | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ | Prefeitura Municipal de Guará/SP | FERNANDO PALMIERI & CIA LTDA | Grupo III – Empresa de Médio Porte | R$ 87,22 | | VÁLIDO | |
| 16 | escorredor de louças em inox, pés de silicone, porta talheres em plástico, base plana, bordas arredondadas, capacidade para até 16 pratos, garantias do fabricante. | un | 1,00 | MUNICIPIO DE GUAIRACA | Portal Nacional de Contratações Publicas | TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 88,66 | R$ 80,14 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE | Portal Nacional de Contratações Publicas | QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA | EMPRESA DE PEQUENO PORTE | R$ 67,40 | | VÁLIDO | |

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 0026

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Prefeitura Municipal de Figueirão | Prefeitura Municipal de Figueirão/MS | MARBA COMERCIAL LTDA | | R$ 81,33 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE TAMBOARA | Bolsa de Licitações e Leilões | SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904 | Microempresa | R$ 83,16 | | VÁLIDO | |
| 17 | sapato tipo de segurança, modelo baixo, em material PVC + Nitrilico, solado de borracha antiderrapante, palmilha anti umidade, numero 37, cor preta, certificação ISO SRC, garantias do fabricante | par | 4,00 | FUNDACAO OSWALDO CRUZ\|INSTITUTO AGGEU MAGALHAES | ComprasNet | 49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA | | R$ 78,93 | R$ 103,18 | VÁLIDO | |
| | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL | ComprasNet | R.P FERRAGENS LTDA | Microempresa | R$ 83,96 | | VÁLIDO | |
| | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL | ComprasNet | R P FERRAGENS LTDA | Microempresa | R$ 83,27 | | VÁLIDO | |
| | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA | ComprasNet | NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI | Microempresa | R$ 92,28 | | VÁLIDO | |
| | | | | MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO \| Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária \| EMBRAPA ACRE/RIO BRANCO/AC | ComprasNet | PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | | R$ 113,50 | | VÁLIDO | |
| | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS | ComprasNet | DISTRIBUIDORA MSI EIRELI | Microempresa | R$ 93,36 | | VÁLIDO | |
| | | | | MINISTERIO DA DEFESA \| Comando da Aeronautica \| Escola de Especialistas da Aeronautica | ComprasNet | AKIRA COMERCIAL LTDA | Microempresa | R$ 96,59 | | VÁLIDO | |
| | | | | HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS | ComprasNet | SM SEGURANCA BELO HORIZONTE LTDA | EMPRESA DE PEQUENO PORTE | R$ 125,00 | | VÁLIDO | |

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 027

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS | ComprasNet | SM SEGURANCA BELO HORIZONTE LTDA | EMPRESA DE PEQUENO PORTE | R$ 125,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | --- | Dominio Amplo | Mercado Livre | --- | R$ 139,90 | | EXCESSIVAMENTE ELEVADO | 35,6% superior que a média dos preços obtidos |
| 18 | luva de látex, cano curto, forro flocado de algodão, formato anatômico, punho com virola, palma antiderrapante, tamanho M, cor amarela, garantias do fabricante | par | 10,00 | Governo do Estado do Maranhão \| PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ | ComprasNet | R C L GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA | Microempresa | R$ 18,99 | R$ 10,74 | EXCESSIVAMENTE ELEVADO | 76,9% superior que a média dos preços obtidos |
| | | | | MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA | Bolsa de Licitações e Leilões | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Microempresa | R$ 8,03 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO | Bolsa de Licitações e Leilões | WS NETO SOLUCOES E COMERCIO LTDA | | R$ 10,50 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE IGUATAMA/MG | Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 | 3 PODERES COMERCIO LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 7,81 | | VÁLIDO | |
| | | | | SENAI - DISTRITO INDUSTRIAL | FIEMT - Federação das Industrias no Estado de Mato Grosso | MULTHIFER MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R$ 8,38 | | VÁLIDO | |
| 19 | avental de proteção com bolso frontal, em napa, forrado, medidas 0,80 X 0,60 cm, cor branca, garantias do fabricante | un | 2,00 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA | ComprasNet | SS CONFECCOES LTDA | Microempresa | R$ 41,08 | R$ 36,69 | VÁLIDO | |
| | | | | COMANDO DO EXERCITO\|5 CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO | ComprasNet | CARLOS ROBERTO DA SILVA 34618291885 | Microempresa | R$ 25,00 | | INEXEQUÍVEL | 68,1% de média dos preços obtidos |
| | | | | --- | Dominio Amplo | Super Epi | --- | R$ 30,23 | | VÁLIDO | |
| | | | | --- | Dominio Amplo | Mercado Livre | --- | R$ 45,35 | | VÁLIDO | |
| | | | | --- | Dominio | FastEpis | --- | R$ 41,80 | | VÁLIDO | |

Relatório gerado no dia 08/05/2024 09:51:25 (IP: 177.124.113.95)
Código Validação: %2fqq79TRCHzFv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfL3fxpWHYDnMKsRVwYcSdMlKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fqq79TRCHzFv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfL3fxpWHYDnMKsRVwYcSdMlKh1PJz7Zulg%253d

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 228

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Amplo | | | | | | |
| 20 | placa de sinalização tipo cavalete, confeccionado em polipropileno injetado na cor amarela, informações e pictograma para sinalização e identificação temporária de PISO MOLHADO, medidas mínimas aproximadas 54X20cm, garantias do fabricante | un | 4,00 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO | ComprasNet | COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI | Microempresa | R$ 49,63 | R$ 53,49 | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS | Compras BR | SHIGEMOTO & CIA LTDA | Microempresa | R$ 52,80 | | VÁLIDO | |
| | | | | CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/ MA | Licitanet - Licitações Eletrônicas 4 0 | COMERCIAL GOA EIRELI | Microempresa | R$ 51,68 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Paty do Alferes- RJ | Compras BR | KELVIN COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | EMPRESA DE PEQUENO PORTE | R$ 40,70 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO | Bolsa de Licitações e Leilões | D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI | Microempresa | R$ 72,64 | | EXCESSIVAMENTE ELEVADO | 35,8% superior que a média dos preços obtidos |

| Resumo | |
|---|---|
| **Itens** | **Valor** |
| NOTEBOOKS | R$ 8 779,96 |
| IMPRESSORA COLORIDA | R$ 4.947,06 |
| SCANNER | R$ 4.323,92 |
| ROTEADORES | R$ 1 088,12 |
| MICROFONE 41 cm | R$ 1 403,26 |
| MICROFONE 63 cm | R$ 1.437,06 |
| LAVADORA DE ROUPA | R$ 578,14 |
| LAVADORA E SECADORA DE PISO | R$ 12 056,44 |
| ASPIRADOR DE PÓ | R$ 401,51 |
| GELADEIRA | R$ 7.137,69 |
| FRIGOBAR | R$ 1 697,42 |
| ESCADA | R$ 240,59 |
| VARAL | R$ 135,86 |

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 029

| Resumo | |
|---|---|
| **Itens** | **Valor** |
| LIXEIRAS 30 L | R$ 2.758,20 |
| LIXEIRAS 5 L | R$ 383,00 |
| ESCORREDOR | R$ 80,14 |
| SAPATOS | R$ 412,72 |
| LUVAS | R$ 107,40 |
| AVENTAL | R$ 73,38 |
| SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO | R$ 213,96 |
| Total Estimado | R$ 48.255,83 |

EDIR DO PRADO CONSTANTE:12897733942

Assinado de forma digital por EDIR DO PRADO CONSTANTE:12897733942
Dados: 2024.05.08 09:59:07 -03'00'

Relatório gerado no dia 08/05/2024 09:51:25 (IP: 177.124.113.95)
Código Validação: %2fqq79TRCHzFv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfL3fxpWHYDnMKsRVwYcSdMIKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fqq79TRCHzFv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfL3fxpWHYDnMKsRVwYcSdMIKh1PJz7Zulg%253d

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 030

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Aquisição de equipamentos de processamento de dados (notebooks, impressora colorida, scanner, roteadores); aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto (microfones); aquisição de aparelhos domésticos (lavadora de roupa, lavadora e secadora de piso, aspirador de pó, geladeira e frigobar); aquisição de material de limpeza e produção de higienização (escada, varal de chão, lixeiras e escorredor); aquisição de material de proteção e segurança (sapatos, luvas, aventais, placas de sinalização de piso molhado).

1.2. Compras com entrega imediata e integral dos bens, de natureza não continuada, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seu descritivo anexo.

1.2.1. O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por período não superior a 15 (quinze) dias por solicitação do fornecedor, devidamente justificado e aceito pela administração.

1.3. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante neste Termo de Referência e a descrição do objeto constante na plataforma de licitações, prevalecerá, sempre, a descrição deste Termo de Referência.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar os itens para contratação são necessários para atribuir melhorias na qualidade dos serviços desenvolvidos na administração da Câmara Municipal e para a manutenção das atividades legislativas.

2.2. Necessidade da Contratação:

2.2.1. Os notebooks são necessários para a implantação de melhorias que vão garantir condições para desempenho das funções dos servidores e dos Vereadores em especial nas atividades de atendimento individual, de assistência às Comissões Permanentes e Especiais e de apoio nas sessões ordinárias e extraordinárias dando eficiência e eficácia aos serviços prestados ao Poder Legislativo, a Câmara de Vereadores e também aos cidadãos.

2.2.2. A impressora colorida tem por objetivo a implementação de melhorias na qualidade das impressões dos trabalhos desenvolvidos. Será utilizada durante o ano, em atividades rotineiras que demandam impressão de materiais gráficos como emissão de certificados, convites para divulgação e formalização de eventos promovidos pelo Poder Legislativo. A impressora trará vantagens em relação ao custo e benefício dos trabalhos seguindo o princípio da economicidade.

2.2.3. A mesa digitalizadora vai aprimorar o scanner dos documentos da Câmara. Grande parte dos documentos físicos são digitalizados para compor o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e o Portal da Transparência. Estes arquivos exigem qualidade para melhor disponibilização ao público que pretende consultar estes documentos. Um equipamento específico para as digitalizações irá

proporcionar uma padronização dos arquivos scaneados, aprimorando a velocidade, a precisão e a eficiência dos processos. Todo documento digitalizado terá a tecnologia OCR, que é um extrator de informação. Caso o documento esteja impresso é possível fazer uma foto desse documento ou digitalizá-lo pelo scanner e, e este arquivo será transformado em editável. Facilitando a busca de informações específicas, já que ele reconhece os caracteres e palavras-chave em uma imagem, armazena os dados e os converte em um texto. Assim, fica mais fácil realizar a análise e manipulação dos documentos, possibilitando também maior transparência nos arquivos disponibilizados.

Os roteadores como sistema operacional permitem o acesso à diversas funções, como Proxy, VPN, Firewall, Hotspots, QoS, Controle de Banda, e outras, garantindo segurança e proteção aos equipamentos.

2.2.4. Os microfones vão melhorar as condições de comunicação e transmissão de áudio das sessões e participação dos vereadores. Também para substituição de equipamentos que apresentarem defeitos pelo uso. Os microfones são utilizados pelos Senhores Vereadores e visitantes ao participarem de sessões, audiências e reuniões. São equipamentos que ampliam o som, e na questão das falas e discursos se faz necessário que estejam em pleno funcionamento para dar qualidade e clareza nas transmissões de áudio. Os microfones em utilização no Plenário da Câmara são aquisições de longa data e alguns estão necessitando ser substituídos.

2.2.5. A lavadora de roupa é uma necessidade da Câmara Municipal de longa data considerando que por ocasião da instalação do Poder Legislativo no prédio atual, foi improvisada a forma da servidora que presta serviços operacionais de cantina e de limpeza realizar a higienização de guardanapos e pano de chão. A máquina será instalada nas proximidades da cantina facilitando a utilização.

2.2.6. A lavadora e secadora de piso e aspirador de pó vem de encontro a real necessidade de fornecer aparelhos adequados para o desenvolvimento dos serviços operacionais relativos às atividades de manutenção, limpeza e higienização nas dependências da Câmara da Câmara Municipal. Justificamos ainda que a servidora ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais não vem apresentando condições físicas de realizar as funções de seu cargo relacionadas aos serviços de manutenção, limpeza e higienização por problemas de saúde, acarretados pelo esforço e postura necessários para a execução dos mesmos ao longo dos anos. Vale ressaltar que a Câmara ocupa um amplo espaço físico incluindo salas, gabinetes, plenário, cantina e banheiros. Os aparelhos vão propiciar mais qualidade e conforto à servidora no desempenho de suas funções.

2.2.7. A Câmara possui um refrigerador, que adquirido em 2012 vinha apresentando alguns defeitos e desde o início deste ano se agravaram, principalmente passando a não refrigerar os gêneros alimentícios que ali se armazenavam para garantia da conservação dos mesmos. Passando por vistoria técnica foi determinada sua inutilização, descartada inclusive qualquer possibilidade de recuperação, justificando assim a necessidade de substituição. O frigobar será instalado na sala criada recentemente para dar suporte às reuniões de Comissões, encontros entre os Senhores Vereadores e visitantes e também para desenvolvimento de atividades legislativas junto ao Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 032

2.2.8. A escada a ser adquirida será de degraus suficientes para atender a necessidade de elevação de pouca altura, como para guardar utensílios e documentos em armários e arquivos, assim como para troca de lâmpadas. O varal é material indispensável para propiciar local adequado para estender e secar os itens que são utilizados na limpeza e higienização. O mesmo será dobrável facilitando a organização no momento de recolhimento após utilização. As lixeiras são itens para manutenção e organização quanto à necessidade de manter os locais limpos e higienizados. Serão adquiridas com o objetivo de substituir itens antigos que se encontram desgastados e danificados. O escorredor é utensílio doméstico que auxilia na hora de escorrer louças, economizando o tempo de secagem. A aquisição vai atender a necessidade desse item na organização da cantina.

2.2.9. Os materiais de proteção e segurança são itens relacionados ao processo de segurança no trabalho. Os sapatos, luvas e aventais serão adquiridos adequadamente à servidora responsável pela prestação de serviços operacionais, em tamanhos específicos e em material devidamente certificados em segurança e garantias. A sinalização de piso molhado será utilizada na realização de tarefas de limpeza do piso ou quando estiver molhado e mais propenso a acidentes com queda, alertando para que não haja riscos de acidentes. Para atender essa necessidade serão adquiridas placas tipo cavalete com a identificação da sinalização.

2.3. A referida contratação se encontra prevista no Plano Anual de Contratações e alterações autorizadas, a demanda está adequada ao orçamento da Câmara Municipal, alinhada com o planejamento desta administração e autorizada pela autoridade competente.

2.3.1. São itens importantes para melhorias na prestação de serviços e refletem evolução no desenvolvimento e qualidade das atividades legislativas e administrativas.

2.4. A demanda prevista está adequada e justificada pela quantidade de cada item, elaborada com base na necessidade apontada por cada setor administrativo.

2.5. Levantamento de mercado:

2.5.1.A Câmara Municipal realiza contratações e aquisições incluindo sempre a pesquisa de preços para obtenção do preço médio de mercado e tendo por critério de julgamento para contratação o menor preço e a proposta mais vantajosa, respeitados também os princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

2.6. Dentre as soluções disponíveis no mercado para garantir o atendimento a necessidade apontada, a forma de aquisição adotada pela administração se apresenta como apropriada, considerando a viabilidade financeira e a importância dos bens para a manutenção do patrimônio da Câmara Municipal.

2.7. O objeto da contratação será composto por lotes de itens especificados, que guardam relação entre si, representado pelo valor global por lote.

2.7.1. A aquisição por lotes, leva em consideração o aproveitamento do mercado fornecedor, sendo economicamente viável não parcelar a solução. Os lotes estão divididos pelas suas peculiaridades e características de comercialização, ampliando a competitividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 033

2.8. Os resultados pretendidos são benefícios diretos da solução em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, com a diminuição do consumo de papel e baixo consumo de energia por equipamentos adequados e produtivos.

2.9. Em razão de todos os dados constantes do Estudo Técnico Preliminar, identificada a demanda e a adequação da necessidade a que se destina, fica declarada a viabilidade da contratação.

## 3. DESCRIÇÃO DETALHADA:

3.1. Descrição da solução como um todo:

3.1.1. Os itens conforme especificados no DESCRITIVO ANEXO possuem todos os elementos necessários, de forma integrada, para gerar os resultados que vão atender a necessidade da contratação.

3.1.2. Todas as partes da solução como um todo estão planejadas possibilitando o atendimento à necessidade da contratação, incluindo custos e prazos.

3.1.3. Os bens elencados são de ciclo de vida durável, com especificações que garantem a qualidade e o desempenho suficiente dos produtos. Para os itens relacionados à segurança no trabalho poderão ser exigidas certificações dentro de normas eventualmente existentes.

3.2. Solução escolhida:

3.2.1. Aquisição dos equipamentos e materiais através de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei nº 14.133/2021, inciso II do artigo 75 em razão do valor que será despendido apurado em pesquisa de preços, e inciso XIII do artigo 6º que define como bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2.2. A dispensa eletrônica, em atendimento ao § 2º do Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, dada abrangência de participação, constitui a opção mais econômica, vantajosa e eficiente para a Câmara Municipal.

3.3. Justificativa da escolha: A solução escolhida, com base no levantamento de mercado é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que promove a competição levando-se em conta os aspectos da economicidade, eficácia e eficiência.

3.3.1. Os bens descritos para aquisição, nas quantidades estimadas, estão de acordo com as necessidades da Câmara Municipal e irão atender adequadamente às demandas formuladas e os benefícios pretendidos, com custos compatíveis que caracterizam economicidade e vantajosidade.

3.3.2. Todos os produtos deverão ser fornecidos nas especificações e quantidades apresentados pela Câmara Municipal, conforme DESCRITIVO ANEXO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 034

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Atender os requisitos de qualidade dos produtos e especificações detalhadas com o objetivo de possibilitar a solução da necessidade apontada.

4.2. Para o fornecimento serão observados os padrões de qualidade de cada item e que atendam plenamente o descritivo garantindo a solução para a necessidade apontada no item anterior, assim como para eficiência dos equipamentos e materiais.

4.3. A aquisição será por lotes preservando a integridade do objeto, vez que fornecedores diferentes poderão ter dificuldades gerenciais; essa opção visa assegurar a melhor gerência da contratação, já que a composição dos lotes para os itens elencados considera objetos da mesma natureza que guardam relação entre si.

4.4. A aquisição por lotes, leva em consideração o aproveitamento do mercado fornecedor, sendo economicamente viável não parcelar a solução. Os lotes estão divididos pelas suas peculiaridades e características de comercialização, ampliando a competitividade.

4.5. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

4.7. Não serão exigidas garantias contratuais por se tratar de aquisição de pronto atendimento. A nota de empenho e a solicitação de fornecimento substituirão o instrumento contratual.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Considerando se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens, em razão do valor e dos quais não resultarão obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, o instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa e solicitação de fornecimento.

5.2. Todos os equipamentos e materiais deverão ser fornecidos à Câmara Municipal, por meio de Solicitação de Fornecimento.

5.3. Os lotes serão recebidos em definitivo, em remessa única, não sendo admitida entrega parcial.

5.4. O prazo para entrega dos produtos será contado, após a habilitação e envio da proposta final que vencer o certame, de até 30 (trinta) dias do recebimento pelo fornecedor da Ordem de Fornecimento.

5.4.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por período não superior a 15 (quinze) dias por solicitação do fornecedor, devidamente justificado e aceito pela administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 035

5.5. A entrega dos bens deverá ser atestada pela administração, por servidor designado que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes da proposta final e solicitação de fornecimento.

5.5.1. Para aceitação do objeto será verificada a qualidade e a quantidade dos equipamentos e materiais entregues.

5.6. O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de até dois dias úteis contados da data da entrega do objeto pela empresa fornecedora.

5.7. Os bens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, na Rua Bernardino Bogo Nº 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, sala 8, em Mandaguaçu/PR, no horário das 08h até as 11h e das 13h às 16h30min.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Será designado servidor responsável como representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens adquiridos, que deverá comunicar as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2. O representante da Câmara informará as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento, indicando data e nome do funcionário eventualmente envolvido, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes.

6.3.1. Fica designado o servidor Edir do Prado Constante CPF 128.977.339-42 para receber os itens e fiscalizar a execução da presente contratação.

6.4. As comunicações entre as partes deverão ocorrer por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para o mesmo fim, mediante confirmação de leitura de ambas as partes.

6.5. Para recebimento definitivo dos bens será avaliada a conformidade dos produtos entregues com relação ao descritivo anexo e a proposta da fornecedora.

6.5.1. Todos os bens deverão ser conferidos verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição do tipo e modelo e demais especificações.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação à fornecedora, as suas custas, sem prejuízo de aplicação de penalidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 036

6.7. Será exigida a manutenção da habilitação jurídica para verificação da regularidade jurídica dos licitantes vencedores e do enquadramento de suas atividades ao objeto do certame; e a regularidade fiscal e trabalhista para garantir a execução do fornecimento e atender os valores de probidade com a administração pública.

6.8. O pagamento decorrente da aquisição do objeto, será efetuado mediante transferência em conta corrente da empresa fornecedora, ou por pagamento de boleto bancário, em até 20 (vinte) dias após a entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente.

6.9. Sanções Administrativas:

6.9.1. O licitante vencedor será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

6.9.1.1. inexecução parcial do fornecimento;

6.9.1.2. inexecução parcial do fornecimento que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.9.1.3. inexecução total do fornecimento;

6.9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.9.1.6. não executar o fornecimento ou não entregar a documentação exigida quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do fornecimento;

6.9.1.9. fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do fornecimento;

6.9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

6.9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

6.9.2. Serão aplicadas ao fornecedor responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, com observância do § 1º do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

6.9.2.1. advertência;

6.9.2.2. multa;

6.9.2.3. impedimento de licitar e contratar;

6.9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.9.3. A advertência, será aplicada exclusivamente pela inexecução parcial do fornecimento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

6.9.4. A multa prevista no subitem 6.9.2.2. será de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da proposta da contratação direta, e será aplicada por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 6.9.1. deste Termo.

6.9.5. O impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal será aplicado pelas infrações administrativas previstas nos subitens 6.9.1.2. a 6.9.1.7. pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

6.9.6. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar será aplicada ao fornecedor, pelas infrações administrativas previstas nos subitens 6.9.1.8 a 6.9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 6.9.1.2. a 6.9.1.7. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 6.9.5. e impedirá a empresa fornecedora de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.9.7. A sanção estabelecida no subitem 6.9.2.4. será precedida de análise jurídica e quando aplicada será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade.

6.9.8. As sanções previstas nos subitens 6.9.2.1., 6.9.2.3. e 6.9.2.4. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 6.9.2.2.

6.9.9. A multa aplicada e as indenizações cabíveis serão cobradas judicialmente.

6.9.10. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral de dano causado à Administração Pública.

6.9.11. Na aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação.

6.9.12. O impedimento e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, com observância dos artigos 158, 159 e 160 da Lei nº 14.133/2021.

6.9.13. O atraso injustificado na execução do objeto sujeitará a empresa fornecedora a multa, na forma prevista neste no subitem 6.9.4., e não impedirá que a Administração promova a extinção unilateral da compra com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Termo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 038

6.9.14. A reabilitação do licitante fica condicionada ao atendimento ao artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O objeto da contratação será composto por lotes de itens especificados, que guardam relação entre si, representado pelo valor global por lote.

7.2. O fornecedor participante deverá enviar a proposta para todos os itens que compõem o lote.

7.3. Considerando a aquisição com entrega imediata e integral, da qual não resultará obrigações futuras, o instrumento contratual será substituído pela solicitação de fornecimento e nota de empenho do valor da proposta do fornecedor.

7.4. Pagamento:

7.4.1. O pagamento será realizado contado o prazo a partir do recebimento da nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente, através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor vencedor, ou por pagamento de boleto bancário.

7.4.1.1. O pagamento decorrente da aquisição, deverá ser efetuado em até 20 (vinte) dias do recebimento.

7.4.1.2. Somente será aceita a nota fiscal após a aceitação pela fiscalização, que acompanhará a entrega dos produtos, verificando a qualidade e o atendimento às especificações constantes do descritivo.

7.4.1.3. Para fins da liquidação da contração a nota fiscal deverá apresentar expressamente os elementos necessários e essenciais em especial, eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4.2. Todas as certidões fiscais, tributárias e previdenciárias devem estar regulares por ocasião da solicitação de pagamento, conforme segue:

7.4.2.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.4.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

7.4.2.3. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

7.4.2.4. Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito;

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 037

7.4.2.5. Prova de situação regular perante a Justiça Trabalhista, por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.4.2.6. As demais exigências de habilitação ficam dispensadas, por se tratar de contratação para entrega imediata.

7.4.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que a Câmara Municipal atestar a execução do objeto da aquisição.

7.4.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

7.4.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa fornecedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Administração.

7.4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.7. Constatada a situação de irregularidade do fornecedor deverá ser providenciada a notificação por escrito, podendo ser por e-mail, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação, ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.

7.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Câmara Municipal deverá comunicar aos órgãos responsáveis quanto a inadimplência, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento dos créditos devidos.

7.4.9. Persistindo a irregularidade a Câmara deverá adotar as medidas necessárias à rescisão da aquisição nos autos de processo correspondente, assegurada a empresa fornecedora a ampla defesa.

7.4.10. Havendo efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, sendo somente rescindida a aquisição, caso a empresa não regularize sua situação.

7.4.11. Se houver alguma incorreção na nota fiscal/fatura, a mesma será devolvida à fornecedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 040

## 8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

8.2. O critério de seleção é o meio de diferenciar as propostas apresentadas e fazer sobressair a proposta mais vantajosa para a Administração, respeitando o princípio da isonomia entre as licitantes.

8.3. O fornecedor deverá preencher os requisitos de habilitação e qualificação indispensáveis à garantia do cumprimento do fornecimento do objeto.

8.4. Será dado tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte conforme Lei Municipal Complementar nº 2258/2022, regulamentada conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8.4.1. Nos termos do art. 9º § 2º da Lei Complementar Municipal nº 2258/2022 (CÓPIA ANEXA), a presente contratação será destinada exclusivamente à microempresas e empresas de pequeno porte, com sede no Município de Mandaguaçu e região, considerando a peculiaridade do objeto e a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, conforme regulamentação definida no Decreto Municipal nº 8665/2023 (CÓPIA ANEXA), Art. 7º Inciso I alínea a):

*"Para os benefícios previstos na Lei Complementar Municipal nº 2258/2022, ficam definidos geograficamente o termo local as licitantes sediadas no território de Mandaguaçu, Paraná; e o termo regional as licitantes sediadas na região metropolitana de Maringá, compreendendo os Municípios de Maringá, Sarandi, Marialva, Mandaguari, Paiçandu, Ângulo, Iguaraçu, Floresta, Dr. Camargo, Itambé, Astorga, Ivatuba, Bom Sucesso, Jandaia do Sul, Cambira, Presidente Castelo Branco, Flórida, Santa Fé, Lobato, Munhoz de Mello, Floraí, Atalaia, São Jorge do Ivaí, Ourizona e Nova Esperança (Lei Complementar Estadual nº 83/1998)."*

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A estimativa de valores para a presente contratação foi obtida juntamente a cotação com fornecedores e banco de preços de modo a estar dentro dos padrões do mercado.

9.2. A estimativa dos valores teve por base a pesquisa de preços anexa. O memorial de cálculo foi feito pela MÉDIA apurada por item e pelo valor médio por lote. Os valores totais foram apurados conforme a seguinte fórmula: Valor da soma dos itens das pesquisas de preços dividido pelo número de pesquisas realizadas.

9.3. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços referenciais constam do Anexo II – Pesquisa de Preços.

9.4. Valor total estimado R$ 48.255,83 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme planilha anexa.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 041

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Considerando a estimativa de preços realizada, as despesas decorrentes da contratação pretendida correrão à conta da previsão de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Mandaguaçu para o Exercício de 2024 e apresenta a seguinte adequação orçamentária:

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.01.001.031.0001.1.103.4.4.90.52.00.00**

**EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS** (notebooks, impressora colorida, scanner, roteador (microtik))
**DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO 4.4.90.52.35.00**

**EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO** (microfones)
**DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO 4.4.90.52.33.00**

**APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** (lavadora de roupa, lavadora e secadora de piso, aspirador de pó, geladeira e frigobar)
**DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO 4.4.90.52.12.00**

**MATERIAL DE CONSUMO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.01.001.031.0001.1.103.3.3.90.30.00.00**

**MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO** (escada, varal de chão, lixeiras e escorredor)
**DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO 3.3.90.30.21.00**

**MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA** (sapatos, luvas, aventais, placas de sinalização de piso molhado).
**DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO 3.3.90.30.28.00**

## 11. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

11.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos a responsabilidade.

Elaborado em 10 de maio de 2024.

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora

# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 042


## DESCRITIVO

**LOTE 1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS** – NOTEBOOKS, IMPRESSORA COLORIDA, SCANNER, ROTEADORES

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| 01 | NOTEBOOKS: Notebook com processador de 6 núcleos, com frequência base 1.2 Ghz, frequência máxima 4.4 GHz, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 10MB, vídeo integrado com frequência base de 1.1. a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para no mínimo 16GB, SSD 256GB NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3.0 e 1 USB 2.0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, tela de 15,6"; ou equipamento superior; teclado nativo ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional. | UN | 02 |
| 02 | IMPRESSORA COLORIDA: Impressora Colorida Multifuncional com tecnologia a Laser Pró; Impressão dupla face Automático; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB; Voltagem: 110V; Tamanho de Papel: Velocidade mínima de Impressão: 22 ppm; Resolução da Impressão: 2400x600dpi, Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas; Memória: 512 MB; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Linux, Windows 10; Ampliação e Redução do zoom: 400% - 25%; garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional. | UN | 01 |
| 03 | SCANNER: Mesa digitalizadora, Scanner de mesa com rede, com alinhamento automático do alimentador, Velocidade de digitalização mínima de 40 ppm / 80 ipm, com conexão Ethernet, USB e Wi-Fi; Digitalização frente e verso, Sensor de atolamento de papel, Capacidade de digitalização: Monocromática e Colorida; Tamanho para Digitalização: A4 (21×29,7cm), Resolução Ótica: 600 x 600 dpi; Alimentação: Bivolt (110/220V), Capacidade do alimentador de no mínimo 50 folhas (80 g/m2). Processamento automático com OCR e reconhecimento de códigos de barras e códigos 2D. Executa OCR, converte documentos em PDF ou JPG pesquisáveis e digitaliza diretamente para a nuvem para compartilhamento. Garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional. | UN | 01 |
| 04 | ROTEADORES: Router Board (Mikrotik) Série Rb 750GR3 05 Portas 1000 Mbps. Garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional. | UN | 02 |

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 043


**LOTE 2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO** – MICROFONES

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| 01 | MICROFONE: Microfone de mesa com cabo; microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; cabo com 6 metros plugue XLR para P-10; Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado; Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste+Base+Espuma) 46 cm; Cápsula: Condensador de Eletreto; Comprimento da Haste de 41 cm; Impedância de saída: 200 omhs ± 30% (a 1kHz); Nível de Ruído: 20.0dB; Padrão polar cardioide; Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.:<0.5%1kHz; Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); SPL max. 124 dB; equipamento similar ao Gooseneck Tsi-MMF302 ou superior; garantia mínima de 1 ano. | UN | 02 |
| 02 | MICROFONE: Microfone de Mesa com cabo; microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; cabo com 6 metros plugue XLR para P-10. Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado; Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste+Base+Espuma) 67 cm; Cápsula: Condensador de Eletreto; Comprimento da Haste de 63 cm; Impedância de saída: 200 O ± 30% (a 1kHz); Nível de Ruído: 20.0dB; Padrão polar cardioide; Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.:<0.5%@1kHz; Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); SPL max. 124 dB; equipamento similar ao Gooseneck 63 Centímetros MMF-303 - TSI; ou superior; garantia mínima de 1 ano. | UN | 02 |

**LOTE 3 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** – LAVADORA DE ROUPA, LAVADORA E SECADORA DE PISO, ASPIRADOR DE PÓ, GELADEIRA E FRIGOBAR

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| 01 | LAVADORA DE ROUPA: máquina lavadora de roupa, tipo semiautomática, modelo tanquinho, capacidade 10 kg, potência mínima 330 W, mínimo de quatro programas de lavagem, desligamento automático, dispenser duplo, classificação de eficiência energética "A", lavagem por turbilhonamento, tampa transparente, abertura superior, 127 Volts, cor branca, garantia mínima de 12 meses. | UN | 01 |
| 02 | LAVADORA E SECADORA DE PISO: máquina manobrável para limpeza de pisos, design vertical, função lavadora e secadora, tanque de água limpa / suja; rodas para locomoção; potência do motor 820W; pedal para elevação; voltagem 127 Volts; garantia mínima 1 ano. (similar ao Modelo: Lavadora e Secadora de Piso BR 30/4 C Karcher ou superior) | UN | 01 |

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 044

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03 | ASPIRADOR DE PÓ: Aparelho aspirador de pó, vertical e portátil, elétrico com fio, bocal 180 graus 2 em 1 (cantos/frestas com escova), potência de 1300 W, cabo de energia de 6 metros, protetor térmico, filtro para retenção de ácaros, fungos e bactérias, capacidade do reservatório de 1,6 litros; Voltagem 110 V, garantia mínima 1 ano. (semelhante ao modelo Electrolux Aspirador Vertical 1300W STK14 127V, Denim Blue ou superior). | UN | 01 |
| 04 | GELADEIRA: Geladeira, degelo frost free, formato inverse, 2 portas ou mais, painel eletrônico externo, capacidade mínima de 588 litros, eficiência energética A++, voltagem 110v; cor Inox com tecnologia Evox; garantia mínima de 12 meses; similar a marca Brastemp ou de qualidade superior. | UN | 01 |
| 05 | FRIGOBAR: frigobar; capacidade 120 L; voltagem 110v; cor branca; garantia mínima 12 meses. | UN | 01 |

**LOTE 4 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO** – ESCADA, VARAL DE CHÃO, LIXEIRAS E ESCORREDOR

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| 01 | ESCADA: escada em alumínio, 3 degraus, dobrável; garantias do fabricante. | UN | 01 |
| 02 | VARAL: varal de chão, em alumínio, reforçado, com abas, dobrável; garantias do fabricante. | UN | 01 |
| 03 | LIXEIRAS: lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removível, capacidade 30 L; garantias do fabricante. | UN | 10 |
| 04 | LIXEIRAS: lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removível, capacidade 5 L; garantias do fabricante. | UN | 05 |
| 05 | ESCORREDOR: escorredor de louças em inox, pés de silicone, porta talheres em plástico, base plana, bordas arredondadas, capacidade para até 16 pratos; garantias do fabricante. | UN | 01 |

**LOTE 05 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA** – SAPATOS, LUVAS, AVENTAIS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO)

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| 01 | SAPATOS: sapato tipo de segurança, modelo baixo, em material PVC + Nitrílico, solado de borracha, antiderrapante, palmilha anti umidade, número 37, cor preta, certificação ISO SRC; garantias do fabricante. | PAR | 04 |
| 02 | LUVAS: luva de látex, cano curto, forro flocado de algodão, formato anatômico, punho com virola, palma antiderrapante, tamanho M, cor amarela; garantias do fabricante. | PAR | 10 |
| 03 | AVENTAL: avental de proteção, com bolso frontal, em napa, forrado, medidas 0,80 X 0,60 cm, cor branca; garantias do fabricante. | UN | 02 |
| 04 | SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO: placa de sinalização tipo cavalete, confeccionado em polipropileno injetado na cor amarela, informações e pictograma para sinalização e identificação temporária de PISO MOLHADO, medidas mínimas aproximadas 54X20cm; garantias do fabricante. | UN | 04 |

# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 045


## PESQUISA DE PREÇOS

**LOTE 1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS** – NOTEBOOKS, IMPRESSORA COLORIDA, SCANNER, ROTEADORES

| Item | Equipamento | Valor médio | Quant | Total do item |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Notebook | 4.389,98 | 02 | 8.779,96 |
| 02 | Impressora colorida | 4.947,06 | 01 | 4.947,06 |
| 03 | Scanner | 4.323,92 | 01 | 4.323,92 |
| 04 | Roteador | 544,06 | 02 | 1.088,12 |
| | | | Total do lote | 19.139,06 |

**LOTE 01** ESTIMATIVA DO VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO: **R$ 19.139,06**

**LOTE 2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO** – MICROFONES

| Item | Equipamento | Valor médio | Quant | Total do item |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Microfone (46cm) | 701,63 | 02 | 1.403,26 |
| 02 | Microfone (67 cm) | 718,53 | 02 | 1.437,06 |
| | | | Total do lote | 2.840,32 |

**LOTE 2** ESTIMATIVA DO VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO: **R$ 2.840,32**

**LOTE 3 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** – LAVADORA DE ROUPA, LAVADORA E SECADORA DE PISO, ASPIRADOR DE PÓ, GELADEIRA E FRIGOBAR

| Item | Equipamento | Valor médio | Quant | Total do item |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Lavadora de roupa | 578,14 | 01 | 578,14 |
| 02 | Lavadora e secadora de piso | 12.056,44 | 01 | 12.056,44 |
| 03 | Aspirador de pó | 401,51 | 01 | 401,51 |
| 04 | Geladeira | 7.137,69 | 01 | 7.137,69 |
| 05 | Frigobar | 1.697,42 | 01 | 1.697,42 |
| | | | Total do lote | 21.871,20 |

**LOTE 3** ESTIMATIVA DO VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO: **R$ 21.871,20**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (LOTES 01, 02 e 03)**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.4.90.52.00.00**
**ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL PARA CONTRATAÇÃO: R$ 43.850,58**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 046

**LOTE 4 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO** (ESCADA, VARAL DE CHÃO, LIXEIRAS E ESCORREDOR)

| Item | Equipamento | Valor médio | Quant | Total do item |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Escada | 240,59 | 01 | 240,59 |
| 02 | Varal de chão | 135,86 | 01 | 135,86 |
| 03 | Lixeiras (30 L) | 275,82 | 10 | 2.758,20 |
| 04 | Lixeiras (5 L) | 76,60 | 05 | 383,00 |
| 04 | Escorredor | 80,14 | 01 | 80,14 |
| | | | Total do lote | 3.597,79 |

**LOTE 4** ESTIMATIVA DO VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO: **R$ 3.597,79**

**LOTE 5 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA** (SAPATOS, LUVAS, AVENTAIS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO).

| Item | Equipamento | Valor médio | Quant | Total do item |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Sapato (par) | 103,18 | 04 | 412,72 |
| 02 | Luvas (par) | 10,74 | 10 | 107,40 |
| 03 | Avental | 36,69 | 02 | 73,38 |
| 04 | Placas de sinalização | 53,49 | 04 | 213,96 |
| | | | Total do lote | 807,46 |

**LOTE 5** ESTIMATIVA DO VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO: **R$ 807,46**

**MATERIAL DE CONSUMO (LOTES 04 e 05)**
**ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL PARA CONTRATAÇÃO** **R$ 4.405,25**

**ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL PARA CONTRATAÇÃO** **R$ 48.255,83**

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 047

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

# DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E DE PROTEÇÃO E SEGURAÇA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária no exercício de 2024 para a aquisição em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada (R$ 4.405,25).

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
DESDOBRAMENTO 3.3.90.30.21.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (R$ 3.597,79)
DESDOBRAMENTO 3.3.90.30.28.00 - MATERIAL PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA (R$ 807,46)

Mandaguaçu PR, 13 de maio de 2024.

Micheli Fabiane Molonha
CRC/PR 053727/O-0

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 048

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

# DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

## REFERENTE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária no exercício de 2023 para a aquisição em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada (R$ 43.850,58)

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.1.103.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
DESDOBRAMENTO 4.4.90.52.35.00 – EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (R$ 19.139,06)
DESDOBRAMENTO 4.4.90.52.33.00 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (R$ 2.840,32)
DESDOBRAMENTO 4.4.90.52.12.00 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (R$ 21.871,20)

Mandaguaçu PR, 13 de maio de 2024.

Micheli Fabiane Molonha
CRC/PR 053727/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 049

# MINUTA DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2024
## (Processo Administrativo n° _____/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, por meio do seu setor de licitações e contratações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Às __h__min do dia __ de ____ de 2024

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Às __h__min do dia __ de ____ de 2024

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às __h__min do dia __ de _____ de 2024

**PERÍODO DE DISPUTA: 6 (SEIS) HORAS**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF)

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 31.299,22** (trinta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim

**INFORMAÇÕES:** Câmara Municipal de Mandaguaçu, Rua Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Sala 8, Mandaguaçu, Paraná, CEP 87160-000

**TELEFONES:** BLL- SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3097- 4600 (watsapp)
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU (44) 3245-1545 (watsapp)

**SITE:** www.bll.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL);
www.mandaguacu.pr.leg.br (Câmara Municipal, módulo LICITAÇÕES)

**ENDEREÇO DE E-MAIL:** licitacao@mandaguacu.pr.leg.br

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 13 às 17h.

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de processamento de dados (notebooks, impressora colorida, scanner, roteadores); aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto (microfones); aquisição de aparelhos domésticos (lavadora de roupa, lavadora e secadora de piso, aspirador de pó, geladeira e frigobar); aquisição de material de limpeza e produção de higienização (escada, varal de chão, lixeiras e escorredor); aquisição de material de proteção e segurança (sapatos, luvas, aventais, placas de sinalização), conforme descritivo anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 050

1.2. A aquisição se dará por meio da contratação de empresa para o fornecimento, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.3. A contratação ocorrerá em lotes conforme abaixo descrito:

**LOTE 1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS** – NOTEBOOKS, IMPRESSORA COLORIDA, SCANNER, ROTEADORES

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| 01 | NOTEBOOKS: Notebook com processador de 6 núcleos, com frequência base 1.2 Ghz, frequência máxima 4.4 GHz, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 10MB, vídeo integrado com frequência base de 1.1. a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para no mínimo 16GB, SSD 256GB NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3.0 e 1 USB 2.0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, tela de 15,6"; ou equipamento superior; teclado nativo ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional. | UN | 02 |
| 02 | IMPRESSORA COLORIDA: Impressora Colorida Multifuncional com tecnologia a Laser Pró; Impressão dupla face Automático; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB; Voltagem: 110V; Tamanho de Papel: Velocidade mínima de Impressão: 22 ppm; Resolução da Impressão: 2400x600dpi, Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas; Memória: 512 MB; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Linux, Windows 10; Ampliação e Redução do zoom: 400% - 25%; garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional. | UN | 01 |
| 03 | SCANNER: Mesa digitalizadora, Scanner de mesa com rede, com alinhamento automático do alimentador, Velocidade de digitalização mínima de 40 ppm / 80 ipm, com conexão Ethernet, USB e Wi-Fi; Digitalização frente e verso, Sensor de atolamento de papel, Capacidade de digitalização: Monocromática e Colorida; Tamanho para Digitalização: A4 (21×29,7cm), Resolução Ótica: 600 x 600 dpi; Alimentação: Bivolt (110/220V), Capacidade do alimentador de no mínimo 50 folhas (80 g/m2). Processamento automático com OCR e reconhecimento de códigos de barras e códigos 2D. Executa OCR, converte documentos em PDF ou JPG pesquisáveis e digitaliza diretamente para a nuvem para compartilhamento. Garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional. | UN | 01 |
| 04 | ROTEADORES: Router Board (Mikrotik) Série Rb 750GR3 05 Portas 1000 Mbps. Garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional. | UN | 02 |

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 051

**LOTE 2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO** – MICROFONES

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| 01 | MICROFONE: Microfone de mesa com cabo; microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; cabo com 6 metros plugue XLR para P-10; Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado; Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste+Base+Espuma) 46 cm; Cápsula: Condensador de Eletreto; Comprimento da Haste de 41 cm; Impedância de saída: 200 omhs ± 30% (a 1kHz); Nível de Ruído: 20.0dB; Padrão polar cardioide; Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.:<0.5%1kHz; Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); SPL max. 124 dB; equipamento similar ao Gooseneck Tsi-MMF302 ou superior; garantia mínima de 1 ano. | UN | 02 |
| 02 | MICROFONE: Microfone de Mesa com cabo; microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; cabo com 6 metros plugue XLR para P-10. Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado; Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste+Base+Espuma) 67 cm; Cápsula: Condensador de Eletreto; Comprimento da Haste de 63 cm; Impedância de saída: 200 O ± 30% (a 1kHz); Nível de Ruído: 20.0dB; Padrão polar cardioide; Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.:<0.5%@1kHz; Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); SPL max. 124 dB; equipamento similar ao Gooseneck 63 Centímetros MMF-303 - TSI; ou superior; garantia mínima de 1 ano. | UN | 02 |

**LOTE 3 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** – LAVADORA DE ROUPA, LAVADORA E SECADORA DE PISO, ASPIRADOR DE PÓ, GELADEIRA E FRIGOBAR

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| 01 | LAVADORA DE ROUPA: máquina lavadora de roupa, tipo semiautomática, modelo tanquinho, capacidade 10 kg, potência mínima 330 W, mínimo de quatro programas de lavagem, desligamento automático, dispenser duplo, classificação de eficiência energética "A", lavagem por turbilhonamento, tampa transparente, abertura superior, 127 Volts, cor branca, garantia mínima de 12 meses. | UN | 01 |
| 02 | LAVADORA E SECADORA DE PISO: máquina manobrável para limpeza de pisos, design vertical, função lavadora e secadora, tanque de água limpa / suja; rodas para locomoção; potência do motor 820W; pedal para elevação; voltagem 127 Volts; garantia mínima 1 ano. (similar ao Modelo: Lavadora e Secadora de Piso BR 30/4 C Karcher ou superior) | UN | 01 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03 | ASPIRADOR DE PÓ: Aparelho aspirador de pó, vertical e portátil, elétrico com fio, bocal 180 graus 2 em 1 (cantos/frestas com escova), potência de 1300 W, cabo de energia de 6 metros, protetor térmico, filtro para retenção de ácaros, fungos e bactérias, capacidade do reservatório de 1,6 litros; Voltagem 110 V, garantia mínima 1 ano. (semelhante ao modelo Electrolux Aspirador Vertical 1300W STK14 127V, Denim Blue ou superior). | UN | 01 |
| 04 | GELADEIRA: Geladeira, degelo frost free, formato inverse, 2 portas ou mais, painel eletrônico externo, capacidade mínima de 588 litros, eficiência energética A++, voltagem 110v; cor Inox com tecnologia Evox; garantia mínima de 12 meses; similar a marca Brastemp ou de qualidade superior. | UN | 01 |
| 05 | FRIGOBAR: frigobar; capacidade 120 L; voltagem 110v; cor branca; garantia mínima 12 meses. | UN | 01 |

**LOTE 4 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO** – ESCADA, VARAL DE CHÃO, LIXEIRAS E ESCORREDOR

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| 01 | ESCADA: escada em alumínio, 3 degraus, dobrável; garantias do fabricante. | UN | 01 |
| 02 | VARAL: varal de chão, em alumínio, reforçado, com abas, dobrável; garantias do fabricante. | UN | 01 |
| 03 | LIXEIRAS: lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removível, capacidade 30 L; garantias do fabricante. | UN | 10 |
| 04 | LIXEIRAS: lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removível, capacidade 5 L; garantias do fabricante. | UN | 05 |
| 05 | ESCORREDOR: escorredor de louças em inox, pés de silicone, porta talheres em plástico, base plana, bordas arredondadas, capacidade para até 16 pratos; garantias do fabricante. | UN | 01 |

**LOTE 05 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA** – SAPATOS, LUVAS, AVENTAIS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO)

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| 01 | SAPATOS: sapato tipo de segurança, modelo baixo, em material PVC + Nitrílico, solado de borracha, antiderrapante, palmilha anti umidade, número 37, cor preta, certificação ISO SRC; garantias do fabricante. | PAR | 04 |
| 02 | LUVAS: luva de látex, cano curto, forro flocado de algodão, formato anatômico, punho com virola, palma antiderrapante, tamanho M, cor amarela; garantias do fabricante. | PAR | 10 |
| 03 | AVENTAL: avental de proteção, com bolso frontal, em napa, forrado, medidas 0,80 X 0,60 cm, cor branca; garantias do fabricante. | UN | 02 |
| 04 | SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO: placa de sinalização tipo cavalete, confeccionado em polipropileno injetado na cor amarela, informações e pictograma para sinalização e identificação temporária de PISO MOLHADO, medidas mínimas aproximadas 54X20cm; garantias do fabricante. | UN | 04 |

a) Havendo divergências entre o descritivo do item no Aviso de Dispensa em relação ao Termo de Referência, prevalecerá o descritivo do último.

b) Para participar o licitante deverá atender todos os itens do lote.

1.4. LOCAL DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Mandaguaçu, localizada na Rua Bernardino Bogo, nº 100, sala 08, Condomínio Galeria Itália, Centro, Mandaguaçu/PR, no horário das 08h até as 11h e das 13h às 16h30min.

1.5. PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser fornecidos à Câmara Municipal, por meio de Solicitação de Fornecimento. A empresa que vencer o certame, após habilitação e envio da proposta final, terá o prazo de até 30 (trinta) dias para entrega dos bens, contado a partir do recebimento da Solicitação.

1.5.1. O prazo do fornecimento poderá ser prorrogado, uma única vez, por período não superior a 15 (quinze) dias por solicitação do fornecedor, devidamente justificado e aceito pela administração.

1.5.2. O fornecedor participante deve enviar proposta para todos os itens que compõem o lote.

1.6. O critério de julgamento adotado será o menor preço global por lote, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante a plataforma Bolsa de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br.

2.2. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no certame, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO IV);
b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Aviso, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO IV); e,
c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o aviso de dispensa, constando preço, marca e modelo e itens específicos mediante solicitação do agente de contratação no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "Vedada a identificação do licitante". Decreto 10.024/2019 art. 30 parágrafo 5º.

2.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO V).

2.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante na referida plataforma, não cabendo ao provedor do sistema ou à Câmara Municipal de Mandaguaçu a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 054

2.5. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.5.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.5.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.5.3.1. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.5.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.5.5. Sociedades cooperativas.

## 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento;

3.2.1.A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam ao fornecedor.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 055

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os bens, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução do certame e proposta apresentada, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.7. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço).

3.7.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.7.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.

3.7.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.7.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

## 4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 9:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 5,00 (cinco) reais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 056

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para o fornecimento.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para o fornecimento;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 057

5.5.6. Será considerada inexequível a proposta de preços do fornecedor que não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto ou for insuficiente para a cobertura dos custos do fornecimento, apresente preço global, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos.

5.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante.

5.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame mediante consulta no seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

6.1.1.1. Caso conste a existência de ocorrências impeditivas, o fornecedor será convocado para manifestação previamente a sua desclassificação.

6.1.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio dos documentos solicitados.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 058

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial.

6.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.7.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando a aquisição por meio de dispensa, em razão do valor, assim como a compra com entrega imediata, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, após a homologação e adjudicação, será emitida nota de empenho e solicitação de fornecimento, devidamente vinculados à proposta e aos termos do aviso da dispensa, de acordo com o art. 95 da citada Lei.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a nota de empenho e solicitação de fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para aceitação da nota de empenho e solicitação de fornecimento poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 059

7.3. O Aceite da Nota de Empenho e da solicitação de fornecimento, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a empresa adjudicatária se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a empresa adjudicatária reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. Após o envio da proposta final e habilitação, o prazo para o fornecimento será de até 30 (trinta) dias do aceite da ordem de fornecimento.

7.4.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por período não superior a 15 (quinze) dias por solicitação do fornecedor, devidamente justificado e aceito pela administração.

7.5. No fornecimento será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste aviso.

7.6. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.6.1. dar causa à inexecução parcial do atendimento ao objeto;

7.6.2. dar causa à inexecução parcial do atendimento ao objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.6.3. dar causa à inexecução total do objeto;

7.6.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.6.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.6.6. não aceitar a autorização para fornecimento ou não entregar a documentação exigida, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.6.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.6.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do objeto;

7.6.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do atendimento ao objeto;

7.6.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.6.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.6.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

7.6.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.7. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 060

a) Advertência pela falta do subitem 7.6.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.6.1 a 7.6.12;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.6.2 a 7.6.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.6.8 a 7.6.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

7.8. Na aplicação das sanções serão considerados:
7.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
7.8.2. as peculiaridades do caso concreto;
7.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
7.8.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
7.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

7.10. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.11. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 061

7.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no site da Câmara Municipal de Mandaguaçu, na Plataforma da BLL e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 062

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO
8.13.2. ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
8.13.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
8.13.4. ANEXO IV – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
8.13.5. ANEXO V – REGULAMENTO OPERACIONAL DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
8.13.6. ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA
8.13.7. ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES
8.13.8. ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
8.13.9. ANEXO IX – DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Mandaguaçu, de de 2023.

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 063

# DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00 /2024

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1. DA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor encaminhará, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos juntamente a sua proposta quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**1.1. Da Habilitação Jurídica:**

a) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

b) No caso de empresa individual, inscrição no Registro Público na Junta Comercial da respectiva sede;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações);

d) Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

1.1.1. Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

1.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

**1.2. Da regularidade fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela FAZENDA FEDERAL;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

**1.3. Habilitação econômico-financeira:**

1.3.1. Certidão negativa de falência e concordata ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 064

1.3.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**1.4. Das Declarações:**

a) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo **Anexo VII**;

b) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo VIII**;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 2.2 é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possa gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar nº 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

d.1) A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo do enquadramento em outras sanções previstas em lei.

d.2) A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é condição para as participantes usufruírem dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

e) As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública da Dispensa.

f) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

1) Em nome da empresa fornecedora e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

2) Se a empresa fornecedora for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e,

3) Se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

g) Os documentos exigidos neste certame poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

h) Serão aceitas somente cópias legíveis.

i) Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1) Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 065

2) Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4) A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os participantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

j) Apresentação do Anexo XI (Cláusula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 066

# DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2024
# ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

0301046

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 067

# DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2024

## ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a Dispensa Eletrônica nº _____/2024, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por seu(s) _____ (qualificação(ões)) do(s) outorgante(s)), Sr(a) (s)(as) _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(s) no CPF sob nº _____, é _____ **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

Local e data.

NOME
Cargo

**Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
068
FLS

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº _____/2024**
**ANEXO IV**

## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

| | |
|---|---|
| **Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)** | |
| Razão Social: | |
| Ramo de Atividade: | |
| Endereço: | |
| Complemento: | Bairro: |
| Cidade: | UF: |
| CEP: | CNPJ: |
| Telefone Comercial: | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal: | RG: |
| E-mail: | CPF: |
| Telefone Celular: | |
| Whatsapp: | |
| Resp. Financeiro: | |
| E-mail Financeiro: | Telefone: |
| E-mail para informativo de edital | |
| ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não | |

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações;
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 069

**4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO**: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 070

# DISPENSA ELETRÔNICA Nº _____/2024

## ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
## INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

| | | |
|---|---|---|
| Razão Social do Licitante: | | |
| CNPJ/CPF: | | |
| Operadores | | |
| 1 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| | Whatsapp | |
| 2 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| | Whatsapp | |
| 3 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| | Whatsapp | |

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_____

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
**ESTADO DO PARANÁ**
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 071

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº _____/2024**
**ANEXO V**

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

*Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do processo de compra realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.*

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data:

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO:** *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 072

# DISPENSA ELETRÔNICA Nº

## ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa Eletrônica nº ____/_____
Razão Social:
CNPJ:
Endereço completo:
Representante da empresa autorizado: (NOME) (CPF) (CARGO)
TELEFONE PARA CONTATO:
E-mail:
Cidade/Estado:
Tipo de licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**
OBJETO:

**LOTE 1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS –**

| Item | Equipamento | Valor | Quant | Total do item |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Notebook | | 02 | |
| 02 | Impressora colorida | | 01 | |
| 03 | Scanner | | 01 | |
| 04 | Roteador | | 02 | |
| | | | Total do lote | |

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$

**LOTE 2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO –**

| Item | Equipamento | Valor | Quant | Total do item |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Microfone (46cm) | | 02 | |
| 02 | Microfone (67 cm) | | 02 | |
| | | | Total do lote | |

VALOR GLOBAL DO LOTE : R$

**LOTE 3 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS –**

| Item | Equipamento | Valor médio | Quant | Total do item |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Lavadora de roupa | | 01 | |
| 02 | Lavadora e secadora de piso | | 01 | |
| 03 | Aspirador de pó | | 01 | |
| 04 | Geladeira | | 01 | |
| 05 | Frigobar | | 01 | |
| | | | Total do lote | |

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 073

**LOTE 4 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**

| Item | Equipamento | Valor médio | Quant | Total do item |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Escada | | 01 | |
| 02 | Varal de chão | | 01 | |
| 03 | Lixeiras (30 L) | | 10 | |
| 04 | Lixeiras (5 L) | | 05 | |
| 04 | Escorredor | | 01 | |
| | | | Total do lote | |

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$

**LOTE 5 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**

| Item | Equipamento | Valor médio | Quant | Total do item |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Sapato (par) | | 04 | |
| 02 | Luvas (par) | | 10 | |
| 03 | Avental | | 02 | |
| 04 | Placas de sinalização | | 04 | |
| | | | Total do lote | |

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$

Validade da proposta:
Prazo de entrega: conforme aviso
Local de entrega: conforme aviso

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº _____/2024 e seus anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, incluir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Aviso de Dispensa e o equipamento/material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data.

_____
(Assinatura do Representante legal)

**Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 074

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº _____/2024**

## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF Nº _____ , sediada (Endereço Completo)_____, Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à legislação vigente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade ou CPF do Declarante)

OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA M...
DE MANDAGUAÇU
FLS 075

# DISPENSA ELETRÔNICA Nº _____/2024

## ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Razão Social) _____, CNPJ/MF Nº_____ , sediada (Endereço Completo)_____, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº _____/2024, instaurado pela Câmara Municipal de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local e Data: _____

Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 076

# DISPENSA ELETRÔNICA Nº _____/2024
## ANEXO IX
## DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob nº _____, inscrição estadual nº _____, com sede à _____ (endereço), neste ato representada por _____ (nome), _____ (profissão), portador do RG nº _____, CPF nº _____, vem em atenção ao Aviso de Dispensa nº ____/2024, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

| - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado:_____ Data:_____/_____/_____

_____
(RESPONSÁVEL LEGAL RG E/OU CPF)

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 077

# PARECER JURÍDICO 13/2024

**Referente: Dispensa de licitação 05/2024** – aquisição de equipamentos e materiais.

## 1.Relatório

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Procuradoria, órgão de natureza consultiva, para análise da regularidade jurídica da contratação direta, mediante dispensa de licitação, prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 2021, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de processamento de dados; de equipamentos para áudio, vídeo e foto; de aparelhos domésticos; de material de limpeza e produção de higienização; e de material de proteção e segurança.

Ao processo administrativo foi anexado documentos como: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Parecer Contábil.

É o relatório. Passa-se a opinar.

## 2.Fundamentação

### 2.1.Dos limites da análise jurídica

Ressalta-se que a análise será feita considerando o disposto no art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, de forma a apresentar tão somente **parecer de controle prévio de legalidade do processo**. Assim, não há determinação legal que impõe uma fiscalização posterior para avaliação do cumprimento de eventuais recomendações, que porventura, são feitas nesta análise.

Dito isto, destarte que a análise aqui empreendida se restringirá aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles que abrangem conveniência e oportunidade da contratação, além dos elementos de natureza eminentemente técnica, como o detalhamento do objeto da contratação, características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 078

**2.2.Da autorização para a contratação**

Verifica-se dos autos que foi juntado a autorização para a contratação direta, em cumprimento ao contido no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

**2.3.Da contratação direta**

No âmbito da contratação direta, o artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 preconiza os elementos e as providências que devem ser observadas no bojo deste processo administrativo.

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente.
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Passa-se à análise dos documentos juntados aos autos, quanto ao preenchimento das exigências legais.

Na fase preparatória do processo de licitação, conforme dispositivos da Lei nº 14.133/2021, notadamente o inciso I, do artigo supracitado, a administração deve elaborar os seguintes: documento para formalização da demanda; estudo técnico preliminar, análise de riscos e termo de referência.

Houve a elaboração dos documentos necessários no presente processo, com exceção do mapa de análise de riscos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 078

**2.4.Documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, mapa de risco e termo de referência**

Todos esses documentos possuem natureza essencialmente técnicas, entretanto, far-se-á alguns apontamentos de orientação/recomendação, considerando a Lei nº 14.133/21.

Inicialmente, destaca-se que nos autos consta documento de formalização da demanda, ETP e o termo de referência.

O documento de formalização da demanda está em conformidade com a lei de regência.

Em análise, ao ETP, observa-se que nele consta a justificativa para a não elaboração da análise de riscos, qual seja, a menor complexidade do objeto (bens comuns) e o valor dele. Ressalta-se que o ETP cumpre os requisitos legais.

Relativamente ao Termo de Referência, a teor do disposto no artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021, é um documento que deve conter os seguintes elementos: a definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; a fundamentação da contratação; a descrição da solução; os requisitos da contratação; o modelo de execução do objeto; o modelo de gestão do contrato; os critérios de medição e de pagamento; a forma e os critérios de seleção do fornecedor; as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado e a adequação orçamentária.

O Termo de Referência apresentado cumpre os requisitos necessários.

**2.5.Da prática de sustentabilidade**

A teor do que dispõem os arts. 5º; 11, IV; 18, §1º, XII e §2º, todos da Lei nº 14.133/21, destaca-se que no ETP, item 12, consta que não foram identificados possíveis impactos ambientais na contratação pretendida.

**2.6.Do orçamento da contratação e da justificativa de preço**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 080

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar o respectivo documento que aborde as quantidades e os preços (por unidade e total) da contratação (art. 6º, XXIII, *i*, art. 18, IV, e § 1º, VI e art. 72, II, da Lei nº 14.133/21).

É imperioso deixar claro que a contratação direta não dispensa a justificativa do preço (art. 72, VII, da Lei nº 14.133/21).

Ainda, o artigo 23, §4º da Lei nº 14.133/21, trata da pesquisa na contratação direta:

> Art. 23 (...) § 4º **Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.**

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

**2.7.Da via eleita: Contratação direta por Dispensa de Licitação**

A licitação é a regra definida por lei para contratações públicas, sendo possível, em determinadas situações, a celebração de contratos sem a realização do prévio procedimento.

Com efeito, o artigo 37, inciso XXI, da CF, prevê que as obras, os serviços, as compras e as alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, estabelecendo que estão ressalvados os casos especificados na legislação.

Portanto, vê-se que a Constituição Federal estabeleceu ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cujo objetivo é propiciar a seleção

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 081

da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
> (...)
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

A ressalva contida no texto constitucional refere-se à possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, de modo que a Administração Pública fica autorizada a celebrar contratações diretas, por dispensa e por inexigibilidade de licitação.

A contratação direta por dispensa de licitação é uma exceção à regra prevista no art. 37, XXI, da Constituição Federal, e está prevista no art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021:

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
> I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
> **II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**
> III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:
> a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
> b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;
> IV - para contratação que tenha por objeto:
> (...)

Ressalta-se que o Decreto nº 11.871/23 atualizou o valor do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, para R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS. 082

centavos).

A situação do presente processo administrativo, conforme consta nos documentos anexos, enquadra-se na hipótese grifada acima, uma vez que o valor estimado para a prestação do serviço a ser contratada será de R$ 48.255,83 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), sendo previsto no PCA o valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

**2.8.Requisitos de habilitação**

Como já exposto no início deste parecer, não obstante a Administratação tenha eleito a modalidade de contratação direta, mediante dispensa de licitação, isso não a desobriga de seguir e cumprir os rquisitos legais e, no caso da regularidade da habilitação, o contido nos arts. 72, V e art. 91, § 4º, além de outros dispositivos da Lei nº 14.133, de 2021.

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: (...)
>
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
>
> Art. 91. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial. (...)
>
> § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

**3.0.Da instrumentalização**

Acerca da formalização, verifica-se que o art. 95, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021, autoriza a dispensa do termo de contrato e faculta a sua substituição por outros instrumentos, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nas seguintes situações:

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 083

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
>
> I - dispensa de licitação em razão de valor;
>
> II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
>
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.
>
> § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

De acordo com o dispositivo supracitado, seria possível a substituição do contrato por outros instrumentos. Conforme item 3.5 do ETP, a Administração optou por utilizar a nota de empenho e a solicitação de fornecimento como substitutos do instrumento de contrato.

### 3.1.Da Disponibilidade Orçamentária

No presente caso, em atenção ao artigo 72, IV, da Lei n° 14.133 de 2021, consta a declaração do setor competente acerca da previsão de recursos orçamentários necessários para fazer frente às despesas decorrentes da futura contratação, com indicação da respectiva dotação.

### 3.2.Da necessária publicidade

Ressalta-se acerca da necessária publicidade do processo, observando criteriosamente as disposições legais, especialmente os artigos 53, §3°; 54, 72, parágrafo único e o 175, §1° e §2°, todos da Lei n° 14.133/21.

### 4.Conclusão

Por fim, com essas considerações, restritamente aos aspectos jurídico-formais, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos,

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 084

econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica, manifesta-se pela **REGULARIDADE JURÍDICA** do presente procedimento administrativo.

É o parecer.

**Mandaguaçu, 17 de maio de 2024.**

LAISA DOMINGUES FERNANDES

Assinado de forma digital por LAISA DOMINGUES FERNANDES
Dados: 2024.05.17 11:07:56 -03'00'

**LAÍSA DOMINGUES FERNANDES**

Advogada da Câmara Municipal de Mandaguaçu/PR

OAB/PR nº 93.371

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
**ESTADO DO PARANÁ**
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 085

# AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de processamento de dados (notebooks, impressora colorida, scanner, roteadores); aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto (microfones); aquisição de aparelhos domésticos (lavadora de roupa, lavadora e secadora de piso, aspirador de pó, geladeira e frigobar); aquisição de material de limpeza e produção de higienização (escada, varal de chão, lixeiras e escorredor); aquisição de material de proteção e segurança (sapatos, luvas, aventais, placas de sinalização de piso molhado).

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 48.255,83**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Às 08h00min do dia 22 de maio de 2024

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Às 08h45min do dia 29 de maio de 2024

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 29 de maio de 2024

**PERÍODO DE DISPUTA: 6 (SEIS) HORAS**

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

Preferência ME/EPP/Equiparadas - Sim

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF)

**INFORMAÇÕES:** Câmara Municipal de Mandaguaçu, Rua Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Sala 8, em Mandaguaçu, Estado do Paraná, CEP 87160-000

Telefones: BLL- SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3097- 4600 (watsapp)
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU (44) 3245-1545 (watsapp)

Pelo site: www.bll.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL); www.mandaguacu.pr.leg.br (Câmara Municipal, módulo LICITAÇÕES)

Endereço de e-mail: licitacao@mandaguacu.pr.leg.br

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Mandaguaçu, 20 de maio de 2024.

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del Grossi & Cia LTDA-EPP- Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3722 PG. 02
EM 21 DE maio DE 24

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
086
FLS

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Rua BERNARDINO BOGO, 100 - Complexo Galeria Itália – SL 09 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1646 CNPJ 77.914.644/0001-24
www.mandaguacu.pr.leg.br ouvidoria@mandaguacu.pr.leg.br

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de processamento de dados (notebooks, impressora, câmeras, roteadores), aquisição de equipamentos para áudio vídeo e foto (microfones) aquisição de aparelhos domésticos (aventais, jogo de louça, liquidificador, espremedor de pó, geladeira e frigobar), aquisição de material de limpeza e produção de higienização (escada, vassoura, balde, lixeiras e aspirador), aquisição de material de proteção e segurança (sapatos botas, avental, placas de sinalização de piso molhado)

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R$ 46.256,03

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h00min do dia 22 de maio de 2024

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h45min do dia 29 de maio de 2024

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 29 de maio de 2024

**PERÍODO DE DISPUTA: 5 (CINCO) HORAS**

**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

**Preferência ME/EPP/Equiparadas:** Sim

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF)

**INFORMAÇÕES:** Câmara Municipal de Mandaguaçu, Rua Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Sala 6 em Mandaguaçu, Estado do Paraná, CEP 87160-000

Telefones: BLL: SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3097- 4600 (watsapp) CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU (44) 3245 1646 (watsapp)

Pelo site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL), www.mandaguacu.pr.leg.br (Câmara Municipal, módulo LICITAÇÕES)

Endereço de e-mail: licitacao@mandaguacu.pr.leg.br

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** de segunda a sexta feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h

Mandaguaçu, 20 de maio de 2024.

Fabricio Cesar Mordelozzi
Presidente

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 01.900.393/0001-37

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ** realizará Dispensa Eletrônica nº 002/2024, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ/PR**, visando atender as necessidades do novo prédio do Poder Legislativo de Inajá, conforme especificação do Termo de Referência, especificados no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, que no dia 27 Maio de 2024 às 09h00 horas em sessão pública eletrônica, (horário de Brasília-DF), através do site www.compraspublicasmunicipais.com.br através do link https://www.gov.br/compras/pt-br/ O Edital estará disponível no site https://www.cmmaia.pr.gov.br/ / PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ou https://transparencia.betha.cloud/#/KozCMYnQ8dc72sv6QW3h/wwe/consultas/33469 poderá ser solicitado no e-mail protocolo@cmmaia.pr.gov.br

Inajá, 20 de maio de 2024.

Gisiela Ne Vanessa Martins de Jesus
Presidente da Câmara Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**
*Departamento Municipal de Licitação*
GESTÃO 2021/2024 *Cruzeiro do Sul com muito Amor*

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs EPPs E MEIs**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CRUZEIRO DO SUL PR realizará DISPENSA ELETRÔNICA nº 002/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria de Compra Modalidade, no âmbito de investimentos com disponibilização de plataforma, veículo de Negociação Ativos de Previdência Social, seguindo legislação pertinente vigente a época, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Cruzeiro do Sul PR, conforme especificações do Termo de Abertura que acompanha (m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, que no dia

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** DIA 23/05/2024 ATÉ 7h30MIN/24 As 17:60 HORAS.

**DATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 27/05/2024. AS 09:00 HORAS** - endereço eletrônico para o envio de propostas e habilitação e e: licitacaomunicipalcruzeiro@gmail.com

O Edital estará disponível no site www.cmmaia.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ou https://transparencia.betha.cloud/#/KozCMYnQ8dc72sv6QW3h/wwe/consultas/33469 poderá ser solicitado no e-mail licitacaomunicipalcruzeiro@gmail.com

Cruzeiro do Sul, 20 de maio de 2024

Sérgio Lopes Correia
Diretor Presidente do Instituto de Previdência

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.591/0001-99

**PORTARIA MUNICIPAL Nº021/2024**

Dispõe Audiência Pública para a realização da Consulta Pública sobre a Revisão do Ciclo Quadrienal e elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Estadual Aldir Blanc.

**SIDNEI FRAZATTO**, Prefeito Municipal de Paranapoema, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, E, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Paranapoema, Estado do Paraná,

**PORTARIA:**

Torna pública a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **24 de maio de 2024** das 11h as 17h, na Casa de Cultura Carlos José Alves, situada na Avenida Paranapoema 1.0, com o objetivo de realizar a Consulta Pública sobre: a) a **EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO** em Paranapoema, que visa destinar as linhas gerais a serem do Edital de Chamamento Público para Fomento dos fazedores e facilitores de Cultura de Paranapoema(PR); e, c) o **PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)** da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que tem o objetivo de fomentar a Cultura nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

**Dê-se ciência.**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

---

**ATALAIA**
**PREFEITURA DA CIDADE**
CNPJ 75.751.918/0001-62 www.atalaia.pr.gov.br
Praça Municipal Prefeito Ambrósio Felipe – Praça João Batista dos Santos, Nº 82 – Centro
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3251-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

**ERRATA**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2024**
**NAM 53**

**OBJETO**
1.1 A presente licitação do tipo de menor preço, e preços fixos, tem por objeto a aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S), conforme descritivo abaixo e de acordo com as demais especificações constantes no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TECNICAS DO OBJETO

| OBJETO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL (R$) | PRAZO DE ENTREGA (DIAS) |
|---|---|---|---|
| Centrífuga Cesarotto Descalante 6x2 | 1 | 785.000,00 | 180 |

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está retificando o Edital na forma que segue:

Fica alterado as seguintes redações dos itens abaixo do edital.

**ONDE SE LÊ:**
2.2.3 Tração - 6x2, eixo traseiro com dupla redução

**LEIA-SE:**
2.2.3 Tração no mínimo 6x2, eixo traseiro com ou sem dupla redução

Fica alterada a data de abertura do certame para o dia 06 de junho de 2024. Permanecendo todas as demais condições do edital.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 20 de maio de 2024

Carlos Eduardo Arruello Mariani
Prefeito Municipal

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.713.870/0001-35

**PORTARIA Nº 005/2024**

Sumula: "Concede diárias a vereadora da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de hospedagem alimentação."

O senhor Airton Tadeu Bertazzo, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições legais, e consoante a Resolução nº 004/2023, de 14 de junho de 2023, que revoga as disposições em contrário, que dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder diárias a vereadora abaixo relacionado para cumprir despesa com viagem a Curitiba- PR, onde dirá os dias 22, 23 e 24 de Maio do corrente ano, participara do curso promovido pela Gestão Pública do Brasil – Com Tema "Implantação da TV Câmara no poder Legislativo Municipal A possibilidade da comunicação entre vereadores e cidadãos".

| Nome | Cargo | Destino | Quantidade de Diárias | Valor das Diárias | Valor total das Diárias |
|---|---|---|---|---|---|
| Elenice Ferreira de Oliveira | Vereadora | Curitiba | 3 | R$ 602,70 | R$ 1.808,10 |

Art. 2º- O Deslocamento até o destino será realizado de Ônibus (Passagem Rodoviária)

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaje, 20 de Maio de 2024

AIRTON TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal

---

**Cooperativa Central dos Agricultores Familiares de Maringá e Região**
CNPJ: 51.601.294/0001-48

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Cooperativa Central dos Agricultores Familiares de Maringá e Região – COAFMAR, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Delegados das UB (10s) Cooperativas Filiadas, que nesta data somam-se 17 (dezessete), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na rua Rubens Sebastião Marin, 1340, Jardim América, Maringá – PR (Sala dos IDR Paraná), no dia 29 de maio de 2024. A Assembleia Geral realizar-se-á em primeira convocação às 12:00 horas, com a presença de todos os associados (delegados), em segunda convocação às 13:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de 2/3 dos associados (delegados) e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação às 14:00 horas, com a presença mínima de 10(dez) delegados, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Reforma do Estatuto Social;
2) Ingresso de novas Cooperativas da Agricultura Familiar;
3) Captação de recursos para o funcionamento do Empório da Agricultura Familiar;
4) Assuntos Gerais.

Maringá – PR, 18 de maio de 2024

HAMILTON CERVANTES
PRESIDENTE
CPF 436.805.429-68

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha 605 Fone (0xx44) 3332 1222 Telefax 3332 1283
CNPJ 75.971.358/0001-03
www.itaguaje.pr.gov.br

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – C – PÓS RECURSO**

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Itaguajé, no uso de suas atribuições legais, mediante condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo 001/2024, referente a análise de Interposição de Recurso em tempo hábil pela Banca Organizadora e Julgadora, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PÓS RECURSO**

Art. 2º - Fica **HOMOLOGA** as inscrições conforme Anexo I, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 001/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA-SE.

Itaguajé, 20 de maio de 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
*Prefeito Municipal*

**ANEXO I – INSCRIÇÕES**

| Inscrição | Candidatos | Registro Geral Nº. | Cargo |
|---|---|---|---|
| 1 | Alexandre Bezerra Dos Santos | 10.407.817-3 | Agente Op. De Maq. Pesadas |
| 2 | Antonio Carlos Soares Cruz | 4.590.822-9 | Agente Op. De Maq. Pesadas |
| 3 | Everton Oliveira Jesus | 9.893.765-0 | Agente Op. De Maq. Pesadas |
| 4 | Gleí Ferreira | 8.157.245-3 | Agente Op. De Maq. Pesadas |
| 5 | Jose Vicente Raimundo Dos Santos | 3.515.604-0 | Agente Op. De Maq. Pesadas |
| 6 | Walney Hisano Koetsu | 12.376.965-1 | Agente Op. De Maq. Pesadas |
| 7 | Ana Paula De Morais Eleuterio | 10.959.027-4 | Educador Social |
| 8 | Beatriz Fernanda Naufal Parron | 15.232.978-7 | Educador Social |
| 9 | Elizangela Zupe | 7.676.986-9 | Educador Social |
| 10 | Fabricio Bezerra De Jesus | 14.449.883-6 | Educador Social |
| 11 | Fernanda Da Silva Polli | 12.918.613-5 | Educador Social |
| 12 | Graciele Vanessa De Oliveira | 10.931.993-03 | Educador Social |
| 13 | Iara Fabricia De Nascimento Sampaio | 10.859.833-6 | Educador Social |
| 14 | Jessica Acosta Dos Santos Andrade | 10.412.713-4 | Educador Social |
| 15 | Leonardo Rodrigues De Lima | 14.782.930-6 | Educador Social |
| 16 | Sabrina De Souza Nascimento | 14.678.640-5 | Educador Social |
| 17 | Talita Aparecida De Dois Segantine | 10.872.221-5 | Educador Social |
| 18 | Ana Emilia Araujo Serafim | 11.692.452-4 | Farmacêutico |
| 19 | Danilo Figueiredo Fidelis | 13.453.965-8 | Farmacêutico |
| 20 | Fabricia Marialyn Angeli | 6.320.913-6 | Farmacêutico |
| 21 | Nadir Araujo Dos Santos | 7.837.365-6 | Farmacêutico |

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ** ** Branch **
Estado do Paraná CNPJ 75.971.358/0001-03 20/05/2024 Pag 1/1
Exercício: 2024

**Decreto nº 066/2024 de 20/05/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe forem conferidas pela Lei Orçamentária nº 1307/2023 de 14/12/2023

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 783,05 (setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação | | |
|---|---|---|
| 09.000.00.000.0000.0.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 09.001.00.000.0000.0.000 | DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 09.001.15.452.0013.1.018 | CONSTRUÇÃO / REFORMA PAU AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA | |
| 788 1.3.90.93.00.00 | 31901 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 783,05 |
| | **Total Suplementação:** | **783,05** |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação:

Ficha 1321 0101.01.00000000 Fonte 01001 783,05

**Total da Receita: 783,05**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado em 20 de maio de 2024

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ** ** Branch **
Estado do Paraná CNPJ 75.971.358/0001-03 20/05/2024 Pag 1/1
Exercício: 2024

**Decreto nº 065/2024 de 20/05/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe forem conferidas pela Lei Orçamentária nº 1307/2023 de 14/12/2023

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 216,95 (duzentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação | | |
|---|---|---|
| 09.000.00.000.0000.0.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 09.001.00.000.0000.0.000 | DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 09.001.15.452.0013.1.018 | CONSTRUÇÃO / REFORMA DO E AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA | |
| 788 3.3.90.93.00.00 | 31901 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 216,95 |
| | **Total Suplementação:** | **216,95** |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado em 20 de maio de 2024

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.900.393/0001-37

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ** realizará Dispensa Eletrônica nº 002/2024, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ/PR**, visando atender as necessidades do novo prédio do Poder Legislativo de Inajá, conforme especificação do Termo de Referência, especificados no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, que no dia 27 Maio de 2024 às 09h00 horas, em sessão pública eletrônica, (horário de Brasília-DF), através do site www.compraspublicasmunicipais.com.br através do link https://www.gov.br/compras/pt-br/ O Edital estará disponível no site https://www.cmmaia.pr.gov.br/ / PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ou https://transparencia.betha.cloud/#/KozCMYnQ8dc72sv6QW3h/wwe/consultas/33469 poderá ser solicitado no e-mail protocolo@cmmaia.pr.gov.br

Inajá, 20 de maio de 2024.

Gisiela Ne Vanessa Martins de Jesus
- Presidente da Câmara Municipal -

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2024**
(Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e

Considerando o resultado classificatório dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024

**CONVOCAR**

O candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da Publicação deste edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional temporário, munido dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
d) Atestado médico que está apto ao trabalho;
e) Certidão de nascimento ou casamento;
f) Fotocópia do comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia de certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
h) Fotocópia da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a justiça Eleitoral;
k) Certificado de escolaridade exigido ao cargo;
l) Declaração de bens;
m) Comprovação de endereço.

**Cargo: PROFESSOR – 20 HORAS**

| NOME DO CANDIDATO | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| ARIENE BRAVO LOPES BENATTI | 077.041.139-84 | 6º |

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 20 de maio de 2024

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2024**
(Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e

Considerando o resultado classificatório dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024

**CONVOCAR**

Os candidatos classificados abaixo relacionados para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da Publicação deste edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional temporário, munidos dos seguintes documentos

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
d) Atestado médico que está apto ao trabalho;
e) Certidão de nascimento ou casamento;
f) Fotocópia do comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia de certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
h) Fotocópia da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a justiça Eleitoral;
k) Certificado de escolaridade exigido ao cargo;
l) Declaração de bens;
m) Comprovação de endereço.

**Cargo: ASSISTENTE DE SAUDE – 40 HORAS**

| NOME DO CANDIDATO | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| FAMILLA DA SILVA VICENTE | 046.340.719-84 | 1º |
| MARIANE CRUBELATI | 108.344.889-72 | 2º |
| GLORIA MARIA PRETTI ELPIDIO | 118.978.339-37 | 3º |
| RAISSA EDUARDA SANTOS DA SILVA | 126.931.089-60 | 4º |

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 20 de maio de 2024

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2024**
(Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e

Considerando o resultado classificatório dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024

**CONVOCAR**

Os candidatos classificados abaixo relacionados para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da Publicação deste edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional temporário, munidos dos seguintes documentos

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
d) Atestado médico que está apto ao trabalho;
e) Certidão de nascimento ou casamento;
f) Fotocópia do comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia de certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
h) Fotocópia da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a justiça Eleitoral;
k) Certificado de escolaridade exigido ao cargo;
l) Declaração de bens;
m) Comprovação de endereço.

**Cargo: TELEFONISTA – 36 HORAS**

| NOME DO CANDIDATO | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| THAIS PEREIRA DE PARA | 078.192.469-10 | 1ª |
| AMANDA ROBERTA FERREIRA GUIMARÃES | 120.918.949-92 | 2ª |

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 20 de maio de 2024

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

JORNAL REGIONAL Desde 1980
BI-SEMANAL
Fundado em 03 de Abril de 1980
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 75.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Level, nº 821, Fundado em 03/04/1980
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 649, Fundado em 25/12/1978
- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44 | 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de São Alegre
Sub Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floral
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floral
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabloaina
Nossas Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Seda Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Rádio Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Ferroni
Santa Inácio
Apoague São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Ferini
Studio Mac Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Unifior
Distribuição Avulsa
Distrito de Pinaroelle
Venda do José Babinho

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 057



**29/05/2024 09:18:36** CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA
VÁLIDO **2,200.00**

**29/05/2024 13:54:35** CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **2,795.00**

**29/05/2024 14:46:31** ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA
VÁLIDO **2,195.00**

**29/05/2024 14:59:44** SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA
VÁLIDO **2,100.00**

**29/05/2024 14:59:53** ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA
VÁLIDO **2,095.00**

**29/05/2024 14:59:55** SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA
VÁLIDO **1,400.00**

## LOTE 3 - LOTE 3 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

**29/05/2024 09:00:01** LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **24,413.25**

**29/05/2024 09:00:01** FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
VÁLIDO **21,869.00**

**29/05/2024 09:00:01** DRP LICITAÇÕES LTDA
VÁLIDO **21,871.24**

**29/05/2024 09:00:01** I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA
VÁLIDO **21,871.20**

**29/05/2024 09:00:01** DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805
VÁLIDO **21,871.20**

**29/05/2024 09:00:01** RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
VÁLIDO **21,871.20**

**29/05/2024 09:00:01** CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
VÁLIDO **21,871.45**

**29/05/2024 09:01:14** I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA
VÁLIDO **21,000.00**

**29/05/2024 09:05:55** FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
VÁLIDO **20,000.00**

**29/05/2024 09:06:16** I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA
VÁLIDO **19,500.00**

**29/05/2024 09:08:39** FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
VÁLIDO **19,000.00**

**29/05/2024 09:08:56** I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA
VÁLIDO **18,500.00**

**29/05/2024 09:14:54** FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
VÁLIDO **18,000.00**

**29/05/2024 09:16:15** I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA
VÁLIDO **17,000.00**

**29/05/2024 09:16:33** FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
VÁLIDO **16,900.00**

**29/05/2024 09:17:53** I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA
VÁLIDO **16,000.00**

**29/05/2024 09:54:52** LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **16,200.00**

**29/05/2024 13:57:31** CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
VÁLIDO **15,307.70**

**29/05/2024 14:48:28** I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA
VÁLIDO **15,000.00**

**29/05/2024 14:59:32** RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
VÁLIDO **21,800.00**

## LOTE 4 - LOTE 4 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

**29/05/2024 09:00:02** DRP LICITAÇÕES LTDA
VÁLIDO **3,597.79**

**29/05/2024 09:00:02** GIRARDELLO & GIRARDELLO LTDA
VÁLIDO **3,597.79**

**29/05/2024 09:00:02** KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
VÁLIDO **3,597.79**

**29/05/2024 09:00:02** CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
VÁLIDO **3,597.73**

**29/05/2024 09:00:02** RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
VÁLIDO **3,659.79**

**29/05/2024 13:50:24** KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
VÁLIDO **3,592.73**

**29/05/2024 13:57:38** CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
VÁLIDO **2,496.00**

**29/05/2024 14:00:41** KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
VÁLIDO **3,394.15**

**29/05/2024 15:00:06** RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
VÁLIDO **3,389.00**

## LOTE 5 - LOTE 05 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

**29/05/2024 09:00:02** KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
VÁLIDO **807.46**

**29/05/2024 09:00:02** I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA
VÁLIDO **807.46**

**29/05/2024 09:00:02** CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
VÁLIDO **807.26**

**29/05/2024 09:01:18** I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA
VÁLIDO **800.00**

**29/05/2024 13:50:39** KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
VÁLIDO **795.00**

CÂMARA MUNIC.
DE MANDAGUAÇ
FLS

## MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
## MANDAGUAÇU-PR

| | | |
|---|---|---|
| **29/05/2024 13:57:43** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | |
| VÁLIDO | | **593.10** |
| **29/05/2024 14:00:49** | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA | |
| VÁLIDO | | **740.58** |
| **29/05/2024 14:48:36** | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | |
| VÁLIDO | | **550.00** |

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 059

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL**
**MANDAGUAÇU-PR**

# VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**
Processo Administrativo Nº 013/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO
Data de Publicação: 20/05/2024 11:06:45

TOTAL DO PROCESSO: **30.746,00**

## CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA — 15.412.998/0001-09 — 11.300,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 126 Lance: 11.300,00 **Total: 11.300,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Notebook ASUS Vivobook I5 Modelo: Notebook ASUS Vivobook I5

Descrição: NOTEBOOKS: Notebook com processador de 6 núcleos, com frequência base 1.2 Ghz, frequência máxima 4.4 GHz, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 10MB, vídeo integrado com frequência base de 1.1. a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para no mínimo 16GB, SSD 256GB NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3.0 e 1 USB 2.0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, tela de 15,6"; ou equipamento superior; teclado nativo ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 4.389,98 **Valor Unit.: 2.759,50** Total Item: 5.519,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: Brother HL-L3240CDW Modelo: Brother HL-L3240CDW

Descrição: IMPRESSORA COLORIDA: Impressora Colorida Multifuncional com tecnologia a Laser Pró; Impressão dupla face Automático; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB; Voltagem: 110V; Tamanho de Papel: Velocidade mínima de Impressão: 22 ppm; Resolução da Impressão: 2400x600dpi, Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas; Memória: 512 MB; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Linux, Windows 10; Ampliação e Redução do zoom: 400% - 25%; garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.947,06 **Valor Unit.: 2.775,60** Total Item: 2.775,60

Item: 3 Unidade: UN Marca: Brother A4 Duplex, USB, 40 Ppm - Ads3100 Modelo: Brother A4 Duplex, USB, 40 Ppm - Ads3100

Descrição: SCANNER: Mesa digitalizadora, Scanner de mesa com rede, com alinhamento automático do alimentador, Velocidade de digitalização mínima de 40 ppm / 80 ipm, com conexão Ethernet, USB e Wi-Fi; Digitalização frente e verso, Sensor de atolamento de papel, Capacidade de digitalização: Monocromática e Colorida; Tamanho para Digitalização: A4 (21×29,7cm), Resolução Ótica: 600 x 600 dpi; Alimentação: Bivolt (110/220V), Capacidade do alimentador de no mínimo 50 folhas (80 g/m2). Processamento automático com OCR e reconhecimento de códigos de barras e códigos 2D. Executa OCR, converte documentos em PDF ou JPG pesquisáveis e digitaliza diretamente para a nuvem para compartilhamento. Garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.323,92 **Valor Unit.: 2.169,80** Total Item: 2.169,80

Item: 4 Unidade: UN Marca: Mikrotik Routerboard Hex Rb750gr3 Modelo: Mikrotik Routerboard Hex Rb750gr3

Descrição: ROTEADORES: Router Board (Mikrotik) Série Rb 750GR3 05 Portas 1000 Mbps. Garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 544,06 **Valor Unit.: 417,80** Total Item: 835,60

## SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA — 29.583.709/0001-49 — 1.400,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 099 Lance: 1.400,00 **Total: 1.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VOKAL Modelo: VMM145 PH - PHANTOM POWER

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 090



Descrição: MICROFONE: Microfone de mesa com cabo; microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; cabo com 6 metros plugue XLR para P-10; Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado; Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste Base Espuma) 46 cm; Cápsula: Condensador de Eletreto; Comprimento da Haste de 41 cm; Impedância de saída: 200 omhs ± 30% (a 1kHz); Nível de Ruído: 20.0dB; Padrão polar cardioide; Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.:<0.5%1kHz; Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); SPL max. 124 dB; equipamento similar ao Gooseneck Tsi-MMF302 ou superior; garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 701,63 | **Valor Unit.: 345,80** | Total Item: 691,60

Item: 2 | Unidade: UN | Marca: VOKAL | Modelo: VMM160 PH - PHANTOM POWER

Descrição: MICROFONE: Microfone de Mesa com cabo; microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; cabo com 6 metros plugue XLR para P-10. Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado; Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste Base Espuma) 67 cm; Cápsula: Condensador de Eletreto; Comprimento da Haste de 63 cm; Impedância de saída: 200 O ± 30% (a 1kHz); Nível de Ruído: 20.0dB; Padrão polar cardioide; Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.:<0.5%@1kHz; Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); SPL max. 124 dB; equipamento similar ao Gooseneck 63 Centímetros MMF-303 - TSI; ou superior; garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 718,53 | **Valor Unit.: 354,20** | Total Item: 708,40

**I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA** | **02.863.499/0001-96** | **15.550,00**

**LOTE 3** | Quant.: 1 | Num: 028 | Lance: 15.000,00 | **Total: 15.000,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: MUELLER | Modelo: 10KG

Descrição: LAVADORA DE ROUPA: máquina lavadora de roupa, tipo semiautomática, modelo tanquinho, capacidade 10 kg, potência mínima 330 W, mínimo de quatro programas de lavagem, desligamento automático, dispenser duplo, classificação de eficiência energética "A", lavagem por turbilhonamento, tampa transparente, abertura superior, 127 Volts, cor branca, garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 578,14 | **Valor Unit.: 396,50** | Total Item: 396,50

Item: 2 | Unidade: UN | Marca: KARCHER | Modelo: BR 30/4 C

Descrição: LAVADORA E SECADORA DE PISO: máquina manobrável para limpeza de pisos, design vertical, função lavadora e secadora, tanque de água limpa / suja; rodas para locomoção; potência do motor 820W; pedal para elevação; voltagem 127 Volts; garantia mínima 1 ano. (similar ao Modelo: Lavadora e Secadora de Piso BR 30/4 C Karcher ou superior)

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 12.056,44 | **Valor Unit.: 8.268,90** | Total Item: 8.268,90

Item: 3 | Unidade: UN | Marca: ELECTROLUX | Modelo: STK14

Descrição: ASPIRADOR DE PÓ: Aparelho aspirador de pó, vertical e portátil, elétrico com fio, bocal 180 graus 2 em 1 (cantos/frestas com escova), potência de 1300 W, cabo de energia de 6 metros, protetor térmico, filtro para retenção de ácaros, fungos e bactérias, capacidade do reservatório de 1,6 litros; Voltagem 110 V, garantia mínima 1 ano. (semelhante ao modelo Electrolux Aspirador Vertical 1300W STK14 127V, Denim Blue ou superior).

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 401,51 | **Valor Unit.: 275,30** | Total Item: 275,30

Item: 4 | Unidade: UN | Marca: BRASTEMP | Modelo: BRE85AB

Descrição: GELADEIRA: Geladeira, degelo frost free, formato inverse, 2 portas ou mais, painel eletrônico externo, capacidade mínima de 588 litros, eficiência energética A , voltagem 110v; cor Inox com tecnologia Evox; garantia mínima de 12 meses; similar a marca Brastemp ou de qualidade superior.

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 7.137,69 | **Valor Unit.: 4.895,20** | Total Item: 4.895,20

Item: 5 | Unidade: UN | Marca: EOS | Modelo: EFB131

Descrição: FRIGOBAR: frigobar; capacidade 120 L; voltagem 110v; cor branca; garantia mínima 12 meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 091

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.697,42 **Valor Unit.: 1.164,10** Total Item: 1.164,10

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 124 Lance: 550,00 **Total: 550,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GRENDENE Modelo: PVC

Descrição: SAPATOS: sapato tipo de segurança, modelo baixo, em material PVC Nitrílico, solado de borracha, antiderrapante, palmilha anti umidade, número 37, cor preta, certificação ISO SRC; garantias do fabricante.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 103,18 **Valor Unit.: 70,20** Total Item: 280,80

Item: 2 Unidade: UN Marca: PLASTCOR Modelo: LATEX

Descrição: LUVAS: luva de látex, cano curto, forro flocado de algodão, formato anatômico, punho com virola, palma antiderrapante, tamanho M, cor amarela; garantias do fabricante.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 10,74 **Valor Unit.: 7,30** Total Item: 73,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: PREVEMAX Modelo: NAPA

Descrição: AVENTAL: avental de proteção, com bolso frontal, em napa, forrado, medidas 0,80 X 0,60 cm, cor branca; garantias do fabricante.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 36,69 **Valor Unit.: 25,30** Total Item: 50,60

Item: 4 Unidade: UN Marca: PLASTCOR Modelo: CAVALETE

Descrição: SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO: placa de sinalização tipo cavalete, confeccionado em polipropileno injetado na cor amarela, informações e pictograma para sinalização e identificação temporária de PISO MOLHADO, medidas mínimas aproximadas 54X20cm; garantias do fabricante.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 53,49 **Valor Unit.: 36,40** Total Item: 145,60

**CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME** **07.654.231/0001-68** **2.496,00**

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 099 Lance: 2.496,00 **Total: 2.496,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MOR Modelo: MOR

Descrição: ESCADA: escada em alumínio, 3 degraus, dobrável; garantias do fabricante.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 240,59 **Valor Unit.: 167,80** Total Item: 167,80

Item: 2 Unidade: UN Marca: MULTIVARAIS Modelo: MULTIVARAIS

Descrição: VARAL: varal de chão, em alumínio, reforçado, com abas, dobrável; garantias do fabricante.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 135,86 **Valor Unit.: 94,20** Total Item: 94,20

Item: 3 Unidade: UN Marca: MOR AGATA Modelo: MOR AGATA

Descrição: LIXEIRAS: lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removível, capacidade 30 L; garantias do fabricante.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 275,82 **Valor Unit.: 191,30** Total Item: 1.913,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: MOR AGATA Modelo: MOR AGATA

Descrição: LIXEIRAS: lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removível, capacidade 5 L; garantias do fabricante.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 76,60 **Valor Unit.: 53,10** Total Item: 265,50

Item: 5 Unidade: UN Marca: MAK INOX Modelo: MAK INOX

Descrição: ESCORREDOR: escorredor de louças em inox, pés de silicone, porta talheres em plástico, base plana, bordas arredondadas, capacidade para até 16 pratos; garantias do fabricante.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 80,14 **Valor Unit.: 55,50** Total Item: 55,50

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 092

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL**
**MANDAGUAÇU-PR**

**CONDUTOR:** JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

**MEMBRO DE APOIO** LUCINÉIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 093

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL**
**MANDAGUAÇU-PR**

# ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**
Processo Administrativo Nº 013/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO
Data de Publicação: 20/05/2024 11:06:45

## MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---|---|---|
| **23/05/2024 08:12:25** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | DRP LICITAÇÕES LTDA |
| **24/05/2024 17:33:09** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME |
| **24/05/2024 21:01:49** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA |
| **26/05/2024 13:25:43** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | GIRARDELLO & GIRARDELLO LTDA |
| **27/05/2024 11:33:51** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | TERMIX COMERCIAL LTDA |
| **27/05/2024 13:58:10** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA |
| **28/05/2024 10:53:16** | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA |
| **28/05/2024 10:55:38** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA |
| **28/05/2024 14:02:17** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA |
| **28/05/2024 15:04:07** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI |
| **28/05/2024 15:08:41** | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI |
| **28/05/2024 15:18:42** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA |
| **28/05/2024 15:24:48** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA |
| **28/05/2024 16:22:49** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | AMMO INFORMATICA LTDA |
| **28/05/2024 16:31:10** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME |
| **28/05/2024 16:37:51** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | EXCLUSIVE COMERCIO LTDA |
| **28/05/2024 17:01:39** | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | AMMO INFORMATICA LTDA |
| **28/05/2024 17:24:46** | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | TERMIX COMERCIAL LTDA |
| **28/05/2024 17:53:40** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME |
| **28/05/2024 17:54:24** | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME |
| **28/05/2024 18:00:08** | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA |
| **28/05/2024 18:00:53** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | 51.643.170 MARCELO RESSEL |
| **28/05/2024 18:46:05** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA |
| **28/05/2024 19:45:12** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | SYSMA SOLUÇÕES LTDA |
| **28/05/2024 19:46:37** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA |
| **28/05/2024 19:57:54** | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | 51.643.170 MARCELO RESSEL |
| **28/05/2024 21:23:58** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA |
| **28/05/2024 21:27:10** | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA |
| **28/05/2024 21:54:59** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 |
| **28/05/2024 21:56:25** | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 |
| **28/05/2024 22:03:15** | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME |
| **28/05/2024 23:00:54** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA |
| **28/05/2024 23:03:41** | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA |
| **29/05/2024 07:57:06** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA |
| **29/05/2024 08:06:32** | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA |
| **29/05/2024 08:09:41** | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | DRP LICITAÇÕES LTDA |
| **29/05/2024 08:24:49** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA |
| **29/05/2024 08:32:13** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA |
| **29/05/2024 08:39:03** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | W R CARVALHO LTDA |
| **29/05/2024 08:40:56** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | CR3 COMERCIO ELETRONICO |

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 094



**29/05/2024 08:45:01** **MENSAGEM** CONDUTOR
Bom dia senhores Licitantes, agradecemos a presença de todos, está aberta a sessão da Dispensa Eletrônica nº 005/2024, às 09:00 horas iniciaremos a fase de lances.

## LOTE 1 - HABILITAÇÃO
## LOTE 1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: Notebook ASUS Vivobook I5 Modelo: Notebook ASUS Vivobook I5
Descrição: NOTEBOOKS: Notebook com processador de 6 núcleos, com frequência base 1.2 Ghz, frequência máxima 4.4 GHz, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 10MB, vídeo integrado com frequência base de 1.1. a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para no mínimo 16GB, SSD 256GB NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3.0 e 1 USB 2.0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, tela de 15,6"; ou equipamento superior; teclado nativo ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.759,50 **Valor Total:** 5.519,00

**Item:** 2 Unidade: UN Marca: Brother HL-L3240CDW Modelo: Brother HL-L3240CDW
Descrição: IMPRESSORA COLORIDA: Impressora Colorida Multifuncional com tecnologia a Laser Pró; Impressão dupla face Automático; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB; Voltagem: 110V; Tamanho de Papel: Velocidade mínima de Impressão: 22 ppm; Resolução da Impressão: 2400x600dpi, Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas; Memória: 512 MB; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Linux, Windows 10; Ampliação e Redução do zoom: 400% - 25%; garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.775,60 **Valor Total:** 2.775,60

**Item:** 3 Unidade: UN Marca: Brother A4 Duplex, USB, 40 Ppm - Ads3100 Modelo: Brother A4 Duplex, USB, 40 Ppm - Ads3100
Descrição: SCANNER: Mesa digitalizadora, Scanner de mesa com rede, com alinhamento automático do alimentador, Velocidade de digitalização mínima de 40 ppm / 80 ipm, com conexão Ethernet, USB e Wi-Fi; Digitalização frente e verso, Sensor de atolamento de papel, Capacidade de digitalização: Monocromática e Colorida; Tamanho para Digitalização: A4 (21×29,7cm), Resolução Ótica: 600 x 600 dpi; Alimentação: Bivolt (110/220V), Capacidade do alimentador de no mínimo 50 folhas (80 g/m2). Processamento automático com OCR e reconhecimento de códigos de barras e códigos 2D. Executa OCR, converte documentos em PDF ou JPG pesquisáveis e digitaliza diretamente para a nuvem para compartilhamento. Garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.169,80 **Valor Total:** 2.169,80

**Item:** 4 Unidade: UN Marca: Mikrotik Routerboard Hex Rb750gr3 Modelo: Mikrotik Routerboard Hex Rb750gr3
Descrição: ROTEADORES: Router Board (Mikrotik) Série Rb 750GR3 05 Portas 1000 Mbps. Garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 417,80 **Valor Total:** 835,60

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E | 126 | 15.412.998/0001-09 | 14.332,00 | 11.300,00 | | Sim |
| 2 DRP LICITAÇÕES LTDA | 073 | 50.405.739/0001-51 | 11.339,06 | 11.339,06 | 0,35 | Sim |
| 3 SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA | 131 | 37.338.161/0001-08 | 19.139,06 | 12.669,27 | 11,73 | Sim |
| 4 51.643.170 MARCELO RESSEL | 118 | 51.643.170/0001-25 | 19.127,00 | 14.249,00 | 12,47 | Sim |
| 5 AMMO INFORMATICA LTDA | 018 | 07.300.151/0001-04 | 19.139,06 | 14.280,00 | 0,22 | Sim |
| 6 FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | 002 | 48.560.829/0001-75 | 19.139,06 | 14.290,00 | 0,07 | Sim |
| 7 TERMIX COMERCIAL LTDA | 084 | 39.586.426/0001-04 | 19.139,06 | 14.310,00 | 0,14 | Sim |
| 8 SYSMA SOLUÇÕES LTDA | 042 | 46.192.487/0001-52 | 19.136,00 | 15.559,00 | 8,73 | Sim |
| 9 MASTERBIDS SUPORTE EM | 071 | 52.017.064/0001-07 | 16.067,95 | 16.067,95 | 3,27 | Sim |
| 10 DAVISON MACHADO RODRIGUES | 078 | 41.141.952/0001-02 | 19.139,06 | 19.139,06 | 19,11 | Sim |
| 11 W R CARVALHO LTDA | 085 | 41.316.967/0001-64 | 19.139,06 | 19.139,06 | 0,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 095



| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 20/05/2024 11:06:45 | **PUBLICADO** | | |
| 22/05/2024 08:00:00 | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| 29/05/2024 08:45:00 | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| 29/05/2024 09:00:00 | **DISPUTA** | | |
| 29/05/2024 09:00:00 | **LANCE** | SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 131) | **19.139,06** |
| 29/05/2024 09:00:00 | **LANCE** | DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 (PARTICIPANTE | **19.139,06** |
| 29/05/2024 09:00:00 | **LANCE** | W R CARVALHO LTDA (PARTICIPANTE 085) | **19.139,06** |
| 29/05/2024 09:00:00 | **LANCE** | DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 073) | **11.339,06** |
| 29/05/2024 09:00:00 | **LANCE** | CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA | **14.332,00** |
| 29/05/2024 09:00:00 | **LANCE** | TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 084) | **19.139,06** |
| 29/05/2024 09:00:00 | **LANCE** | MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 071) | **16.067,95** |
| 29/05/2024 09:00:00 | **LANCE** | AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 018) | **19.139,06** |
| 29/05/2024 09:00:00 | **LANCE** | 51.643.170 MARCELO RESSEL (PARTICIPANTE 118) | **19.127,00** |
| 29/05/2024 09:00:00 | **LANCE** | FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 002) | **19.139,06** |
| 29/05/2024 09:00:00 | **LANCE** | SYSMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 042) | **19.136,00** |
| 29/05/2024 09:04:37 | **LANCE** | AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 018) | **14.325,00** |
| 29/05/2024 09:06:47 | **LANCE** | TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 084) | **14.320,00** |
| 29/05/2024 09:08:47 | **LANCE** | SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 131) | **12.669,27** |
| 29/05/2024 09:09:57 | **LANCE** | AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 018) | **14.315,00** |
| 29/05/2024 09:12:05 | **LANCE** | 51.643.170 MARCELO RESSEL (PARTICIPANTE 118) | **16.060,00** |
| 29/05/2024 09:12:23 | **LANCE** | FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 002) | **16.000,00** |
| 29/05/2024 09:18:28 | **LANCE** | CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA | **11.300,00** |
| 29/05/2024 09:30:10 | **LANCE** | 51.643.170 MARCELO RESSEL (PARTICIPANTE 118) | **15.990,00** |
| 29/05/2024 10:13:28 | **MENSAGEM** | AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 018) | |
| Quanto tempo de pregão? | | | |
| 29/05/2024 10:20:12 | **MENSAGEM** | CONDUTOR | |
| Bom dia Licitante 018, por ser uma dispensa eletrônica o tempo de disputa é de 6 horas | | | |
| 29/05/2024 10:31:58 | **MENSAGEM** | AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 018) | |
| Obrigado | | | |
| 29/05/2024 10:33:14 | **MENSAGEM** | CONDUTOR | |
| Por nada! | | | |
| 29/05/2024 11:01:26 | **LANCE** | SYSMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 042) | **15.559,00** |
| 29/05/2024 13:01:50 | **LANCE** | TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 084) | **14.310,00** |
| 29/05/2024 14:38:54 | **LANCE** | AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 018) | **14.300,00** |
| 29/05/2024 14:53:17 | **LANCE** | FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 002) | **14.290,00** |
| 29/05/2024 14:54:02 | **LANCE** | AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 018) | **14.280,00** |
| 29/05/2024 14:55:39 | **LANCE** | 51.643.170 MARCELO RESSEL (PARTICIPANTE 118) | **15.550,00** |
| 29/05/2024 14:59:51 | **LANCE** | 51.643.170 MARCELO RESSEL (PARTICIPANTE 118) | **14.249,00** |
| 29/05/2024 15:00:02 | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado. | | | |
| 29/05/2024 15:00:02 | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS. 096

**29/05/2024 15:00:02** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**29/05/2024 15:00:02** **HABILITAÇÃO**

## LOTE 2 - HABILITAÇÃO
## LOTE 2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: VOKAL Modelo: VMM145 PH - PHANTOM POWER
Descrição: MICROFONE: Microfone de mesa com cabo; microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; cabo com 6 metros plugue XLR para P-10; Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado; Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste Base Espuma) 46 cm; Cápsula: Condensador de Eletreto; Comprimento da Haste de 41 cm; Impedância de saída: 200 omhs ± 30% (a 1kHz); Nível de Ruído: 20.0dB; Padrão polar cardioide; Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.:<0.5%1kHz; Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); SPL max. 124 dB; equipamento similar ao Gooseneck Tsi-MMF302 ou superior; garantia mínima de 1 ano.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 345,80 **Valor Total:** 691,60

**Item:** 2 Unidade: UN Marca: VOKAL Modelo: VMM160 PH - PHANTOM POWER
Descrição: MICROFONE: Microfone de Mesa com cabo; microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; cabo com 6 metros plugue XLR para P-10. Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado; Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste Base Espuma) 67 cm; Cápsula: Condensador de Eletreto; Comprimento da Haste de 63 cm; Impedância de saída: 200 O ± 30% (a 1kHz); Nível de Ruído: 20.0dB; Padrão polar cardioide; Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.:<0.5%@1kHz; Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); SPL max. 124 dB; equipamento similar ao Gooseneck 63 Centímetros MMF-303 - TSI; ou superior; garantia mínima de 1 ano.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 354,20 **Valor Total:** 708,40

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS | 099 | 29.583.709/0001-49 | 2.838,00 | 1.400,00 | | Sim |
| 2 | ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA | 091 | 20.971.821/0001-82 | 2.838,00 | 2.095,00 | 49,64 | Sim |
| 3 | CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E | 008 | 15.412.998/0001-09 | 2.484,00 | 2.200,00 | 5,01 | Sim |
| 4 | ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO | 061 | 35.046.657/0001-74 | 2.216,00 | 2.216,00 | 0,73 | Sim |
| 5 | COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI | 075 | 32.850.995/0001-76 | 2.830,00 | 2.260,00 | 1,99 | Sim |
| 6 | CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS | 125 | 36.839.023/0001-31 | 2.840,32 | 2.795,00 | 23,67 | Sim |
| 7 | EXCLUSIVE COMERCIO LTDA | 011 | 47.034.949/0001-76 | 2.800,00 | 2.800,00 | 0,18 | Sim |
| 8 | ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME | 003 | 12.560.585/0001-83 | 2.838,00 | 2.838,00 | 1,36 | Sim |
| 9 | CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME | 007 | 05.607.287/0001-36 | 2.840,32 | 2.840,32 | 0,08 | Sim |
| 10 | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS | 034 | 46.728.867/0001-69 | 2.983,26 | 2.983,26 | 5,03 | Sim |
| 11 | CR3 COMERCIO ELETRONICO | 005 | 27.669.022/0001-03 | 200.000,00 | 200.000,00 | 6604,08 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---|---|
| **20/05/2024 11:06:45** | **PUBLICADO** |
| **22/05/2024 08:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** |
| **29/05/2024 08:45:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **DISPUTA** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 099) | **2.838,00** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 011) | **2.800,00** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME (PARTICIPANTE 003) | **2.838,00** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA | **2.484,00** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 007) | **2.840,32** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 075) | **2.830,00** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125) | **2.840,32** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 061) | **2.216,00** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | **2.983,26** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 091) | **2.838,00** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | CR3 COMERCIO ELETRONICO (PARTICIPANTE 005) | **200.000,00** |
| **29/05/2024 09:04:34** | **LANCE** | COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 075) | **2.260,00** |
| **29/05/2024 09:18:36** | **LANCE** | CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA | **2.200,00** |
| **29/05/2024 10:22:45** | **MENSAGEM** | CONDUTOR | |
| Bom dia Licitante 005 foi dado um lance de 200.000,00, creio que houve erro ao digitar o valor, irei cancelar o lance. | | | |
| **29/05/2024 10:24:16** | **MENSAGEM** | CONDUTOR | |
| Por ser sua proposta inicial não há como cancelar. | | | |
| **29/05/2024 13:54:35** | **LANCE** | CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125) | **2.795,00** |
| **29/05/2024 14:46:31** | **LANCE** | ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 091) | **2.195,00** |
| **29/05/2024 14:59:44** | **LANCE** | SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 099) | **2.100,00** |
| **29/05/2024 14:59:53** | **LANCE** | ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 091) | **2.095,00** |
| **29/05/2024 14:59:55** | **LANCE** | SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 099) | **1.400,00** |
| **29/05/2024 15:00:05** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. | | | |
| **29/05/2024 15:00:05** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA | | | |
| **29/05/2024 15:00:06** | **HABILITAÇÃO** | | |

## LOTE 3 - HABILITAÇÃO

## LOTE 3 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: MUELLER Modelo: 10KG

Descrição: LAVADORA DE ROUPA: máquina lavadora de roupa, tipo semiautomática, modelo tanquinho, capacidade 10 kg, potência mínima 330 W, mínimo de quatro programas de lavagem, desligamento automático, dispenser duplo, classificação de eficiência energética "A", lavagem por turbilhonamento, tampa transparente, abertura superior, 127 Volts, cor branca, garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 396,50 **Valor Total:** 396,50

**Item:** 2 Unidade: UN Marca: KARCHER Modelo: BR 30/4 C

Descrição: LAVADORA E SECADORA DE PISO: máquina manobrável para limpeza de pisos, design vertical, função lavadora e secadora, tanque de água limpa / suja; rodas para locomoção; potência do motor 820W; pedal para elevação; voltagem 127 Volts; garantia mínima 1 ano. (similar ao Modelo: Lavadora e Secadora de Piso BR 30/4 C Karcher ou superior)

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8.268,90 **Valor Total:** 8.268,90

**Item:** 3 Unidade: UN Marca: ELECTROLUX Modelo: STK14

Descrição: ASPIRADOR DE PÓ: Aparelho aspirador de pó, vertical e portátil, elétrico com fio, bocal 180 graus 2 em 1 (cantos/frestas com escova), potência de 1300 W, cabo de energia de 6 metros, protetor térmico, filtro para retenção de ácaros, fungos e bactérias, capacidade do reservatório de 1,6 litros; Voltagem 110 V, garantia mínima 1 ano. (semelhante ao modelo Electrolux Aspirador Vertical 1300W STK14 127V, Denim Blue ou superior).

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 275,30 **Valor Total:** 275,30

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 078



**Item:** 4 Unidade: UN Marca: BRASTEMP Modelo: BRE85AB
Descrição: GELADEIRA: Geladeira, degelo frost free, formato inverse, 2 portas ou mais, painel eletrônico externo, capacidade mínima de 588 litros, eficiência energética A , voltagem 110v; cor Inox com tecnologia Evox; garantia mínima de 12 meses; similar a marca Brastemp ou de qualidade superior.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.895,20 **Valor Total:** 4.895,20

**Item:** 5 Unidade: UN Marca: EOS Modelo: EFB131
Descrição: FRIGOBAR: frigobar; capacidade 120 L; voltagem 110v; cor branca; garantia mínima 12 meses.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.164,10 **Valor Total:** 1.164,10

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | 028 | 02.863.499/0001-96 | 21.871,20 | 15.000,00 | | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 017 | 07.654.231/0001-68 | 21.871,45 | 15.307,70 | 2,05 | Sim |
| 3 | LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E | 050 | 29.953.468/0001-82 | 24.413,25 | 16.200,00 | 5,83 | Sim |
| 4 | FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS | 147 | 42.727.372/0001-64 | 21.869,00 | 16.900,00 | 4,32 | Sim |
| 5 | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS | 064 | 46.728.867/0001-69 | 21.871,20 | 21.800,00 | 28,99 | Sim |
| 6 | DAVISON MACHADO RODRIGUES | 076 | 41.141.952/0001-02 | 21.871,20 | 21.871,20 | 0,33 | Sim |
| 7 | DRP LICITAÇÕES LTDA | 082 | 50.405.739/0001-51 | 21.871,24 | 21.871,24 | 0,00 | Sim |

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **20/05/2024 11:06:45** | **PUBLICADO** | | |
| **22/05/2024 08:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **29/05/2024 08:45:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **29/05/2024 09:00:01** | **DISPUTA** | | |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 (PARTICIPANTE | **21.871,20** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | **21.871,20** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 082) | **21.871,24** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028) | **21.871,20** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 147) | **21.869,00** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | **24.413,25** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 017) | **21.871,45** |
| **29/05/2024 09:01:14** | **LANCE** | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028) | **21.000,00** |
| **29/05/2024 09:05:55** | **LANCE** | FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 147) | **20.000,00** |
| **29/05/2024 09:06:16** | **LANCE** | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028) | **19.500,00** |
| **29/05/2024 09:08:39** | **LANCE** | FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 147) | **19.000,00** |
| **29/05/2024 09:08:56** | **LANCE** | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028) | **18.500,00** |
| **29/05/2024 09:14:54** | **LANCE** | FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 147) | **18.000,00** |
| **29/05/2024 09:16:15** | **LANCE** | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028) | **17.000,00** |
| **29/05/2024 09:16:33** | **LANCE** | FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 147) | **16.900,00** |
| **29/05/2024 09:17:53** | **LANCE** | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028) | **16.000,00** |
| **29/05/2024 09:54:52** | **LANCE** | LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | **16.200,00** |
| **29/05/2024 13:57:31** | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 017) | **15.307,70** |
| **29/05/2024 14:48:28** | **LANCE** | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028) | **15.000,00** |

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 099



| | | | |
|---|---|---|---|
| **29/05/2024 14:59:32** | **LANCE** | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | **21.800,00** |
| **29/05/2024 15:00:07** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

**29/05/2024 15:00:07** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**29/05/2024 15:00:07** **HABILITAÇÃO**

## LOTE 4 - HABILITAÇÃO
## LOTE 4 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: MOR Modelo: MOR
Descrição: ESCADA: escada em alumínio, 3 degraus, dobrável; garantias do fabricante.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 167,80 **Valor Total:** 167,80

**Item:** 2 Unidade: UN Marca: MULTIVARAIS Modelo: MULTIVARAIS
Descrição: VARAL: varal de chão, em alumínio, reforçado, com abas, dobrável; garantias do fabricante.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 94,20 **Valor Total:** 94,20

**Item:** 3 Unidade: UN Marca: MOR AGATA Modelo: MOR AGATA
Descrição: LIXEIRAS: lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removível, capacidade 30 L; garantias do fabricante.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 191,30 **Valor Total:** 1.913,00

**Item:** 4 Unidade: UN Marca: MOR AGATA Modelo: MOR AGATA
Descrição: LIXEIRAS: lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removível, capacidade 5 L; garantias do fabricante.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 53,10 **Valor Total:** 265,50

**Item:** 5 Unidade: UN Marca: MAK INOX Modelo: MAK INOX
Descrição: ESCORREDOR: escorredor de louças em inox, pés de silicone, porta talheres em plástico, base plana, bordas arredondadas, capacidade para até 16 pratos; garantias do fabricante.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 55,50 **Valor Total:** 55,50

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 099 | 07.654.231/0001-68 | 3.597,73 | 2.496,00 | | Sim |
| 2 | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS | 032 | 46.728.867/0001-69 | 3.659,79 | 3.389,00 | 35,78 | Sim |
| 3 | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS | 073 | 31.346.189/0001-00 | 3.597,79 | 3.394,15 | 0,15 | Sim |
| 4 | GIRARDELLO & GIRARDELLO LTDA | 110 | 04.725.822/0001-90 | 3.597,79 | 3.597,79 | 6,00 | Sim |
| 5 | DRP LICITAÇÕES LTDA | 129 | 50.405.739/0001-51 | 3.597,79 | 3.597,79 | 0,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **20/05/2024 11:06:45** | **PUBLICADO** | | |
| **22/05/2024 08:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **29/05/2024 08:45:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **29/05/2024 09:00:02** | **DISPUTA** | | |
| **29/05/2024 09:00:02** | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 099) | **3.597,73** |
| **29/05/2024 09:00:02** | **LANCE** | DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 129) | **3.597,79** |
| **29/05/2024 09:00:02** | **LANCE** | GIRARDELLO & GIRARDELLO LTDA (PARTICIPANTE 110) | **3.597,79** |

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 186



| | | | |
|---|---|---|---|
| **29/05/2024 09:00:02** | **LANCE** | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE | **3.597,79** |
| **29/05/2024 09:00:02** | **LANCE** | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | **3.659,79** |
| **29/05/2024 13:50:24** | **LANCE** | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE | **3.592,73** |
| **29/05/2024 13:57:38** | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 099) | **2.496,00** |
| **29/05/2024 14:00:41** | **LANCE** | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE | **3.394,15** |
| **29/05/2024 15:00:06** | **LANCE** | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | **3.389,00** |

**29/05/2024 15:00:08** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

**29/05/2024 15:00:08** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**29/05/2024 15:00:08** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

**29/05/2024 15:00:08** **HABILITAÇÃO**

## LOTE 5 - HABILITAÇÃO
## LOTE 05 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: GRENDENE Modelo: PVC
Descrição: SAPATOS: sapato tipo de segurança, modelo baixo, em material PVC Nitrílico, solado de borracha, antiderrapante, palmilha anti umidade, número 37, cor preta, certificação ISO SRC; garantias do fabricante.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 70,20 **Valor Total:** 280,80

**Item:** 2 Unidade: UN Marca: PLASTCOR Modelo: LATEX
Descrição: LUVAS: luva de látex, cano curto, forro flocado de algodão, formato anatômico, punho com virola, palma antiderrapante, tamanho M, cor amarela; garantias do fabricante.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 7,30 **Valor Total:** 73,00

**Item:** 3 Unidade: UN Marca: PREVEMAX Modelo: NAPA
Descrição: AVENTAL: avental de proteção, com bolso frontal, em napa, forrado, medidas 0,80 X 0,60 cm, cor branca; garantias do fabricante.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 25,30 **Valor Total:** 50,60

**Item:** 4 Unidade: UN Marca: PLASTCOR Modelo: CAVALETE
Descrição: SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO: placa de sinalização tipo cavalete, confeccionado em polipropileno injetado na cor amarela, informações e pictograma para sinalização e identificação temporária de PISO MOLHADO, medidas mínimas aproximadas 54X20cm; garantias do fabricante.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 36,40 **Valor Total:** 145,60

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | 124 | 02.863.499/0001-96 | 807,46 | 550,00 | | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 098 | 07.654.231/0001-68 | 807,26 | 593,10 | 7,84 | Sim |
| 3 | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS | 044 | 31.346.189/0001-00 | 807,46 | 740,58 | 24,87 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---|---|
| **20/05/2024 11:06:45** | **PUBLICADO** |
| **22/05/2024 08:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** |
| **29/05/2024 08:45:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** |
| **29/05/2024 09:00:02** | **DISPUTA** |

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 161

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL**
**MANDAGUAÇU-PR**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **29/05/2024 09:00:02** | **LANCE** | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE | **807,46** |
| **29/05/2024 09:00:02** | **LANCE** | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 124) | **807,46** |
| **29/05/2024 09:00:02** | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 098) | **807,26** |
| **29/05/2024 09:01:18** | **LANCE** | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 124) | **800,00** |
| **29/05/2024 13:50:39** | **LANCE** | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE | **795,00** |
| **29/05/2024 13:57:43** | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 098) | **593,10** |
| **29/05/2024 14:00:49** | **LANCE** | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE | **740,58** |
| **29/05/2024 14:48:36** | **LANCE** | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 124) | **550,00** |
| **29/05/2024 15:00:10** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. | | | |
| **29/05/2024 15:00:10** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | | | |
| **29/05/2024 15:00:10** | **HABILITAÇÃO** | | |

**CONDUTOR:** JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

**MEMBRO DE APOIO** LUCINÉIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 102

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL**
**MANDAGUAÇU-PR**

# PROPOSTAS DO PROCESSO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**
Processo Administrativo Nº 013/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO
Data de Publicação: 20/05/2024 11:06:45

## LOTE 1

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 4.389,98

Descrição: NOTEBOOKS: Notebook com processador de 6 núcleos, com frequência base 1.2 Ghz, frequência máxima 4.4 GHz, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 10MB, vídeo integrado com frequência base de 1.1. a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para no mínimo 16GB, SSD 256GB NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3.0 e 1 USB 2.0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, tela de 15,6"; ou equipamento superior; teclado nativo ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA | Notebook ASUS Vivobook I5 / Notebook ASUS Vivobook I5 | 3.500,00 |
| W R CARVALHO LTDA | DELL / INSPIRON 15 | 4.389,98 |
| DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 | LENOVO / V15 | 4.389,98 |
| SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | Samsung / NP550XED-KT4BR | 4.389,98 |
| SYSMA SOLUÇÕES LTDA | SAMSUNG / BOOK PRO 2 | 4.389,00 |
| FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | SAMSUNG / NP550XED-KT4BR | 4.389,98 |
| 51.643.170 MARCELO RESSEL | ASUS / X1502ZA | 4.388,00 |
| AMMO INFORMATICA LTDA | LENOVO / 82UM0007BR | 4.389,98 |
| MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA | vaio / FE15 | 3.234,00 |
| TERMIX COMERCIAL LTDA | Lenovo IdeaPAD / Lenovo IdeaPAD | 4.389,98 |
| DRP LICITAÇÕES LTDA | DELL | 489,98 |

**Item: 2** Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 4.947,06

Descrição: IMPRESSORA COLORIDA: Impressora Colorida Multifuncional com tecnologia a Laser Pró; Impressão dupla face Automático; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB; Voltagem: 110V; Tamanho de Papel: Velocidade mínima de Impressão: 22 ppm; Resolução da Impressão: 2400x600dpi, Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas; Memória: 512 MB; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Linux, Windows 10; Ampliação e Redução do zoom: 400% - 25%; garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 103

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DRP LICITAÇÕES LTDA | DELL | 4.947,06 |
| 51.643.170 MARCELO RESSEL | Lexmark / CX431ADW | 4.945,00 |
| TERMIX COMERCIAL LTDA | Lexmark CX431adw / Lexmark CX431adw | 4.947,06 |
| AMMO INFORMATICA LTDA | HP / 4303FDS | 4.947,06 |
| MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA | hp / 4203DW | 3.742,50 |
| FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | HP / 4303FDW | 4.947,06 |
| SYSMA SOLUÇÕES LTDA | BROTHER / L8360CDW | 4.947,00 |
| SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | Brother / HL-L3240CDW | 4.947,06 |
| DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 | BROTHER / MULTIFUNCIONAL | 4.947,06 |
| W R CARVALHO LTDA | LEXMARK / CX431ADW | 4.947,06 |
| CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA | Brother HL-L3240CDW / Brother HL-L3240CDW | 3.520,00 |

**Item: 3** Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 4.323,92

Descrição: SCANNER: Mesa digitalizadora, Scanner de mesa com rede, com alinhamento automático do alimentador, Velocidade de digitalização mínima de 40 ppm / 80 ipm, com conexão Ethernet, USB e Wi-Fi; Digitalização frente e verso, Sensor de atolamento de papel, Capacidade de digitalização: Monocromática e Colorida; Tamanho para Digitalização: A4 (21×29,7cm), Resolução Ótica: 600 x 600 dpi; Alimentação: Bivolt (110/220V), Capacidade do alimentador de no mínimo 50 folhas (80 g/m2). Processamento automático com OCR e reconhecimento de códigos de barras e códigos 2D. Executa OCR, converte documentos em PDF ou JPG pesquisáveis e digitaliza diretamente para a nuvem para compartilhamento. Garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA | Brother A4 Duplex, USB, 40 Ppm - Ads3100 / Brother A4 Duplex, USB, 40 Ppm - Ads3100 | 2.752,00 |
| W R CARVALHO LTDA | EPSON / ES-400 II | 4.323,92 |
| DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 | BROTHER / DE MESA | 4.323,92 |
| SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | Brother / ADS-3100 | 4.323,92 |
| SYSMA SOLUÇÕES LTDA | Avision / AD335WN | 4.323,00 |
| FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | BROTHER / ADS4700W | 4.323,92 |
| 51.643.170 MARCELO RESSEL | CANON / DR-S150 | 4.320,00 |
| AMMO INFORMATICA LTDA | CANON / 0651C014AA | 4.323,92 |
| MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA | brother / ADS-4700w | 4.998,75 |
| TERMIX COMERCIAL LTDA | Canon Color, A4, Bivolt, Preto - DR-C240 / Canon Color, A4, Bivolt, Preto - DR-C240 | 4.323,92 |
| DRP LICITAÇÕES LTDA | DELL | 4.323,92 |

**Item: 4** Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 544,06

Descrição: ROTEADORES: Router Board (Mikrotik) Série Rb 750GR3 05 Portas 1000 Mbps. Garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 104



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DRP LICITAÇÕES LTDA | DELL | 544,06 |
| TERMIX COMERCIAL LTDA | Rb 750GR3 mikrotik / Rb 750GR3 mikrotik | 544,06 |
| MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA | MIKROTIK / Rb 750GR3 | 429,35 |
| AMMO INFORMATICA LTDA | MIKROTIK / RB750GR3 | 544,06 |
| FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | MIKROTIK / RB750GR3 | 544,06 |
| 51.643.170 MARCELO RESSEL | Microtik / RB 750GR3 | 543,00 |
| SYSMA SOLUÇÕES LTDA | Mikrotik / RB 750GR3 Hex | 544,00 |
| SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | Mikrotik / Rb750gr3 | 544,06 |
| DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 | MIKROTIK / ROTEADOR | 544,06 |
| W R CARVALHO LTDA | MIKROTIK / RB750GR3 | 544,06 |
| CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA | Mikrotik Routerboard Hex Rb750gr3 / Mikrotik Routerboard Hex Rb750gr3 | 530,00 |

## LOTE 2

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 701,63

Descrição: MICROFONE: Microfone de mesa com cabo; microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; cabo com 6 metros plugue XLR para P-10; Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado; Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste Base Espuma) 46 cm; Cápsula: Condensador de Eletreto; Comprimento da Haste de 41 cm; Impedância de saída: 200 omhs ± 30% (a 1kHz); Nível de Ruído: 20.0dB; Padrão polar cardioide; Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.:<0.5%1kHz; Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); SPL max. 124 dB; equipamento similar ao Gooseneck Tsi-MMF302 ou superior; garantia mínima de 1 ano.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA | TSI / MMF302 | 701,00 |
| SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA | VOKAL / VMM145 PH - PHANTOM POWER | 701,00 |
| RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | TSI/ MMF-302 / TSI/ MMF-302 | 701,63 |
| ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | Brasom / 43H | 500,00 |
| CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA | TSI / MMF-302 | 701,63 |
| CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA | Tsi Mmf-302 Condensador Cardioide / Tsi Mmf-302 Condensador Cardioide | 621,00 |
| ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME | TSI / MMF302 | 701,00 |
| EXCLUSIVE COMERCIO LTDA | TSI / MMF 302 | 700,00 |
| COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI | ARKOAUDIO / WG-450 | 700,00 |
| CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME | LYCO / .CN248. | 701,63 |
| CR3 COMERCIO ELETRONICO | Tsi-MMF302 / Tsi-MMF302 | 50.000,00 |

**Item: 2** Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 718,53

Descrição: MICROFONE: Microfone de Mesa com cabo; microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; cabo com 6 metros plugue XLR para P-10. Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado; Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste Base Espuma) 67 cm; Cápsula: Condensador de Eletreto; Comprimento da Haste de 63 cm; Impedância de saída: 200 O ± 30% (a 1kHz); Nível de Ruído: 20.0dB; Padrão polar cardioide; Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.:<0.5%@1kHz; Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); SPL max. 124 dB; equipamento similar ao Gooseneck 63 Centímetros MMF-303 - TSI; ou superior; garantia mínima de 1 ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FL. 105

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| CR3 COMERCIO ELETRONICO | MMF-303 - TSI / MMF-303 - TSI | 50.000,00 |
| CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME | LYCO / CN 248 | 718,53 |
| COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI | ARKOAUDIO / WG-650 | 715,00 |
| ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME | TSI / MMF302 | 718,00 |
| EXCLUSIVE COMERCIO LTDA | TSI / MMF 303 | 700,00 |
| CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA | Tsi Mmf-302 Condensador Cardioide / Tsi Mmf-302 Condensador Cardioide | 621,00 |
| CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA | TSI / MMF-303 | 718,53 |
| ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | Brasom / 59H | 608,00 |
| SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA | VOKAL / VMM160 PH - PHANTOM POWER | 718,00 |
| ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA | TSI / MMF303 | 718,00 |
| RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | TSI/ MMF-303 / TSI/ MMF-303 | 790,00 |

## LOTE 3

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 578,14

Descrição: LAVADORA DE ROUPA: máquina lavadora de roupa, tipo semiautomática, modelo tanquinho, capacidade 10 kg, potência mínima 330 W, mínimo de quatro programas de lavagem, desligamento automático, dispenser duplo, classificação de eficiência energética "A", lavagem por turbilhonamento, tampa transparente, abertura superior, 127 Volts, cor branca, garantia mínima de 12 meses.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | MUELLER / 10KG | 578,14 |
| DRP LICITAÇÕES LTDA | Karcher Brastemp libell | 578,18 |
| DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 | NEWMAQ / TANQUINHO | 578,14 |
| CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | MUELLER FAMILY LITE 10KG / MUELLER FAMILY LITE 10KG | 578,40 |
| FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA | MUELLER / FAMILY 10KG | 578,00 |
| LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | COLORMAQ / LCS10 | 578,14 |
| RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | NEWMAQ/ LAV / NEWMAQ/ LAV | 578,14 |

**Item: 2** Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 12.056,44

Descrição: LAVADORA E SECADORA DE PISO: máquina manobrável para limpeza de pisos, design vertical, função lavadora e secadora, tanque de água limpa / suja; rodas para locomoção; potência do motor 820W; pedal para elevação; voltagem 127 Volts; garantia mínima 1 ano. (similar ao Modelo: Lavadora e Secadora de Piso BR 30/4 C Karcher ou superior)

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | KARCHER BR 30/4 C / KARCHER BR 30/4 C | 12.056,44 |
| FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA | KARCHER / BR 30/4C | 12.056,00 |
| RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | KACHER/ 30/4 C / KACHER/ 30/4 C | 12.056,44 |
| DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 | KARCHER / PROFISSIONAL | 12.056,44 |
| LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | KARCHER / BR 30/4C | 14.000,00 |
| DRP LICITAÇÕES LTDA | Karcher Brastemp libell | 12.056,44 |
| I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | KARCHER / BR 30/4 C | 12.056,44 |

**Item: 3** Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 401,51

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 106



Descrição: ASPIRADOR DE PÓ: Aparelho aspirador de pó, vertical e portátil, elétrico com fio, bocal 180 graus 2 em 1 (cantos/frestas com escova), potência de 1300 W, cabo de energia de 6 metros, protetor térmico, filtro para retenção de ácaros, fungos e bactérias, capacidade do reservatório de 1,6 litros; Voltagem 110 V, garantia mínima 1 ano. (semelhante ao modelo Electrolux Aspirador Vertical 1300W STK14 127V, Denim Blue ou superior).

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | ELECTROLUX / STK14 | 401,51 |
| DRP LICITAÇÕES LTDA | Karcher Brastemp libell | 401,51 |
| LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | ELECTROLUX / 1300W STK14 | 1.000,00 |
| DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 | ELECTROLUX / PORTATIL | 401,51 |
| RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | ELECTROLUX/ STK14 / ELECTROLUX/ STK14 | 401,51 |
| CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | ELECTROLUX STK14 / ELECTROLUX STK14 | 401,50 |
| FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA | ELECTROLUX / STK15 | 401,00 |

**Item: 4** Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 7.137,69

Descrição: GELADEIRA: Geladeira, degelo frost free, formato inverse, 2 portas ou mais, painel eletrônico externo, capacidade mínima de 588 litros, eficiência energética A , voltagem 110v; cor Inox com tecnologia Evox; garantia mínima de 12 meses; similar a marca Brastemp ou de qualidade superior.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA | BRASTEMP / BRE85 INOX | 7.137,00 |
| CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | BRASTEMP / BRASTEMP | 7.137,69 |
| DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 | GELADEIRA / FROSTFREE | 7.137,69 |
| LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | BRASTEMP / BRE85 | 7.137,69 |
| DRP LICITAÇÕES LTDA | Karcher Brastemp libell | 7.137,69 |
| RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | BRASTEMP/ BRE85AK / BRASTEMP/ BRE85AK | 7.137,69 |
| I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | BRASTEMP / BRE85AB | 7.137,69 |

**Item: 5** Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.697,42

Descrição: FRIGOBAR: frigobar; capacidade 120 L; voltagem 110v; cor branca; garantia mínima 12 meses.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | EOS / EFB131 | 1.697,42 |
| RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | GALLANT/ GFB12C01A-BR / GALLANT/ GFB12C01A-BR | 1.697,42 |
| DRP LICITAÇÕES LTDA | Karcher Brastemp libell | 1.697,42 |
| DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 | ELECTROLUX / 122L | 1.697,42 |
| CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | MIDEA MRC12B1 / MIDEA MRC12B1 | 1.697,42 |
| LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | ELECTROLUX / EM120 | 1.697,42 |
| FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA | ELECTROLUX / EM 120 | 1.697,00 |

## LOTE 4

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 240,59

Descrição: ESCADA: escada em alumínio, 3 degraus, dobrável; garantias do fabricante.

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 107



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DRP LICITAÇÕES LTDA | FC | 240,59 |
| KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA | MOR / MOR | 240,59 |
| GIRARDELLO & GIRARDELLO LTDA | ML / ML | 240,59 |
| RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | MOR/ 5101 / MOR/ 5101 | 240,59 |
| CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | MOR / MOR | 240,58 |

**Item: 2** Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 135,86

Descrição: VARAL: varal de chão, em alumínio, reforçado, com abas, dobrável; garantias do fabricante.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | MULTIVARAIS / MULTIVARAIS | 135,86 |
| RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | MOR/ 6046 / MOR/ 6046 | 159,00 |
| GIRARDELLO & GIRARDELLO LTDA | ML / ML | 135,86 |
| KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA | MOR / MOR | 135,86 |
| DRP LICITAÇÕES LTDA | FC | 135,86 |

**Item: 3** Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 275,82

Descrição: LIXEIRAS: lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removível, capacidade 30 L; garantias do fabricante.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DRP LICITAÇÕES LTDA | FC | 275,82 |
| RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | MOR/ AGATA / MOR/ AGATA | 275,82 |
| KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA | ECOBIN / ECOBIN | 275,82 |
| GIRARDELLO & GIRARDELLO LTDA | ML / ML | 275,82 |
| CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | MOR AGATA / MOR AGATA | 275,82 |

**Item: 4** Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 76,60

Descrição: LIXEIRAS: lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removível, capacidade 5 L; garantias do fabricante.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | MOR AGATA / MOR AGATA | 76,59 |
| KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA | ECOBIN / ECOBIN | 76,60 |
| DRP LICITAÇÕES LTDA | FC | 76,60 |
| GIRARDELLO & GIRARDELLO LTDA | ML / ML | 76,60 |
| RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | MOR/ AGATA / MOR/ AGATA | 76,60 |

**Item: 5** Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 80,14

Descrição: ESCORREDOR: escorredor de louças em inox, pés de silicone, porta talheres em plástico, base plana, bordas arredondadas, capacidade para até 16 pratos; garantias do fabricante.

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 108



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | MAK INOX/ ESCORREDOR / MAK INOX/ ESCORREDOR | 119,00 |
| KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA | MIMO / MIMO | 80,14 |
| DRP LICITAÇÕES LTDA | FC | 80,14 |
| GIRARDELLO & GIRARDELLO LTDA | ML / ML | 80,14 |
| CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | MAK INOX / MAK INOX | 80,14 |

## LOTE 5

**Item: 1** Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 103,18

Descrição: SAPATOS: sapato tipo de segurança, modelo baixo, em material PVC Nitrílico, solado de borracha, antiderrapante, palmilha anti umidade, número 37, cor preta, certificação ISO SRC; garantias do fabricante.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | GRENDENE / PVC | 103,18 |
| KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA | STICKY / STICKY | 103,18 |
| CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | STICKY SHOES CA 39848 / STICKY SHOES CA 39848 | 103,17 |

**Item: 2** Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 10,74

Descrição: LUVAS: luva de látex, cano curto, forro flocado de algodão, formato anatômico, punho com virola, palma antiderrapante, tamanho M, cor amarela; garantias do fabricante.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | VOLK CA 38310 / VOLK CA 38310 | 10,73 |
| KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA | VOLK / VOLK | 10,74 |
| I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | PLASTCOR / LATEX | 10,74 |

**Item: 3** Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 36,69

Descrição: AVENTAL: avental de proteção, com bolso frontal, em napa, forrado, medidas 0,80 X 0,60 cm, cor branca; garantias do fabricante.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | PREVEMAX / NAPA | 36,69 |
| KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA | PROTVIN / PROTVIN | 36,69 |
| CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | VESTBEM / VESTBEM | 36,68 |

**Item: 4** Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 53,49

Descrição: SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO: placa de sinalização tipo cavalete, confeccionado em polipropileno injetado na cor amarela, informações e pictograma para sinalização e identificação temporária de PISO MOLHADO, medidas mínimas aproximadas 54X20cm; garantias do fabricante.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | BRALIMPIA / BRALIMPIA | 53,48 |
| KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA | LIMBER / LIMBER | 53,49 |
| I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | PLASTCOR / CAVALETE | 53,49 |

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 109



## W R CARVALHO LTDA

**Horário:** 29/05/2024 08:39 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c1d512aca8d491c957a64124012b3e1.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:39 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f630c84d08714799b5148f7e78f54a93.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:39 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33255e1716ea4d36923c388e9f54ffde.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:39 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/446aa60d684243d883acb6058ad1d5f7.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:39 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8301c4fde77f409e93ed5eba99ed8672.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:39 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f630534dea1439fa5b19ad45608da9c.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:39 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cff8a7742bbe410a8df8712b21d9ddae.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:39 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0dcf651db75249419aeafeb7ea1d18a2.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:39 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/caf795d1db574f9da5ebaa76a4ac7695.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:39 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfc641eadc1545d68221b134e1697363.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:39 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c007798d84aa4bb3a9e8d9d5e6f68db6.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:39 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11eeb0460b3444b69a11d96838fef158.pdf

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 110

## FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

**Horário:** 28/05/2024 18:46 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c2231985ab74911939587b17d65b4d0.rar

**Horário:** 28/05/2024 18:46 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31b6ff4afa954e97b325ad8ea178d279.pdf

**Horário:** 28/05/2024 18:46 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c702d0be55e34a7bb6da3c8ea7388030.pdf

**Horário:** 28/05/2024 18:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbc3b07b2c7143c88a232249133ee6d8.pdf

**Horário:** 28/05/2024 18:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e0273c8fc794e7ba4f551b68829a82f.rar

**Horário:** 28/05/2024 18:46 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a59c962d1ab4a8da2a5db946bdea6ef.pdf

**Horário:** 28/05/2024 18:46 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0ad9d2f081c49399c2c36463d4117b9.pdf

**Horário:** 28/05/2024 18:46 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b473f68fb4d4147a24512995d154db9.pdf

**Horário:** 28/05/2024 18:46 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90895918c5104ecb9538b574a20e4a0e.pdf

**Horário:** 28/05/2024 18:46 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99d77aacef5c47a2bbcda38e2c2b5b4c.pdf

**Horário:** 28/05/2024 18:46 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/679e9885109a4011a152d8c8a744e3a7.pdf

**Horário:** 28/05/2024 18:46 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9f7353b05b54ea2861b40d3efd4c443.pdf

## I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

**Horário:** 28/05/2024 10:55 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/429f6a4794434fa08bbcfd3459c2862e.pdf

**Horário:** 28/05/2024 10:55 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/638f017e6d9c484c856ca3ee210f3873.pdf

**Horário:** 28/05/2024 10:55 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b5d57a27d3e44ce9aba35c8749134d0.pdf

**Horário:** 28/05/2024 10:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2232cd118e7a49bdaa36dc9a6934e405.pdf

**Horário:** 28/05/2024 10:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef1cd2bf3bde44a6b30c2de1944e488b.pdf

**Horário:** 28/05/2024 10:55 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a619ef9e850491aa87de130ee3ac502.pdf

**Horário:** 28/05/2024 10:55 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce0cef2cb798409e9b57961fa5e56064.pdf

**Horário:** 28/05/2024 10:55 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3e7e2b651f94a259b5366482472813b.pdf

**Horário:** 28/05/2024 10:55 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9040b0fac3e448c2a152dc4d2100767b.pdf

**Horário:** 28/05/2024 10:55 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9aaf2930252d473bba9b8990461262e9.pdf

## CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

**Horário:** 28/05/2024 16:31 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4ba68c11af84d848ebd6335116a3b53.zip

DE MANDAGUAÇU
FLS 112

## ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

**Horário:** 28/05/2024 23:03 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4de681f2ea1e4c0697b4add86075fb9d.pdf

**Horário:** 28/05/2024 23:03 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9ce66668e14406bbb5a335afe854972.pdf

**Horário:** 28/05/2024 23:03 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8484127105294c8a830d87bb41023dd0.pdf

**Horário:** 28/05/2024 23:03 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa91a5297d024b89ada509a6f32b17c1.pdf

**Horário:** 28/05/2024 23:03 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9e0e320dffc40ce9361d6a4cf58d351.pdf

**Horário:** 28/05/2024 23:03 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eaa06b21841f45e1bf133ea150478ad5.pdf

**Horário:** 28/05/2024 23:03 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9ea77dedb4041f89f611216c19bd365.pdf

**Horário:** 28/05/2024 23:03 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9692cb67e63942bda21e73aa12524b41.pdf

**Horário:** 28/05/2024 23:03 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17fa58cf426b42f28cc7b89c762ec5bf.pdf

**Horário:** 28/05/2024 23:03 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/359d4a68a19a4ea8bf57be9894a09698.pdf

**Horário:** 28/05/2024 23:03 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/023aec9c807d409fb874db51d7f855a8.pdf

**Horário:** 28/05/2024 23:03 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e9866253b2741a58e980941ca1fcee8.pdf

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 113



## ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA

**Horário:** 29/05/2024 08:24 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77500380d8f0463f8c6f06a4b254a98c.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:24 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bafa124c20ae46b0865d75e7aba5fe4a.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:24 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7674e1a921744b74b160d50514b41e2e.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e834b8e5c0924aceafd4d4e3c4aa5852.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53d0dc96a97844d79eacdefa19582e1f.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:24 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e253484404724c0b972ae5b351b6e986.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:24 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90fa188948514dedb7bf74696bb6cbfb.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:24 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51521eac47794e5199b6cbc78a27c189.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:24 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/981dfc6fa41f4da1b4c1d8100b5103cb.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:24 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db70ede9935748868fde37587cffd1a6.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:24 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d974fe41d75444e58826bdd8cf149275.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:24 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ee55129c1d9424baf9257e168240e3a.pdf

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 114



## COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI

**Horário:** 28/05/2024 15:08 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55298600be884b609d2390cbe321d35c.pdf

**Horário:** 28/05/2024 15:08 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a93218d6e0b24e7bb2c7ecb21b8b7816.zip

**Horário:** 28/05/2024 15:08 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/957e04d3a1054c1fa18ef901e57a04c0.pdf

**Horário:** 28/05/2024 15:08 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a4d2eacc934492faf0a91ce3c21f0b8.pdf

**Horário:** 28/05/2024 15:08 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d36571f6f114f73ae4e54ab91b4c44f.pdf

**Horário:** 28/05/2024 15:08 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7cdc7f4fb96142a9851b7dd15f20c222.pdf

**Horário:** 28/05/2024 15:08 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f80bdf2533d44107b2799adfe62f0e72.pdf

**Horário:** 28/05/2024 15:08 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3fce627aeff4f808ecc0e80ac1e5258.pdf

**Horário:** 28/05/2024 15:08 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e4592287131406c9c2592ec535af7ec.pdf

**Horário:** 28/05/2024 15:08 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fab44e512fb489c84cf895ac557d18c.pdf

**Horário:** 28/05/2024 15:08 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62a49fcb8d774bcabfadbcb734ed172d.pdf

**Horário:** 28/05/2024 15:08 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e24c9c4399145a0b5ec7f6f0c2b2469.pdf

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 119



## AMMO INFORMATICA LTDA

**Horário:** 28/05/2024 17:01 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e9adeba97644dd38cf4d60ef3d024b2.rar

**Horário:** 28/05/2024 17:01 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f685f6afeff947e69ad088e9196730f6.rar

**Horário:** 28/05/2024 17:01 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1a09ba45f8948f68d0b2a1b714545c8.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c46283eeffc3448e9ee0b2f49ca1f7b4.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5183795194e14d4da54c376c598c4f81.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:01 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0307238c1a414c23b207d3f6cf8b9c97.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:01 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d7a3a54be7e490a85c3a402c1d9232b.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:01 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee517dff404345cf8a7c4fac572bd7d8.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:01 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9c0c8c5d42e41afa8c3241aa4d03f1f.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:01 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e19a068df4e943f787ff106d366ecc8f.rar

**Horário:** 28/05/2024 17:01 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a00b3031421a46f6971242ab39a37cc1.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:01 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b7ebd4166104addb4a6c843d0998cd4.pdf

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 116



## SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

**Horário:** 28/05/2024 19:46 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6eec08f9fee04264a4e49937080f9cb9.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:46 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4993ba3e51c24fb78a895f3e877b156a.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:46 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb66019d79aa4fc6b43843349dd434d8.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d43af744e9e4d09916ad9c862a4ddea.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27534859ea91450187c2c02a19c93187.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:46 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86b3f96459d74cbc9f36c0e0c9f179cd.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:46 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3f0feff8ec64b60970617a76d39e893.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:46 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9239876eccc945bcaf33aec3fcd6024a.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:46 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5bae6d135ca44508710f04b04b79a70.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:46 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c3aec4307ef48149f307869630b8da9.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:46 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/735dd1af512641f4a98ff3dbbbb99cdf.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:46 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb9b49a273b9474d87d27505bb054d70.pdf

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 117



## EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

**Horário:** 28/05/2024 16:37 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0204f667ac464b10888cc4223373e6ad.pdf

**Horário:** 28/05/2024 16:37 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/493294bac54f4718bfca6655fe0541e3.pdf

**Horário:** 28/05/2024 16:37 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1933ee32680e4deea4b012023fc0e85b.pdf

**Horário:** 28/05/2024 16:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d753fafc59b44100a4e8b30486f36f36.pdf

**Horário:** 28/05/2024 16:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f9ff8026b934d0d93855dd5f6effc49.pdf

**Horário:** 28/05/2024 16:37 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96667345cfef425abb873c83ab6d85fc.pdf

**Horário:** 28/05/2024 16:37 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f97ac334f8a46fba65270abfa124fc7.pdf

**Horário:** 28/05/2024 16:37 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e22f2eeb35f47e29787839a23b91aa5.pdf

**Horário:** 28/05/2024 16:37 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fc7d1ee992b4b29bec9ee1e020fe8c1.pdf

**Horário:** 28/05/2024 16:37 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cd08513425543c0afb0a94ac1758068.pdf

**Horário:** 28/05/2024 16:37 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e897f5224944f8b9b1f152173f4857f.pdf

**Horário:** 28/05/2024 16:37 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ee6729d5d3544dd8ab6269cf1ab5c8b.pdf

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 118



## CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA

**Horário:** 28/05/2024 21:27 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f6fdfd0179040e68727f386e98fb365.pdf

**Horário:** 28/05/2024 21:27 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e704a7f88c84465eafb77829178f93cb.pdf

**Horário:** 28/05/2024 21:27 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2fe64c9dc304405aae52086e08f6b93.pdf

**Horário:** 28/05/2024 21:27 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f98c10d06874b12890c461f2e8debe4.pdf

**Horário:** 28/05/2024 21:27 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d1408865d784f979b59d1c256b22651.pdf

**Horário:** 28/05/2024 21:27 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27c0798c17d6456b921de257379ac337.pdf

**Horário:** 28/05/2024 21:27 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fa59faa1071409798ef4a32fb8afd3d.pdf

**Horário:** 28/05/2024 21:27 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcc0fc72d63e46abb6a5d8d2b1ced0f2.pdf

**Horário:** 28/05/2024 21:27 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38748cabf03a437e86dac07b4b85c267.pdf

**Horário:** 28/05/2024 21:27 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfd296e580ab448290ebe49e37f8b808.pdf

**Horário:** 28/05/2024 21:27 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8abc2a0ac9cb46d1938fa5b4a3b1a699.pdf

**Horário:** 28/05/2024 21:27 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30842931ca4d4af58ac7d434f659dd7e.pdf

## RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

**Horário:** 29/05/2024 08:06 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7470911f3fef49aca45b2022a9bd6b62.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:06 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb70c235bbea4a1aab09b23ebcd5410c.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:06 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6db988f15a74cbf919a4184d4c1c783.pdf

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 119



**51.643.170 MARCELO RESSEL**

**Horário:** 28/05/2024 19:57 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1960a549548f45e2822543815a39fa10.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:57 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79b72ed39882441ea8baae57f0468863.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:57 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c21c78ac591949eda4e58ecd59ce58f3.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31d512655c9f4dae9dddcf82be05b3eb.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1d09648ed1145bbae13111f4fa7d748.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c23301dc14746918897baf588962ff7.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:57 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a1b859afe3f45d1a4e3ee63408d37dc.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:57 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bd14aed81ac4a6aa4fecafa69843ea4.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:57 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77cf6b6ff2c64fd0ae11fcde081507ce.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:57 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/744c8efbba944e81b21d18325cd4472f.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:57 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c38e18dd0cf642e1bf76b6f28359a53b.pdf

**Horário:** 28/05/2024 19:57 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef3bc7590c4d44b7a4854ddca277da91.pdf

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 120



## KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA

**Horário:** 28/05/2024 10:53 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2d20d67cfb141f3a8a658a2f500f237.pdf

**Horário:** 28/05/2024 10:53 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fce6ae3511d0426fa0e53e46f34605fd.pdf

**Horário:** 28/05/2024 10:53 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ebffd546fb2463281cd101e3fb3ca52.pdf

**Horário:** 28/05/2024 10:53 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc04d0f35c404adbb5e8d0a1b0f3e944.pdf

**Horário:** 28/05/2024 10:53 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83e0c7540eb140d9b20c7bb31d6c0d5f.pdf

**Horário:** 28/05/2024 10:53 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1757c12de7aa496b9be6e2497149e977.pdf

**Horário:** 28/05/2024 10:53 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13bf7d9d7be84764904363fcfc17d9c3.pdf

**Horário:** 28/05/2024 10:53 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9aae2f2564b9453597298a88864ea714.pdf

**Horário:** 28/05/2024 10:53 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb9e7dd99fed453e929590696be13afe.pdf

**Horário:** 28/05/2024 10:53 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95a7073301cd46bea9788344e83cec10.pdf

**Horário:** 28/05/2024 10:53 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5adfa67f71214b059fe1ed12cc0fe195.pdf

**Horário:** 28/05/2024 10:53 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08f5cc7637f14d4cb2e8acabaa87474c.pdf

## SYSMA SOLUÇÕES LTDA

**Horário:** 28/05/2024 19:45 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f87b8d62b15c4facb45e42c93823270d.zip

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 121



## SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA

**Horário:** 29/05/2024 08:32 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19a78cff681a407dbb8caa09e244aa4d.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:32 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6eda744792c84b82865f920950f9dba3.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:32 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69c63f7f418943fda24f42658e419ac9.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:32 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7efe2ae536f748b19b6fde1b85ce0695.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:32 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4629a071979b4597891c22f5b3587d42.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:32 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a86b8e899cd643fa87f60164ba51bf01.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:32 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a66425a56b734e48b8613b5e07936e33.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:32 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c0477ae4bb74dae90315e39cef21664.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:32 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78aeb3c1963a4f948ce8b04e96e870a5.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:32 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed3ac9967ef84bed834babf9e9db69f1.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:32 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/396343efc48e49f7835445df813522bc.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:32 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80276e59113949a397fb2e0845d0e92e.pdf

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 122



## CR3 COMERCIO ELETRONICO

**Horário:** 29/05/2024 08:40 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7755c3e73e774a7f9c6e7ed5714fbff9.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:40 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c91766e08499401fb2fc867875cf6064.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:40 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cecbcd49928465ab0bc1b2f45c11aa3.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:40 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de7973bcd8ba4fa7a67e7513e1b1c799.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:40 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b8e8a0da3d04f36a11a4e7638a921a4.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:40 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/739f35c4855840c383ef0550ddca09c6.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:40 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d9c3e98497147d0b4564345741ef4e1.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:40 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/524982ef6e0a4cb2bbf9ebe0cf8884b9.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:40 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/643e476e0f1049809e1cde0e90f05b54.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:40 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50772e2164df4b44996f769dc7c4bb8e.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:40 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ed2161b74584bd0974388ccec7f9440.pdf

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 123



## CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME

**Horário:** 28/05/2024 22:03 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5896f38736c74a7593c3e6f5a6eb34f7.pdf

**Horário:** 28/05/2024 22:03 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0f9718e99cc4147a0a3760cf3a25159.pdf

**Horário:** 28/05/2024 22:03 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6e05fe519d947709b32e05963b7a8df.pdf

**Horário:** 28/05/2024 22:03 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c4b30783718409fbc524159d4139417.pdf

**Horário:** 28/05/2024 22:03 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92587c4eddd24b6cb52044dc56a43703.pdf

**Horário:** 28/05/2024 22:03 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9e1161996fe47238e6e2078da719050.pdf

**Horário:** 28/05/2024 22:03 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dd3e9a34119485aba0f7645fb77033c.pdf

**Horário:** 28/05/2024 22:03 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a038ff38d4ec44c8addb1c4f586bb989.pdf

**Horário:** 28/05/2024 22:03 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06da66616efa4ee9b392d045792b733e.pdf

**Horário:** 28/05/2024 22:03 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed070a8f1d434d22941e4401b1e6afdd.pdf

**Horário:** 28/05/2024 22:03 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5a12c6dce6c4b26abd76140bd62213e.pdf

**Horário:** 28/05/2024 22:03 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/829a34c185c047a0bb1334ab2f69e768.pdf

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 124



## DRP LICITAÇÕES LTDA

**Horário:** 29/05/2024 08:09 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5809f0acb89444f98b14cc1aa7e80528.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:09 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5b1ab006c4e48b88d4cd8c5cb2cfe39.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:09 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/090a6c2a0aeb463aafbda4ba1204a112.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf7cb62d8d774f92902b4f80b8f76e49.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24171681b0e245088e1dec56c36ace89.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:09 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9612dbf6aa8846678e2a6a4a47afc514.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:09 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26ea38ff24d54e4ba1e325762731f381.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:09 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91ad4798757843cd822b452d787e3bec.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:09 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fed48da913ec4d83b2444cdca536a7e8.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:09 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5444960847fd4be1bef8ee9801e46a09.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:09 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/044b76730cd442d19c2f7bc866e52a13.pdf

**Horário:** 29/05/2024 08:09 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1967053cf121426f807db41c27e03f57.pdf

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 129



## ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME

**Horário:** 28/05/2024 17:54 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f36dd83696fc4f9fa79581ea7316d864.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:54 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdd9ee4a167444bf8db8491ef1235fa9.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:54 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4658eb3eea32481a95096abc02858596.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/037405a73ac44ac69d37d02c495a2cc3.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b870d2788a04d248bc6daba83e348d8.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:54 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3726087f9c8e48dfb6a335ef81f32488.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:54 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bcef604d449438eb29a66842d89068c.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:54 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5567862b16ee48a4b02e2fdcc2e1e6f0.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:54 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dec7eaf12c9845a3ad319c9b1e2b206b.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:54 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3369124d46964133af57fdd1d58aa799.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:54 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c452b9dad3f4bbdbe6bc49377d6af63.pdf

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 126



## TERMIX COMERCIAL LTDA

**Horário:** 28/05/2024 17:24 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc59d88eaf194087853c0fa6a07dbcc5.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:24 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2b6494a2d9d4883a7836942836276ff.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:24 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/104e7048901d43e4b5bb7d85ee93b0b8.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e22cf7f65e64cc3a629560968b56730.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91ae451d33f64da58394dcad58580f4f.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:24 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db88662b4abb45fcb03bbb05d7abf4d5.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:24 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebed79e259ac4277abc481ae7853118f.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:24 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/078dc01730644f59b828272deb21766c.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:24 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2eb5531ab844e16b5120995992292b9.zip

**Horário:** 28/05/2024 17:24 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/129d96e912564799b1e2604c58608318.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:24 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4aaa0424fe144dd682910327de304f63.pdf

**Horário:** 28/05/2024 17:24 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/093575aa0baf48e1950a414cdf3c67e9.pdf

## CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA

**Horário:** 28/05/2024 18:00 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/826d1f5df95c4aa39c9437057aa10fe4.rar

## FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**Horário:** 28/05/2024 15:18 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26e3ab414427493dafe1f70c34835f40.zip

**Horário:** 28/05/2024 15:18 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2a5bd6e805746538ce05a48aa00f637.pdf

**Horário:** 28/05/2024 15:18 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51515469ad404953b94550423a1544dc.pdf

## ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 127

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL**
**MANDAGUAÇU-PR**

# VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**
Processo Administrativo Nº 013/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO
Data de Publicação: 20/05/2024 11:06:45

TOTAL DO PROCESSO: **30.746,00**

## CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA — 15.412.998/0001-09 — 11.300,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 126 Lance: 11.300,00 **Total: 11.300,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Notebook ASUS Vivobook I5 Modelo: Notebook ASUS Vivobook I5

Descrição: NOTEBOOKS: Notebook com processador de 6 núcleos, com frequência base 1.2 Ghz, frequência máxima 4.4 GHz, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 10MB, vídeo integrado com frequência base de 1.1. a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para no mínimo 16GB, SSD 256GB NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3.0 e 1 USB 2.0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, tela de 15,6"; ou equipamento superior; teclado nativo ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 4.389,98 **Valor Unit.: 2.759,50** Total Item: 5.519,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: Brother HL-L3240CDW Modelo: Brother HL-L3240CDW

Descrição: IMPRESSORA COLORIDA: Impressora Colorida Multifuncional com tecnologia a Laser Pró; Impressão dupla face Automático; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB; Voltagem: 110V; Tamanho de Papel: Velocidade mínima de Impressão: 22 ppm; Resolução da Impressão: 2400x600dpi, Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas; Memória: 512 MB; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Linux, Windows 10; Ampliação e Redução do zoom: 400% - 25%; garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.947,06 **Valor Unit.: 2.775,60** Total Item: 2.775,60

Item: 3 Unidade: UN Marca: Brother A4 Duplex, USB, 40 Ppm - Ads3100 Modelo: Brother A4 Duplex, USB, 40 Ppm - Ads3100

Descrição: SCANNER: Mesa digitalizadora, Scanner de mesa com rede, com alinhamento automático do alimentador, Velocidade de digitalização mínima de 40 ppm / 80 ipm, com conexão Ethernet, USB e Wi-Fi; Digitalização frente e verso, Sensor de atolamento de papel, Capacidade de digitalização: Monocromática e Colorida; Tamanho para Digitalização: A4 (21×29,7cm), Resolução Ótica: 600 x 600 dpi; Alimentação: Bivolt (110/220V), Capacidade do alimentador de no mínimo 50 folhas (80 g/m2). Processamento automático com OCR e reconhecimento de códigos de barras e códigos 2D. Executa OCR, converte documentos em PDF ou JPG pesquisáveis e digitaliza diretamente para a nuvem para compartilhamento. Garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.323,92 **Valor Unit.: 2.169,80** Total Item: 2.169,80

Item: 4 Unidade: UN Marca: Mikrotik Routerboard Hex Rb750gr3 Modelo: Mikrotik Routerboard Hex Rb750gr3

Descrição: ROTEADORES: Router Board (Mikrotik) Série Rb 750GR3 05 Portas 1000 Mbps. Garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 544,06 **Valor Unit.: 417,80** Total Item: 835,60

## SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA — 29.583.709/0001-49 — 1.400,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 099 Lance: 1.400,00 **Total: 1.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VOKAL Modelo: VMM145 PH - PHANTOM POWER

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 128



Descrição: MICROFONE: Microfone de mesa com cabo; microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; cabo com 6 metros plugue XLR para P-10; Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado; Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste Base Espuma) 46 cm; Cápsula: Condensador de Eletreto; Comprimento da Haste de 41 cm; Impedância de saída: 200 omhs ± 30% (a 1kHz); Nível de Ruído: 20.0dB; Padrão polar cardioide; Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.:<0.5%1kHz; Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); SPL max. 124 dB; equipamento similar ao Gooseneck Tsi-MMF302 ou superior; garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 701,63 | **Valor Unit.: 345,80** | Total Item: 691,60

Item: 2 | Unidade: UN | Marca: VOKAL | Modelo: VMM160 PH - PHANTOM POWER

Descrição: MICROFONE: Microfone de Mesa com cabo; microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; cabo com 6 metros plugue XLR para P-10. Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado; Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste Base Espuma) 67 cm; Cápsula: Condensador de Eletreto; Comprimento da Haste de 63 cm; Impedância de saída: 200 O ± 30% (a 1kHz); Nível de Ruído: 20.0dB; Padrão polar cardioide; Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.:<0.5%@1kHz; Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); SPL max. 124 dB; equipamento similar ao Gooseneck 63 Centímetros MMF-303 - TSI; ou superior; garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 718,53 | **Valor Unit.: 354,20** | Total Item: 708,40

**I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA** | **02.863.499/0001-96** | **15.550,00**

**LOTE 3** | Quant.: 1 | Num: 028 | Lance: 15.000,00 | **Total: 15.000,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: MUELLER | Modelo: 10KG

Descrição: LAVADORA DE ROUPA: máquina lavadora de roupa, tipo semiautomática, modelo tanquinho, capacidade 10 kg, potência mínima 330 W, mínimo de quatro programas de lavagem, desligamento automático, dispenser duplo, classificação de eficiência energética "A", lavagem por turbilhonamento, tampa transparente, abertura superior, 127 Volts, cor branca, garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 578,14 | **Valor Unit.: 396,50** | Total Item: 396,50

Item: 2 | Unidade: UN | Marca: KARCHER | Modelo: BR 30/4 C

Descrição: LAVADORA E SECADORA DE PISO: máquina manobrável para limpeza de pisos, design vertical, função lavadora e secadora, tanque de água limpa / suja; rodas para locomoção; potência do motor 820W; pedal para elevação; voltagem 127 Volts; garantia mínima 1 ano. (similar ao Modelo: Lavadora e Secadora de Piso BR 30/4 C Karcher ou superior)

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 12.056,44 | **Valor Unit.: 8.268,90** | Total Item: 8.268,90

Item: 3 | Unidade: UN | Marca: ELECTROLUX | Modelo: STK14

Descrição: ASPIRADOR DE PÓ: Aparelho aspirador de pó, vertical e portátil, elétrico com fio, bocal 180 graus 2 em 1 (cantos/frestas com escova), potência de 1300 W, cabo de energia de 6 metros, protetor térmico, filtro para retenção de ácaros, fungos e bactérias, capacidade do reservatório de 1,6 litros; Voltagem 110 V, garantia mínima 1 ano. (semelhante ao modelo Electrolux Aspirador Vertical 1300W STK14 127V, Denim Blue ou superior).

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 401,51 | **Valor Unit.: 275,30** | Total Item: 275,30

Item: 4 | Unidade: UN | Marca: BRASTEMP | Modelo: BRE85AB

Descrição: GELADEIRA: Geladeira, degelo frost free, formato inverse, 2 portas ou mais, painel eletrônico externo, capacidade mínima de 588 litros, eficiência energética A , voltagem 110v; cor Inox com tecnologia Evox; garantia mínima de 12 meses; similar a marca Brastemp ou de qualidade superior.

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 7.137,69 | **Valor Unit.: 4.895,20** | Total Item: 4.895,20

Item: 5 | Unidade: UN | Marca: EOS | Modelo: EFB131

Descrição: FRIGOBAR: frigobar; capacidade 120 L; voltagem 110v; cor branca; garantia mínima 12 meses.

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 129



Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.697,42 **Valor Unit.: 1.164,10** Total Item: 1.164,10

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 124 Lance: 550,00 **Total: 550,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GRENDENE Modelo: PVC

Descrição: SAPATOS: sapato tipo de segurança, modelo baixo, em material PVC Nitrílico, solado de borracha, antiderrapante, palmilha anti umidade, número 37, cor preta, certificação ISO SRC; garantias do fabricante.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 103,18 **Valor Unit.: 70,20** Total Item: 280,80

Item: 2 Unidade: UN Marca: PLASTCOR Modelo: LATEX

Descrição: LUVAS: luva de látex, cano curto, forro flocado de algodão, formato anatômico, punho com virola, palma antiderrapante, tamanho M, cor amarela; garantias do fabricante.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 10,74 **Valor Unit.: 7,30** Total Item: 73,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: PREVEMAX Modelo: NAPA

Descrição: AVENTAL: avental de proteção, com bolso frontal, em napa, forrado, medidas 0,80 X 0,60 cm, cor branca; garantias do fabricante.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 36,69 **Valor Unit.: 25,30** Total Item: 50,60

Item: 4 Unidade: UN Marca: PLASTCOR Modelo: CAVALETE

Descrição: SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO: placa de sinalização tipo cavalete, confeccionado em polipropileno injetado na cor amarela, informações e pictograma para sinalização e identificação temporária de PISO MOLHADO, medidas mínimas aproximadas 54X20cm; garantias do fabricante.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 53,49 **Valor Unit.: 36,40** Total Item: 145,60

**CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME** **07.654.231/0001-68** **2.496,00**

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 099 Lance: 2.496,00 **Total: 2.496,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MOR Modelo: MOR

Descrição: ESCADA: escada em alumínio, 3 degraus, dobrável; garantias do fabricante.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 240,59 **Valor Unit.: 167,80** Total Item: 167,80

Item: 2 Unidade: UN Marca: MULTIVARAIS Modelo: MULTIVARAIS

Descrição: VARAL: varal de chão, em alumínio, reforçado, com abas, dobrável; garantias do fabricante.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 135,86 **Valor Unit.: 94,20** Total Item: 94,20

Item: 3 Unidade: UN Marca: MOR AGATA Modelo: MOR AGATA

Descrição: LIXEIRAS: lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removível, capacidade 30 L; garantias do fabricante.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 275,82 **Valor Unit.: 191,30** Total Item: 1.913,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: MOR AGATA Modelo: MOR AGATA

Descrição: LIXEIRAS: lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removível, capacidade 5 L; garantias do fabricante.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 76,60 **Valor Unit.: 53,10** Total Item: 265,50

Item: 5 Unidade: UN Marca: MAK INOX Modelo: MAK INOX

Descrição: ESCORREDOR: escorredor de louças em inox, pés de silicone, porta talheres em plástico, base plana, bordas arredondadas, capacidade para até 16 pratos; garantias do fabricante.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 80,14 **Valor Unit.: 55,50** Total Item: 55,50

CÂMARA MUNICIFAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 130

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL**
**MANDAGUAÇU-PR**

**CONDUTOR:** JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

**MEMBRO DE APOIO** LUCINÉIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL**
**MANDAGUAÇU-PR**

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 131

# ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**
Processo Administrativo Nº 013/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO
Data de Publicação: 20/05/2024 11:06:45

## MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---|---|---|
| 23/05/2024 08:12:25 | CADASTRO DE PROPOSTA | DRP LICITAÇÕES LTDA |
| 24/05/2024 17:33:09 | CADASTRO DE PROPOSTA | CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME |
| 24/05/2024 21:01:49 | CADASTRO DE PROPOSTA | CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA |
| 26/05/2024 13:25:43 | CADASTRO DE PROPOSTA | GIRARDELLO & GIRARDELLO LTDA |
| 27/05/2024 11:33:51 | CADASTRO DE PROPOSTA | TERMIX COMERCIAL LTDA |
| 27/05/2024 13:58:10 | CADASTRO DE PROPOSTA | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA |
| 28/05/2024 10:53:16 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA |
| 28/05/2024 10:55:38 | CADASTRO DE PROPOSTA | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA |
| 28/05/2024 14:02:17 | CADASTRO DE PROPOSTA | LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA |
| 28/05/2024 15:04:07 | CADASTRO DE PROPOSTA | COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI |
| 28/05/2024 15:08:41 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI |
| 28/05/2024 15:18:42 | CADASTRO DE PROPOSTA | FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA |
| 28/05/2024 15:24:48 | CADASTRO DE PROPOSTA | MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA |
| 28/05/2024 16:22:49 | CADASTRO DE PROPOSTA | AMMO INFORMATICA LTDA |
| 28/05/2024 16:31:10 | CADASTRO DE PROPOSTA | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME |
| 28/05/2024 16:37:51 | CADASTRO DE PROPOSTA | EXCLUSIVE COMERCIO LTDA |
| 28/05/2024 17:01:39 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | AMMO INFORMATICA LTDA |
| 28/05/2024 17:24:46 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | TERMIX COMERCIAL LTDA |
| 28/05/2024 17:53:40 | CADASTRO DE PROPOSTA | ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME |
| 28/05/2024 17:54:24 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME |
| 28/05/2024 18:00:08 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA |
| 28/05/2024 18:00:53 | CADASTRO DE PROPOSTA | 51.643.170 MARCELO RESSEL |
| 28/05/2024 18:46:05 | CADASTRO DE PROPOSTA | FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA |
| 28/05/2024 19:45:12 | CADASTRO DE PROPOSTA | SYSMA SOLUÇÕES LTDA |
| 28/05/2024 19:46:37 | CADASTRO DE PROPOSTA | SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA |
| 28/05/2024 19:57:54 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | 51.643.170 MARCELO RESSEL |
| 28/05/2024 21:23:58 | CADASTRO DE PROPOSTA | CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA |
| 28/05/2024 21:27:10 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA |
| 28/05/2024 21:54:59 | CADASTRO DE PROPOSTA | DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 |
| 28/05/2024 21:56:25 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 |
| 28/05/2024 22:03:15 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME |
| 28/05/2024 23:00:54 | CADASTRO DE PROPOSTA | ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA |
| 28/05/2024 23:03:41 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA |
| 29/05/2024 07:57:06 | CADASTRO DE PROPOSTA | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA |
| 29/05/2024 08:06:32 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA |
| 29/05/2024 08:09:41 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | DRP LICITAÇÕES LTDA |
| 29/05/2024 08:24:49 | CADASTRO DE PROPOSTA | ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA |
| 29/05/2024 08:32:13 | CADASTRO DE PROPOSTA | SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA |
| 29/05/2024 08:39:03 | CADASTRO DE PROPOSTA | W R CARVALHO LTDA |
| 29/05/2024 08:40:56 | CADASTRO DE PROPOSTA | CR3 COMERCIO ELETRONICO |

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 132



**29/05/2024 08:45:01** **MENSAGEM** CONDUTOR
Bom dia senhores Licitantes, agradecemos a presença de todos, está aberta a sessão da Dispensa Eletrônica nº 005/2024, às 09:00 horas iniciaremos a fase de lances.

**29/05/2024 15:00:31** **MENSAGEM** CONDUTOR
Agradecemos a todos pela participação na Dispensa Eletrônica 005/2024, passaremos a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores dos lotes.

**29/05/2024 15:24:12** **MENSAGEM** CONDUTOR
Solicitamos à empresa CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA vencedora do lote 01, à empresa SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA vencedora do lote 02, à empresa I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA vencedora dos lotes 03 e 05, à empresa CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME vencedora do lote 04, que enviem as propostas ajustadas, conforme descritivo dos itens constantes no Termo de Referência (anexo ao Aviso de Dispensa Eletrônica nº 005/2024), e com as marcas apresentadas nas propostas iniciais.

**29/05/2024 15:24:28** **MENSAGEM** CONDUTOR
Para o e-mail licitacao@mandaguacu.pr.leg.br

**29/05/2024 15:38:53** **MENSAGEM** CONDUTOR
Peço desculpas por não ter informado, o prazo é de até 2 horas contados da ciência das empresas vencedoras e habilitadas.

## LOTE 1 - ADJUDICADO
## LOTE 1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: Notebook ASUS Vivobook I5 Modelo: Notebook ASUS Vivobook I5
Descrição: NOTEBOOKS: Notebook com processador de 6 núcleos, com frequência base 1.2 Ghz, frequência máxima 4.4 GHz, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 10MB, vídeo integrado com frequência base de 1.1. a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para no mínimo 16GB, SSD 256GB NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3.0 e 1 USB 2.0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, tela de 15,6"; ou equipamento superior; teclado nativo ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.759,50 **Valor Total:** 5.519,00

**Item:** 2 Unidade: UN Marca: Brother HL-L3240CDW Modelo: Brother HL-L3240CDW
Descrição: IMPRESSORA COLORIDA: Impressora Colorida Multifuncional com tecnologia a Laser Pró; Impressão dupla face Automático; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB; Voltagem: 110V; Tamanho de Papel: Velocidade mínima de Impressão: 22 ppm; Resolução da Impressão: 2400x600dpi, Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas; Memória: 512 MB; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Linux, Windows 10; Ampliação e Redução do zoom: 400% - 25%; garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.775,60 **Valor Total:** 2.775,60

**Item:** 3 Unidade: UN Marca: Brother A4 Duplex, USB, 40 Ppm - Ads3100 Modelo: Brother A4 Duplex, USB, 40 Ppm - Ads3100
Descrição: SCANNER: Mesa digitalizadora, Scanner de mesa com rede, com alinhamento automático do alimentador, Velocidade de digitalização mínima de 40 ppm / 80 ipm, com conexão Ethernet, USB e Wi-Fi; Digitalização frente e verso, Sensor de atolamento de papel, Capacidade de digitalização: Monocromática e Colorida; Tamanho para Digitalização: A4 (21×29,7cm), Resolução Ótica: 600 x 600 dpi; Alimentação: Bivolt (110/220V), Capacidade do alimentador de no mínimo 50 folhas (80 g/m2). Processamento automático com OCR e reconhecimento de códigos de barras e códigos 2D. Executa OCR, converte documentos em PDF ou JPG pesquisáveis e digitaliza diretamente para a nuvem para compartilhamento. Garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.169,80 **Valor Total:** 2.169,80

**Item:** 4 Unidade: UN Marca: Mikrotik Routerboard Hex Rb750gr3 Modelo: Mikrotik Routerboard Hex Rb750gr3
Descrição: ROTEADORES: Router Board (Mikrotik) Série Rb 750GR3 05 Portas 1000 Mbps. Garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 417,80 **Valor Total:** 835,60

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E | 126 | 15.412.998/0001-09 | 14.332,00 | 11.300,00 | | Sim |
| 2 | DRP LICITAÇÕES LTDA | 073 | 50.405.739/0001-51 | 11.339,06 | 11.339,06 | 0,35 | Sim |
| 3 | SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA | 131 | 37.338.161/0001-08 | 19.139,06 | 12.669,27 | 11,73 | Sim |
| 4 | 51.643.170 MARCELO RESSEL | 118 | 51.643.170/0001-25 | 19.127,00 | 14.249,00 | 12,47 | Sim |

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 183



| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | AMMO INFORMATICA LTDA | 018 | 07.300.151/0001-04 | 19.139,06 | 14.280,00 | 0,22 | Sim |
| 6 | FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | 002 | 48.560.829/0001-75 | 19.139,06 | 14.290,00 | 0,07 | Sim |
| 7 | TERMIX COMERCIAL LTDA | 084 | 39.586.426/0001-04 | 19.139,06 | 14.310,00 | 0,14 | Sim |
| 8 | SYSMA SOLUÇÕES LTDA | 042 | 46.192.487/0001-52 | 19.136,00 | 15.559,00 | 8,73 | Sim |
| 9 | MASTERBIDS SUPORTE EM | 071 | 52.017.064/0001-07 | 16.067,95 | 16.067,95 | 3,27 | Sim |
| 10 | DAVISON MACHADO RODRIGUES | 078 | 41.141.952/0001-02 | 19.139,06 | 19.139,06 | 19,11 | Sim |
| 11 | W R CARVALHO LTDA | 085 | 41.316.967/0001-64 | 19.139,06 | 19.139,06 | 0,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **20/05/2024 11:06:45** | **PUBLICADO** | | |
| **22/05/2024 08:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **29/05/2024 08:45:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **29/05/2024 09:00:00** | **DISPUTA** | | |
| **29/05/2024 09:00:00** | **LANCE** | SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 131) | **19.139,06** |
| **29/05/2024 09:00:00** | **LANCE** | DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 (PARTICIPANTE | **19.139,06** |
| **29/05/2024 09:00:00** | **LANCE** | W R CARVALHO LTDA (PARTICIPANTE 085) | **19.139,06** |
| **29/05/2024 09:00:00** | **LANCE** | DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 073) | **11.339,06** |
| **29/05/2024 09:00:00** | **LANCE** | CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA | **14.332,00** |
| **29/05/2024 09:00:00** | **LANCE** | TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 084) | **19.139,06** |
| **29/05/2024 09:00:00** | **LANCE** | MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 071) | **16.067,95** |
| **29/05/2024 09:00:00** | **LANCE** | AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 018) | **19.139,06** |
| **29/05/2024 09:00:00** | **LANCE** | 51.643.170 MARCELO RESSEL (PARTICIPANTE 118) | **19.127,00** |
| **29/05/2024 09:00:00** | **LANCE** | FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 002) | **19.139,06** |
| **29/05/2024 09:00:00** | **LANCE** | SYSMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 042) | **19.136,00** |
| **29/05/2024 09:04:37** | **LANCE** | AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 018) | **14.325,00** |
| **29/05/2024 09:06:47** | **LANCE** | TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 084) | **14.320,00** |
| **29/05/2024 09:08:47** | **LANCE** | SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 131) | **12.669,27** |
| **29/05/2024 09:09:57** | **LANCE** | AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 018) | **14.315,00** |
| **29/05/2024 09:12:05** | **LANCE** | 51.643.170 MARCELO RESSEL (PARTICIPANTE 118) | **16.060,00** |
| **29/05/2024 09:12:23** | **LANCE** | FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 002) | **16.000,00** |
| **29/05/2024 09:18:28** | **LANCE** | CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA | **11.300,00** |
| **29/05/2024 09:30:10** | **LANCE** | 51.643.170 MARCELO RESSEL (PARTICIPANTE 118) | **15.990,00** |
| **29/05/2024 10:13:28** | **MENSAGEM** | AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 018) | |
| Quanto tempo de pregão? | | | |
| **29/05/2024 10:20:12** | **MENSAGEM** | CONDUTOR | |
| Bom dia Licitante 018, por ser uma dispensa eletrônica o tempo de disputa é de 6 horas | | | |
| **29/05/2024 10:31:58** | **MENSAGEM** | AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 018) | |
| Obrigado | | | |
| **29/05/2024 10:33:14** | **MENSAGEM** | CONDUTOR | |
| Por nada! | | | |
| **29/05/2024 11:01:26** | **LANCE** | SYSMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 042) | **15.559,00** |
| **29/05/2024 13:01:50** | **LANCE** | TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 084) | **14.310,00** |

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 134



| | | | |
|---|---|---|---|
| **29/05/2024 14:38:54** | **LANCE** | AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 018) | **14.300,00** |
| **29/05/2024 14:53:17** | **LANCE** | FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 002) | **14.290,00** |
| **29/05/2024 14:54:02** | **LANCE** | AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 018) | **14.280,00** |
| **29/05/2024 14:55:39** | **LANCE** | 51.643.170 MARCELO RESSEL (PARTICIPANTE 118) | **15.550,00** |
| **29/05/2024 14:59:51** | **LANCE** | 51.643.170 MARCELO RESSEL (PARTICIPANTE 118) | **14.249,00** |

**29/05/2024 15:00:02** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

**29/05/2024 15:00:02** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA

**29/05/2024 15:00:02** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**29/05/2024 15:00:02** **HABILITAÇÃO**

**29/05/2024 16:16:14** **MENSAGEM** CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA
Prezados, boa tarde. Estamos tentando anexa a proposta mas esta apresentando erros no portal. Como fazemos?

**29/05/2024 16:17:13** **MENSAGEM** CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA
Devemos anexar os catálogos também?

**29/05/2024 16:17:56** **MENSAGEM** CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA
Solicitamos um prazo maior para envio para podermos solicitar o suporte da BLL para verificação do erro, no aguardo de quanto tempo teremos disponível.

**29/05/2024 16:18:18** **MENSAGEM** CONDUTOR
Boa tarde Castilho envie para o e-mail licitacao@mandaguacu.pr.leg.br

**29/05/2024 16:19:09** **MENSAGEM** CONDUTOR
Sim se vocês tem catalogo podem anexar no e-mail informado!

**29/05/2024 16:55:20** **EM ADJUDICAÇÃO**

**29/05/2024 16:57:21** **ADJUDICADO**

## LOTE 2 - ADJUDICADO
## LOTE 2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: VOKAL Modelo: VMM145 PH - PHANTOM POWER

Descrição: MICROFONE: Microfone de mesa com cabo; microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; cabo com 6 metros plugue XLR para P-10; Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado; Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste Base Espuma) 46 cm; Cápsula: Condensador de Eletreto; Comprimento da Haste de 41 cm; Impedância de saída: 200 omhs ± 30% (a 1kHz); Nível de Ruído: 20.0dB; Padrão polar cardioide; Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.:<0.5%1kHz; Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); SPL max. 124 dB; equipamento similar ao Gooseneck Tsi-MMF302 ou superior; garantia mínima de 1 ano.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 345,80 **Valor Total:** 691,60

**Item:** 2 Unidade: UN Marca: VOKAL Modelo: VMM160 PH - PHANTOM POWER

Descrição: MICROFONE: Microfone de Mesa com cabo; microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; cabo com 6 metros plugue XLR para P-10. Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado; Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste Base Espuma) 67 cm; Cápsula: Condensador de Eletreto; Comprimento da Haste de 63 cm; Impedância de saída: 200 O ± 30% (a 1kHz); Nível de Ruído: 20.0dB; Padrão polar cardioide; Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.:<0.5%@1kHz; Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); SPL max. 124 dB; equipamento similar ao Gooseneck 63 Centímetros MMF-303 - TSI; ou superior; garantia mínima de 1 ano.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 354,20 **Valor Total:** 708,40

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS | 099 | 29.583.709/0001-49 | 2.838,00 | 1.400,00 | | Sim |

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 135



| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA | 091 | 20.971.821/0001-82 | 2.838,00 | 2.095,00 | 49,64 | Sim |
| 3 | CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E | 008 | 15.412.998/0001-09 | 2.484,00 | 2.200,00 | 5,01 | Sim |
| 4 | ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO | 061 | 35.046.657/0001-74 | 2.216,00 | 2.216,00 | 0,73 | Sim |
| 5 | COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI | 075 | 32.850.995/0001-76 | 2.830,00 | 2.260,00 | 1,99 | Sim |
| 6 | CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS | 125 | 36.839.023/0001-31 | 2.840,32 | 2.795,00 | 23,67 | Sim |
| 7 | EXCLUSIVE COMERCIO LTDA | 011 | 47.034.949/0001-76 | 2.800,00 | 2.800,00 | 0,18 | Sim |
| 8 | ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME | 003 | 12.560.585/0001-83 | 2.838,00 | 2.838,00 | 1,36 | Sim |
| 9 | CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME | 007 | 05.607.287/0001-36 | 2.840,32 | 2.840,32 | 0,08 | Sim |
| 10 | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS | 034 | 46.728.867/0001-69 | 2.983,26 | 2.983,26 | 5,03 | Sim |
| 11 | CR3 COMERCIO ELETRONICO | 005 | 27.669.022/0001-03 | 200.000,00 | 200.000,00 | 6604,08 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **20/05/2024 11:06:45** | **PUBLICADO** | | |
| **22/05/2024 08:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **29/05/2024 08:45:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **29/05/2024 09:00:01** | **DISPUTA** | | |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 099) | **2.838,00** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 011) | **2.800,00** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME (PARTICIPANTE 003) | **2.838,00** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA | **2.484,00** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 007) | **2.840,32** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 075) | **2.830,00** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125) | **2.840,32** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 061) | **2.216,00** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | **2.983,26** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 091) | **2.838,00** |
| **29/05/2024 09:00:01** | **LANCE** | CR3 COMERCIO ELETRONICO (PARTICIPANTE 005) | **200.000,00** |
| **29/05/2024 09:04:34** | **LANCE** | COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 075) | **2.260,00** |
| **29/05/2024 09:18:36** | **LANCE** | CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA | **2.200,00** |
| **29/05/2024 10:22:45** | **MENSAGEM** | CONDUTOR | |
| Bom dia Licitante 005 foi dado um lance de 200.000,00, creio que houve erro ao digitar o valor, irei cancelar o lance. | | | |
| **29/05/2024 10:24:16** | **MENSAGEM** | CONDUTOR | |
| Por ser sua proposta inicial não há como cancelar. | | | |
| **29/05/2024 13:54:35** | **LANCE** | CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125) | **2.795,00** |
| **29/05/2024 14:46:31** | **LANCE** | ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 091) | **2.195,00** |
| **29/05/2024 14:59:44** | **LANCE** | SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 099) | **2.100,00** |
| **29/05/2024 14:59:53** | **LANCE** | ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 091) | **2.095,00** |
| **29/05/2024 14:59:55** | **LANCE** | SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 099) | **1.400,00** |
| **29/05/2024 15:00:05** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. | | | |
| **29/05/2024 15:00:05** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA | | | |

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 136



| | |
|---|---|
| **29/05/2024 15:00:06** | **HABILITAÇÃO** |
| **29/05/2024 16:00:50** | **EM ADJUDICAÇÃO** |
| **29/05/2024 16:57:21** | **ADJUDICADO** |

## LOTE 3 - ADJUDICADO
## LOTE 3 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: MUELLER Modelo: 10KG
Descrição: LAVADORA DE ROUPA: máquina lavadora de roupa, tipo semiautomática, modelo tanquinho, capacidade 10 kg, potência mínima 330 W, mínimo de quatro programas de lavagem, desligamento automático, dispenser duplo, classificação de eficiência energética "A", lavagem por turbilhonamento, tampa transparente, abertura superior, 127 Volts, cor branca, garantia mínima de 12 meses.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 396,50 **Valor Total:** 396,50

**Item:** 2 Unidade: UN Marca: KARCHER Modelo: BR 30/4 C
Descrição: LAVADORA E SECADORA DE PISO: máquina manobrável para limpeza de pisos, design vertical, função lavadora e secadora, tanque de água limpa / suja; rodas para locomoção; potência do motor 820W; pedal para elevação; voltagem 127 Volts; garantia mínima 1 ano. (similar ao Modelo: Lavadora e Secadora de Piso BR 30/4 C Karcher ou superior)
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8.268,90 **Valor Total:** 8.268,90

**Item:** 3 Unidade: UN Marca: ELECTROLUX Modelo: STK14
Descrição: ASPIRADOR DE PÓ: Aparelho aspirador de pó, vertical e portátil, elétrico com fio, bocal 180 graus 2 em 1 (cantos/frestas com escova), potência de 1300 W, cabo de energia de 6 metros, protetor térmico, filtro para retenção de ácaros, fungos e bactérias, capacidade do reservatório de 1,6 litros; Voltagem 110 V, garantia mínima 1 ano. (semelhante ao modelo Electrolux Aspirador Vertical 1300W STK14 127V, Denim Blue ou superior).
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 275,30 **Valor Total:** 275,30

**Item:** 4 Unidade: UN Marca: BRASTEMP Modelo: BRE85AB
Descrição: GELADEIRA: Geladeira, degelo frost free, formato inverse, 2 portas ou mais, painel eletrônico externo, capacidade mínima de 588 litros, eficiência energética A , voltagem 110v; cor Inox com tecnologia Evox; garantia mínima de 12 meses; similar a marca Brastemp ou de qualidade superior.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.895,20 **Valor Total:** 4.895,20

**Item:** 5 Unidade: UN Marca: EOS Modelo: EFB131
Descrição: FRIGOBAR: frigobar; capacidade 120 L; voltagem 110v; cor branca; garantia mínima 12 meses.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.164,10 **Valor Total:** 1.164,10

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | 028 | 02.863.499/0001-96 | 21.871,20 | 15.000,00 | | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 017 | 07.654.231/0001-68 | 21.871,45 | 15.307,70 | 2,05 | Sim |
| 3 | LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E | 050 | 29.953.468/0001-82 | 24.413,25 | 16.200,00 | 5,83 | Sim |
| 4 | FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS | 147 | 42.727.372/0001-64 | 21.869,00 | 16.900,00 | 4,32 | Sim |
| 5 | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS | 064 | 46.728.867/0001-69 | 21.871,20 | 21.800,00 | 28,99 | Sim |
| 6 | DAVISON MACHADO RODRIGUES | 076 | 41.141.952/0001-02 | 21.871,20 | 21.871,20 | 0,33 | Sim |
| 7 | DRP LICITAÇÕES LTDA | 082 | 50.405.739/0001-51 | 21.871,24 | 21.871,24 | 0,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---|---|
| **20/05/2024 11:06:45** | **PUBLICADO** |
| **22/05/2024 08:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** |
| **29/05/2024 08:45:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** |

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 137



| | | | |
|---|---|---|---|
| 29/05/2024 09:00:01 | DISPUTA | | |
| 29/05/2024 09:00:01 | LANCE | DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 (PARTICIPANTE | 21.871,20 |
| 29/05/2024 09:00:01 | LANCE | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | 21.871,20 |
| 29/05/2024 09:00:01 | LANCE | DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 082) | 21.871,24 |
| 29/05/2024 09:00:01 | LANCE | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028) | 21.871,20 |
| 29/05/2024 09:00:01 | LANCE | FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 147) | 21.869,00 |
| 29/05/2024 09:00:01 | LANCE | LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | 24.413,25 |
| 29/05/2024 09:00:01 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 017) | 21.871,45 |
| 29/05/2024 09:01:14 | LANCE | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028) | 21.000,00 |
| 29/05/2024 09:05:55 | LANCE | FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 147) | 20.000,00 |
| 29/05/2024 09:06:16 | LANCE | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028) | 19.500,00 |
| 29/05/2024 09:08:39 | LANCE | FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 147) | 19.000,00 |
| 29/05/2024 09:08:56 | LANCE | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028) | 18.500,00 |
| 29/05/2024 09:14:54 | LANCE | FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 147) | 18.000,00 |
| 29/05/2024 09:16:15 | LANCE | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028) | 17.000,00 |
| 29/05/2024 09:16:33 | LANCE | FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 147) | 16.900,00 |
| 29/05/2024 09:17:53 | LANCE | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028) | 16.000,00 |
| 29/05/2024 09:54:52 | LANCE | LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | 16.200,00 |
| 29/05/2024 13:57:31 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 017) | 15.307,70 |
| 29/05/2024 14:48:28 | LANCE | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028) | 15.000,00 |
| 29/05/2024 14:59:32 | LANCE | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | 21.800,00 |
| 29/05/2024 15:00:07 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | | | |
| 29/05/2024 15:00:07 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. | | | |
| 29/05/2024 15:00:07 | HABILITAÇÃO | | |
| 29/05/2024 16:55:20 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 29/05/2024 16:57:21 | ADJUDICADO | | |

## LOTE 4 - ADJUDICADO
## LOTE 4 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: MOR Modelo: MOR
Descrição: ESCADA: escada em alumínio, 3 degraus, dobrável; garantias do fabricante.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 167,80 **Valor Total:** 167,80

**Item:** 2 Unidade: UN Marca: MULTIVARAIS Modelo: MULTIVARAIS
Descrição: VARAL: varal de chão, em alumínio, reforçado, com abas, dobrável; garantias do fabricante.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 94,20 **Valor Total:** 94,20

**Item:** 3 Unidade: UN Marca: MOR AGATA Modelo: MOR AGATA
Descrição: LIXEIRAS: lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removível, capacidade 30 L; garantias do fabricante.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 191,30 **Valor Total:** 1.913,00

**Item:** 4 Unidade: UN Marca: MOR AGATA Modelo: MOR AGATA
Descrição: LIXEIRAS: lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removível, capacidade 5 L; garantias do fabricante.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 53,10 **Valor Total:** 265,50

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 138



**Item:** 5 Unidade: UN Marca: MAK INOX Modelo: MAK INOX
Descrição: ESCORREDOR: escorredor de louças em inox, pés de silicone, porta talheres em plástico, base plana, bordas arredondadas, capacidade para até 16 pratos; garantias do fabricante.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 55,50 **Valor Total:** 55,50

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 099 | 07.654.231/0001-68 | 3.597,73 | 2.496,00 | | Sim |
| 2 | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS | 032 | 46.728.867/0001-69 | 3.659,79 | 3.389,00 | 35,78 | Sim |
| 3 | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS | 073 | 31.346.189/0001-00 | 3.597,79 | 3.394,15 | 0,15 | Sim |
| 4 | GIRARDELLO & GIRARDELLO LTDA | 110 | 04.725.822/0001-90 | 3.597,79 | 3.597,79 | 6,00 | Sim |
| 5 | DRP LICITAÇÕES LTDA | 129 | 50.405.739/0001-51 | 3.597,79 | 3.597,79 | 0,00 | Sim |

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 20/05/2024 11:06:45 | **PUBLICADO** | | |
| 22/05/2024 08:00:00 | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| 29/05/2024 08:45:00 | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| 29/05/2024 09:00:02 | **DISPUTA** | | |
| 29/05/2024 09:00:02 | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 099) | **3.597,73** |
| 29/05/2024 09:00:02 | **LANCE** | DRP LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 129) | **3.597,79** |
| 29/05/2024 09:00:02 | **LANCE** | GIRARDELLO & GIRARDELLO LTDA (PARTICIPANTE 110) | **3.597,79** |
| 29/05/2024 09:00:02 | **LANCE** | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE | **3.597,79** |
| 29/05/2024 09:00:02 | **LANCE** | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | **3.659,79** |
| 29/05/2024 13:50:24 | **LANCE** | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE | **3.592,73** |
| 29/05/2024 13:57:38 | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 099) | **2.496,00** |
| 29/05/2024 14:00:41 | **LANCE** | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE | **3.394,15** |
| 29/05/2024 15:00:06 | **LANCE** | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA | **3.389,00** |
| 29/05/2024 15:00:08 | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado. | | | |
| 29/05/2024 15:00:08 | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. | | | |
| 29/05/2024 15:00:08 | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | | |
| 29/05/2024 15:00:08 | **HABILITAÇÃO** | | |
| 29/05/2024 16:00:50 | **EM ADJUDICAÇÃO** | | |
| 29/05/2024 16:57:21 | **ADJUDICADO** | | |

## LOTE 5 - ADJUDICADO
## LOTE 05 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 139



**Item:** 1 Unidade: UN Marca: GRENDENE Modelo: PVC
Descrição: SAPATOS: sapato tipo de segurança, modelo baixo, em material PVC Nitrílico, solado de borracha, antiderrapante, palmilha anti umidade, número 37, cor preta, certificação ISO SRC; garantias do fabricante.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 70,20 **Valor Total:** 280,80

**Item:** 2 Unidade: UN Marca: PLASTCOR Modelo: LATEX
Descrição: LUVAS: luva de látex, cano curto, forro flocado de algodão, formato anatômico, punho com virola, palma antiderrapante, tamanho M, cor amarela; garantias do fabricante.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 7,30 **Valor Total:** 73,00

**Item:** 3 Unidade: UN Marca: PREVEMAX Modelo: NAPA
Descrição: AVENTAL: avental de proteção, com bolso frontal, em napa, forrado, medidas 0,80 X 0,60 cm, cor branca; garantias do fabricante.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 25,30 **Valor Total:** 50,60

**Item:** 4 Unidade: UN Marca: PLASTCOR Modelo: CAVALETE
Descrição: SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO: placa de sinalização tipo cavalete, confeccionado em polipropileno injetado na cor amarela, informações e pictograma para sinalização e identificação temporária de PISO MOLHADO, medidas mínimas aproximadas 54X20cm; garantias do fabricante.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 36,40 **Valor Total:** 145,60

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | 124 | 02.863.499/0001-96 | 807,46 | 550,00 | | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 098 | 07.654.231/0001-68 | 807,26 | 593,10 | 7,84 | Sim |
| 3 | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS | 044 | 31.346.189/0001-00 | 807,46 | 740,58 | 24,87 | Sim |

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 20/05/2024 11:06:45 | PUBLICADO | | |
| 22/05/2024 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 29/05/2024 08:45:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 29/05/2024 09:00:02 | DISPUTA | | |
| 29/05/2024 09:00:02 | LANCE | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE | 807,46 |
| 29/05/2024 09:00:02 | LANCE | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 124) | 807,46 |
| 29/05/2024 09:00:02 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 098) | 807,26 |
| 29/05/2024 09:01:18 | LANCE | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 124) | 800,00 |
| 29/05/2024 13:50:39 | LANCE | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE | 795,00 |
| 29/05/2024 13:57:43 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 098) | 593,10 |
| 29/05/2024 14:00:49 | LANCE | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE | 740,58 |
| 29/05/2024 14:48:36 | LANCE | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 124) | 550,00 |
| 29/05/2024 15:00:10 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. | | | |
| 29/05/2024 15:00:10 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | | | |
| 29/05/2024 15:00:10 | HABILITAÇÃO | | |
| 29/05/2024 16:55:20 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 29/05/2024 16:57:21 | ADJUDICADO | | |

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 140

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL**
**MANDAGUAÇU-PR**

**CONDUTOR:** JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

**MEMBRO DE APOIO** LUCINÉIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 141



# RELATÓRIO DE LANCES

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**
Processo Administrativo Nº 013/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO
Data de Publicação: 20/05/2024 11:06:45

## LOTE 1 - LOTE 1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**29/05/2024 09:00:00** DRP LICITAÇÕES LTDA
VÁLIDO **11,339.06**

**29/05/2024 09:00:00** CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA
VÁLIDO **14,332.00**

**29/05/2024 09:00:00** TERMIX COMERCIAL LTDA
VÁLIDO **19,139.06**

**29/05/2024 09:00:00** MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA
VÁLIDO **16,067.95**

**29/05/2024 09:00:00** AMMO INFORMATICA LTDA
VÁLIDO **19,139.06**

**29/05/2024 09:00:00** 51.643.170 MARCELO RESSEL
VÁLIDO **19,127.00**

**29/05/2024 09:00:00** FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
VÁLIDO **19,139.06**

**29/05/2024 09:00:00** SYSMA SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **19,136.00**

**29/05/2024 09:00:00** DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805
VÁLIDO **19,139.06**

**29/05/2024 09:00:00** W R CARVALHO LTDA
VÁLIDO **19,139.06**

**29/05/2024 09:00:00** SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
VÁLIDO **19,139.06**

**29/05/2024 09:04:37** AMMO INFORMATICA LTDA
VÁLIDO **14,325.00**

**29/05/2024 09:06:47** TERMIX COMERCIAL LTDA
VÁLIDO **14,320.00**

**29/05/2024 09:08:47** SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
VÁLIDO **12,669.27**

**29/05/2024 09:09:57** AMMO INFORMATICA LTDA
VÁLIDO **14,315.00**

**29/05/2024 09:12:05** 51.643.170 MARCELO RESSEL
VÁLIDO **16,060.00**

**29/05/2024 09:12:23** FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
VÁLIDO **16,000.00**

**29/05/2024 09:18:28** CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA
VÁLIDO **11,300.00**

**29/05/2024 09:30:10** 51.643.170 MARCELO RESSEL
VÁLIDO **15,990.00**

**29/05/2024 11:01:26** SYSMA SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **15,559.00**

**29/05/2024 13:01:50** TERMIX COMERCIAL LTDA
VÁLIDO **14,310.00**

**29/05/2024 14:38:54** AMMO INFORMATICA LTDA
VÁLIDO **14,300.00**

**29/05/2024 14:53:17** FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
VÁLIDO **14,290.00**

**29/05/2024 14:54:02** AMMO INFORMATICA LTDA
VÁLIDO **14,280.00**

**29/05/2024 14:55:39** 51.643.170 MARCELO RESSEL
VÁLIDO **15,550.00**

**29/05/2024 14:59:51** 51.643.170 MARCELO RESSEL
VÁLIDO **14,249.00**

## LOTE 2 - LOTE 2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

**29/05/2024 09:00:01** CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO **2,840.32**

**29/05/2024 09:00:01** ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
VÁLIDO **2,216.00**

**29/05/2024 09:00:01** RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
VÁLIDO **2,983.26**

**29/05/2024 09:00:01** ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA
VÁLIDO **2,838.00**

**29/05/2024 09:00:01** CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME
VÁLIDO **2,840.32**

**29/05/2024 09:00:01** COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI
VÁLIDO **2,830.00**

**29/05/2024 09:00:01** EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
VÁLIDO **2,800.00**

**29/05/2024 09:00:01** ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME
VÁLIDO **2,838.00**

**29/05/2024 09:00:01** CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA
VÁLIDO **2,484.00**

**29/05/2024 09:00:01** CR3 COMERCIO ELETRONICO
VÁLIDO **200,000.00**

**29/05/2024 09:00:01** SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA
VÁLIDO **2,838.00**

**29/05/2024 09:04:34** COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI
VÁLIDO **2,260.00**

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 142

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL**
**MANDAGUAÇU-PR**

## RESUMO DA PROPOSTA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**
Processo Administrativo Nº 013/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO
Data de Publicação: 20/05/2024 11:06:45

# ANEXO FORMULÁRIO PROPOSTA

RC informática
Solução e Inovação

**Razão Social:** CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
**CNPJ N°:** 15.412.998/0001-09
**Endereço:** Rua Coronel Ribeiro da Luz, nº 53, loja 1, cidade de São Bento do Sapucaí / São Paulo.

*Dados do Representante legal da empresa que assinará a ATA DE REGISTRO:*
**Sr. Rogério Aparecido Castilho**, portador da **Carteira de Identidade nº 43.135.546-0** e do **CPF n° 295.048.008-07, Data de Nascimento:01/011/1982.** Endereço residencial Rua Bela Vista, 40, Bairro Paiol Grande , São Bento do Sapucaí - SP. E-mail institucional: rcinformaticasbs@gmail.com. E-mail pessoal: rogeriocastilhosbs@gmail.com. Telefone(s):12 997918488.

**Dados Bancários:**
BANCO SICRED - AGENCIA: 0710 - CONTA CORRENTE: 42894-3 -
FAVORECIDO : CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESTAÇÕES - CNPJ:15.412.998/0001-09

De acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e demais exigências contidas no edital. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação. - Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, os produtos cotados atende às especificações contidas no Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações. - Declaramos que no preço cotado estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação.

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 143

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL**
**MANDAGUAÇU-PR**

TOTAL DO PROCESSO: **11.300,00**

| **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA** | **15.412.998/0001-09** | **11.300,00** |
|---|---|---|

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 126 Lance: 0,00 **Total: 11.300,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Notebook ASUS Vivobook I5 Modelo: Notebook ASUS Vivobook I5

Descrição: NOTEBOOKS: Notebook com processador de 6 núcleos, com frequência base 1.2 Ghz, frequência máxima 4.4 GHz, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 10MB, vídeo integrado com frequência base de 1.1. a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para no mínimo 16GB, SSD 256GB NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3.0 e 1 USB 2.0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, tela de 15,6"; ou equipamento superior; teclado nativo ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 4.389,98 **Valor Unit.: 2.750,00** Total Item: 5.500,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: Brother HL-L3240CDW Modelo: Brother HL-L3240CDW

Descrição: IMPRESSORA COLORIDA: Impressora Colorida Multifuncional com tecnologia a Laser Pró; Impressão dupla face Automático; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB; Voltagem: 110V; Tamanho de Papel: Velocidade mínima de Impressão: 22 ppm; Resolução da Impressão: 2400x600dpi, Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas; Memória: 512 MB; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Linux, Windows 10; Ampliação e Redução do zoom: 400% - 25%; garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.947,06 **Valor Unit.: 2.790,00** Total Item: 2.790,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: Brother A4 Duplex, USB, 40 Ppm - Ads3100 Modelo: Brother A4 Duplex, USB, 40 Ppm - Ads3100

Descrição: SCANNER: Mesa digitalizadora, Scanner de mesa com rede, com alinhamento automático do alimentador, Velocidade de digitalização mínima de 40 ppm / 80 ipm, com conexão Ethernet, USB e Wi-Fi; Digitalização frente e verso, Sensor de atolamento de papel, Capacidade de digitalização: Monocromática e Colorida; Tamanho para Digitalização: A4 (21×29,7cm), Resolução Ótica: 600 x 600 dpi; Alimentação: Bivolt (110/220V), Capacidade do alimentador de no mínimo 50 folhas (80 g/m2). Processamento automático com OCR e reconhecimento de códigos de barras e códigos 2D. Executa OCR, converte documentos em PDF ou JPG pesquisáveis e digitaliza diretamente para a nuvem para compartilhamento. Garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.323,92 **Valor Unit.: 2.175,00** Total Item: 2.175,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: Mikrotik Routerboard Hex Rb750gr3 Modelo: Mikrotik Routerboard Hex Rb750gr3

Descrição: ROTEADORES: Router Board (Mikrotik) Série Rb 750GR3 05 Portas 1000 Mbps. Garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 544,06 **Valor Unit.: 417,50** Total Item: 835,00

São Bento do Sapucaí-SP, 29 de maio de 2024

**ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO**
**CPF: 295.048.008-07**
**RG: 43.135.546-0**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 144

# hEX

hEX is a five port gigabit ethernet router for locations where wireless connectivity is not required. The device has a USB 2.0 port. This new updated revision of the hEX brings several improvements in performance.

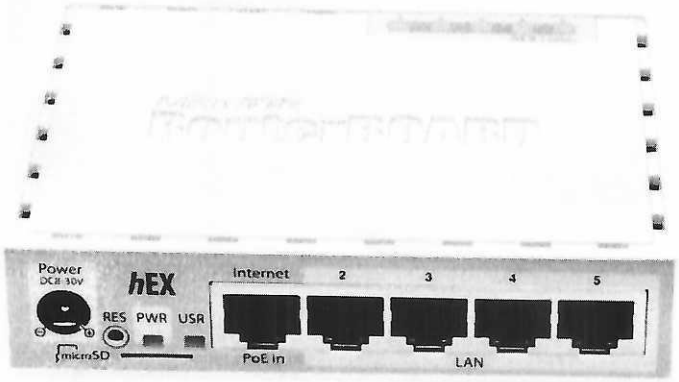


- hEX (revision 3)
- 880 MHz CPU, 2 cores and 4 threads
- 256 MB RAM
- microSD slot for "Dude Server" support
- Full size USB
- IPsec hardware acceleration ~450 Mbps
- Same form factor
- Same price

It is affordable, small and easy to use, but at the same time comes with a very powerful dual core 880MHz CPU and 256MB RAM, capable of all the advanced configurations that RouterOS supports. IPsec Hardware encryption (~450Mbps) and dude server package is supported, microSD slot on it also provides improved r/w speed for database storage on microSD card.

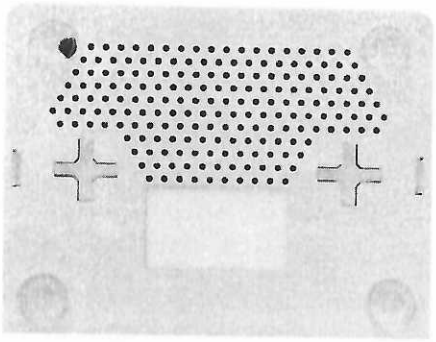

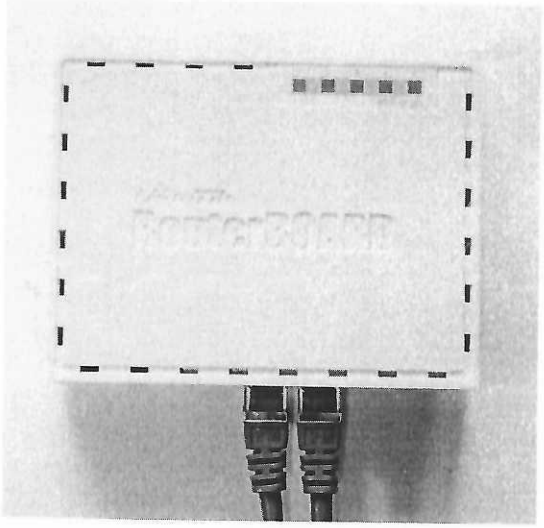

## Performance comparison

| Previous r2 | 64 byte | 1518 byte | 1400 byte |
|---|---|---|---|
| Bridging | 396 Mbps | 986 Mbps | 986 Mbps |
| Routing | 373 Mbps | 986 Mbps | 986 Mbps |
| AES-128 | 9 Mbps | 52 Mbps | 50 Mbps |

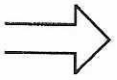

| New r3 | 64 byte | 1518 byte | 1400 byte |
|---|---|---|---|
| Bridging | 523 Mbps | 1972 Mbps | 1972 Mbps |
| Routing | 530 Mbps | 1972 Mbps | 1972 Mbps |
| AES-128 | 21 Mbps | 472 Mbps | 450 Mbps |

# Specifications

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 146

| | |
|---|---|
| Product code | RB750Gr3 |
| CPU nominal frequency | 880 MHz |
| CPU core count | 2 |
| Size of RAM | 256 MB |
| 10/100/1000 Ethernet ports | 5 |
| PoE in | Yes |
| Supported input voltage | 8 - 30 V |
| PCB temperature monitor | Yes |
| Voltage Monitor | Yes |
| USB | Yes, type A 2.0 |
| Hardware encryption | Yes |
| Dude server package support | Yes |
| Dimensions | 113x89x28mm |
| License level | 4 |
| Operating System | RouterOS |
| CPU | MT7621A |
| Max Power consumption | 5 W |
| Suggested price | $59.95 |

# Included

24V 0.38A Power adapter

# ADS-3100

## Scanner de mesa de alta velocidade

brother
at your side

CÂMARA MUNICIPAL
MENDAGUAÇU
FLS 1446

## Especificações:

| | |
|---|---|
| **Recursos de digitalização** | |
| **Tipo de scanner** | Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha |
| **Velocidades de digitalização (máx)[1]** | Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido)<br>Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido) |
| **Resolução da digitalização** | Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi |
| **Compatibilidade de digitalização** | Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), SharePoint, Pendrive, Serviços em Nuvem[2] |
| **Recursos avançados de digitalização** | Realinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de sangramento na digitalização, digitalização 2 em 1, remoção de marcas de perfuração |
| **Conectividade e Compatibilidade** | |
| **Interface padrão** | USB 3.0 |
| **Sistemas operacionais compatíveis** | Windows 7 SP1, 8.1, 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise; Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019<br>macOS v10.14.x, v10.15.x, v11, v11.1.x |
| **Drivers de digitalização incluídos** | TWAIN, ICA, WIA, SANE |
| **Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização** | Windows, Mac®, Linux |
| **Tipos de arquivos suportados** | PDF pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint |
| **Serviços em Nuvem[2]** | Google Drive™, OneDrive, Dropbox |
| **Segurança** | |
| **Recursos de segurança** | Entrada para trava de segurança |
| **Manuseio de papel** | |
| **Capacidade do alimentador automático de documentos (máx)[3]** | 60 páginas |
| **Tipos de mídia** | Comum, Recibos e Fotos (Recomendavél o uso de folha de transporte), Cartões de Visita, Cartões Plásticos/Laminados (Incluindo em relevo), Fichas |
| **Peso de mídia** | 40 - 200 g/m² (11 - 53 lbs) |
| **Espessura de mídia** | 0,08 - 0,28 mm (0,003 " - 0,01 ") |
| **Espessura do cartão de plástico** | Em relevo: Até 1,32 mm (0,05 ")<br>Sem Relevo: Até 1,10 mm (0,04 ") |
| **Tamanho do documento (mín./máx.)** | Largura: 50,8 - 215,9 mm (2,0 " - 8,5 "),<br>Comprimento: 50,8 - 355,6 mm (2,0 " - 14,0 ") |
| **Tamanho do documento em cartão plástico** | Largura: 53,98 mm (2,13 "), Comprimento: 85,60 mm (3,37 ") |
| **Geral** | |
| **Tela LCD** | Não |
| **Softwares incluídos[4]** | Brother ScanEssentials para Windows, Brother iPrint&Scan (Desktop) para Windows e Mac®, Image Folio Processing Software para Windows, Presto! BizCard para Windows e Mac®, Kofax PaperPort™ 14 SE com OCR para Windows, Kofax Power PDF v3 para Windows |
| **Ciclo de trabalho máximo diário[5]** | Até 6.000 folhas |
| **Garantia** | Garantia limitada de 1 ano |

## Suprimentos de substituição e acessórios opcionais:

| | |
|---|---|
| **PRK-A3001** | Kit de rolos para substituição |
| **CS-A3301** | Folha de transporte opcional (2 pacotes) |

## Informações de configuração:

| | |
|---|---|
| **Código UPC** | 012502666325 |
| **Dimensões / Peso da Unidade** | 298 mm (L) x 215 mm (P) x 190 mm (A)<br>2,6 kg |
| **Dimensões / Peso da Caixa** | 391 mm (L) 243 mm (A) x 320 mm (P)<br>3,3 kg |
| **Quantidade de paletes / Camadas** | 36 / 3 |
| **País de origem** | China |
| **NCM** | 84719014 |

## Conteúdo da caixa:

Brother ADS-3100, Cabo de Interface USB 3.0, Adaptador CA, Guia de Configuração Rápida

Brother Earth

**Trabalhando ao seu lado para um meio ambiente melhor**

Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth.

COMPATIBLE WITH
**WINDOWS**

1 Velocidade de digitalização colorida e monocromática com todos os recursos avançados desativados, Letter (Carta) a 300 dpi.
2 Requer uma conexão com a Internet e uma conta com o serviço desejado.
3 Capacidade máxima baseada no uso de papel 80g/m².
4 Pode exigir download gratuito.
5 O número máximo de páginas digitalizadas por dia pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos, como os da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de um scanner que ofereça um ciclo de trabalho que exceda suas necessidades.

©2022 BROTHER INTERNATIONAL CORPORATION • Todas as marcas comerciais e marcas registradas aqui mencionadas são de propriedade de suas respectivas empresas. macOS é uma marca registrada da Apple Inc., registrada nos EUA e em outros países. Android e Google Drive são marcas comerciais do Google LLC. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem prévio aviso.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 147

COMPRE

CADASTRE-SE AGORA
E TENHA ACESSO A PREÇOS
E DESCONTOS PARA CNPJ E MEI

COMPRE

FRETE GRÁTIS
na Primeira Comp



# Impressora Brother LED Color HLL3240CDW, Duplex, Wi-fi, Ethernet, USB 127V

Código GO - 265178

**7% OFF**
**A VISTA**

Comprar ()

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 148

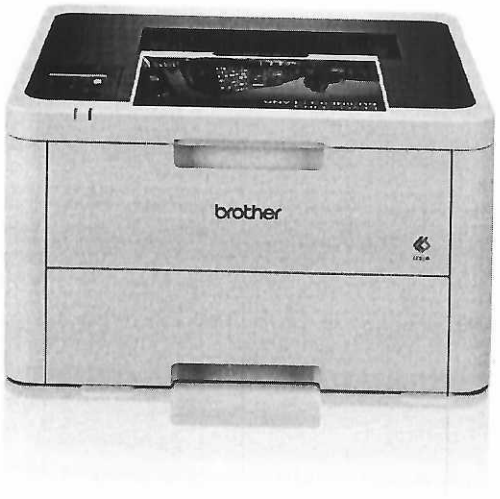

(https://wa.me/?text=Veja esse produto: Impressora Brother LED Color HLL3240CDW, Duplex, Wi-fi, Ethernet, USB | 127V:https://www.fujiokadistribuidor.com.br/impressora-brother-led-color-hll3240cdw-impressao-duplex-conexao-rede-wifi-conexao-ethernet-conexao-127vbranco-cinza/p)

(mailto:?subject=https://www.fujiokadistribuidor.com.br/impressora-brother-led-color-hll3240cdw-impressao-duplex-conexao-rede-wifi-conexao-ethernet-conexao-127vbranco-cinza/p)

# APROVEITE E COMPRE TAMBÉM

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUA
FLS 149

Impressora Brother LED Color HLL3240CDW, Duplex, Wi-fi, Ethernet, USB | 127V GO - 265178

Compre junto

+

Toner Brother TNB021BR | Preto GO - 233237

## Compre os **2** produtos

**COMPRAR JUNTO**

# PRODUTOS VISITADOS POR QUEM PROCURA ESTE ITEM

DE MANUTENÇÃO
FLS 150

Nobreak SMS Station II, 600va, MONO 115v.
27396 GO - 226105

COMPRAR

DESCRIÇÃO

A impressora HL-L3240CDW é um equipamento com tecnologia LED colorido com impressão frente e verso automática para uso doméstico ou comercial. Conecta-se facilmente por meio de rede cabeada, wireless, Wi-Fi Direct ou USB. Imprime até até 26 ppm (A4), a sua bandeja tem capacidade para até 250 folhas e a bandeja manual para 1 folha, que é ideal para impressão de etiquetas e envelopes. Possui também recursos de segurança para impressão protegida por senha de 4 dígitos.

**CONECTIVIDADE**

| | |
|---|---|
| **Porta Ethernet (RJ45)** | **Sim** |

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 151

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

| | |
|---|---|
| Capacidade de Entrada do Papel | 250 folhas |
| Ciclo Mensal | Até 40.000 páginas |
| Cor | Branco / Cinza |
| Dimensões do Produto | 39,9 x 39,9 x 23,9 CM |
| Impressão Frente e Verso | Sim |
| Peso do produto | 11,20 KG |
| Resolução de Impressão | 2400 x 600 DPI |
| Capacidade de Saída do Papel | 150 Folhas |
| Velocidade de Impressão Colorido | 27 PPM |
| Velocidade de Impressão Preto | 27 PPM |
| Garantia do Fabricante | 1 Ano |
| Impressão Preto | Sim |
| Impressão em Cores | Sim |
| Display | Sim |

## RECURSOS

| | |
|---|---|
| Copiadora | Não |
| Imprime | Sim |

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

| | |
|---|---|
| Procedência | 7-Estrangeira-Adq.merc.int.s/similar nac. |

## APLICATIVOS

| | |
|---|---|
| AirPrint® | Sim |
| Brother iPrint&Scan | Sim |
| Mopria | Sim |
| Wi-Fi Direct® | Sim |

## ALIMENTAÇÃO

| | |
|---|---|
| Voltagem | 127 V |

**ITENS INCLUSOS**

**Kit Impressão**

**Toner TN419 - ( Preto, Ciano Magenta e Amarela )**

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 152

**MAIS BUSCADOS**

**DEPARTAMENTOS**

**INFORMAÇÕES**

**NOSSAS POLÍTICAS**

**SAC - PÓS VENDAS**

0800.646.3000 (tel:+5508006463000)

SAC@FUJIOKA.INF.BR (MAILTO:SAC@FUJIOKA.INF.BR)

**TELEVENDAS**

(62) 3602-0555 (WhatsApp) (https://api.whatsapp.com/send?phone=556236020555)

0800.727.3000 (tel:+5508007273000)

Adicione o telefone: **0303.3261.100**
é o Fujioka entrando em contato! (tel:+5503033261100)

Horário de Atendimento do Televendas:

Segunda à Sexta 09:15 às 12:15 e 14:00 às 18:00

**COBRANÇA**

0800.722.5900 (tel:+5508007225900)

.(https://www.instagram.com/fujiokadistribuidor/)

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
Fls 153

(https://pt-br.facebook.com/fujiokadistribuidor/)

(https://www.youtube.com/channel/UCgV5JLuPedptq4YTBFFxljQ)

(https://www.linkedin.com/company/fujioka-distribuidor)

**FORMAS DE PAGAMENTO**

Parcelamentos em até 10x

Cartões de Débito, Pix e Boleto

Compre com o cartão BNDES
pelo televendas: **0800.727.3000**

(tel:+5508007273000)

Preços, produtos e condições de pagamento exclusivas para o site do Fujioka Distribuidor, exclusivo para CNPJ, não valendo necessariamente para a loja física e televendas ou outros canais de vendas, sujeitos a alteração sem aviso prévio. Promoções para **FRETE GRÁTIS*** não se aplica para entregas em zona rual. Produtos importados podem estar sujeitos a uma nova incidência do IPI. Parcelamento em até 10x sem juros nos cartões. Todas as vendas estão sujeitas verificação de estoque e à análise e confirmação do departamento de crédito do Fujioka e de financeiras parceiras. Produtos sujeitos a entrega conforme disponibilidade em estoque físico. Frete grátis para pedidos acima de R$ 1.000,00. ***Referência de preço: Origem - GO/ Destino - SP. Válidos para compras com CNPJ especificamente para revenda que não seja consumo.****Referência de preço: Origem - DF/ Destino - SP. Válidos para compras com CNPJ especificamente para revenda que não seja consumo.*****Referência de preço: Origem - GO/ Destino - SP. Válidos para compras com CNPJ especificamente para consumo contribuinte que não seja revenda.******Referência de preço: Origem - DF/ Destino - SP. Válidos para compras com CNPJ especificamente para consumo contribuinte que não seja revenda.**

**Fujioka Eletro Imagem S.A - CNPJ 01.008.713/0001-64**

Av Anhanguera, 3750, Setor Leste Vila Nova
Cep 74.643-010 Goiânia / GO

**POWERED BY**

VTEX (https://www.vtex.com)

**CREATED WITH MUCH LOVE BY**

corebiz (https://www.corebiz.ag/pt/)

**CERTIFICADO DE SEGURANÇA**

VTEX (https://secure.vtex.com/?an=fujiokadistribuidor.com.br)

movimento compre confie

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 134

# Scanner Brother ADS3100 Conexão USB Bivolt

Código GO - 265136

Faturamento em 29/05/2024

**7% OFF**
**A VISTA**

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
Conferido 155

Comprar ()

Fujioka

(/ account)

(/ #cart)

(http: e produto: Scanner Brother ADS3100 Conexão USB | Bivolt:https://www.fujiokadistribuidor.com.br/scanner-brother-ads3100-conexao-usb-bivoltpreto/p)

(/)

(mailto:?subject=https://www.fujiokadistribuidor.com.br/scanner-brother-ads3100-conexao-usb-bivoltpreto/p)

**Escolha seu perfil**

## APROVEITE E COMPRE TAMBÉM

Scanner Brother ADS3100 Conexão USB | Bivolt GO - 265136

**Compre junto**

+

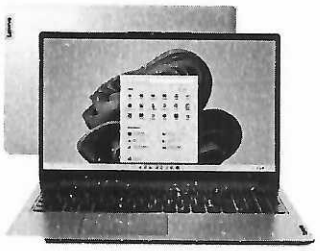

Notebook Lenovo IdeaPad 1i Celeron 15.6" 4GB 128GB SSD Windows 11, 82VX0001BR | Cloud Grey GO - 571689

## Compre os **2** produtos

**COMPRAR JUNTO**

PRO ADOS POR
QUE Fujioka ESTE ITEM

(/account) (/ocheckou #cart)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU FLS 156

(/)

Escolha seu perfil

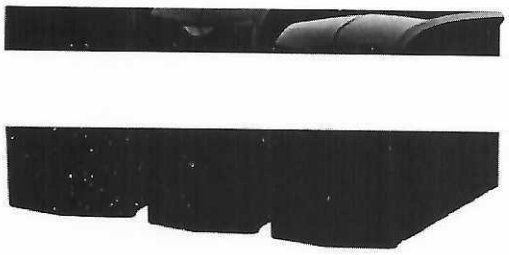

Nobreak SMS Station II, 600va, MONO 115v.
27396 GO - 226105

COMPRAR

DESCRIÇÃO

Pequeno, mas poderoso, o Brother ADS-3100 fácil de usar, acessível e eficiente é uma adição poderosa para qualquer pequena empresa ou escritório doméstico. Uma solução versátil e confiável para digitalização de volume, digitaliza para o seu computador via USB de alta velocidade ou para o seu cartão de memória USB. Software Incluso, Nuance® PaperPort® SE com OCR para Windows, Brother Control Center 4 com OCR para Windows, ABBYY® FineReader®, Professional,ABBYY®PDF Transformer Plus para Windows.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

| | |
|---|---|
| **Resolução do Scanner** | **600 x 600 DPI** |

**COMPATIBILIDADE**

| | |
|---|---|
| **Linux** | **Sim** |

**CONECTIVIDADE**

| | |
|---|---|
| Porta Eth | Não |

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

| | |
|---|---|
| Capacidade de Entrada do Papel | 60 Folhas |
| Cor | Preto |
| Dime | 9 CM |
| Peso do produto | 2,6 KG |
| Velocidade de Digitalização | 40/80 (simplex/duplex) ipm |
| Ciclo Diário | Até 6.000 Folhas |

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

| | |
|---|---|
| Procedência | 7-Estrangeira-Adq.merc.int.s/similar nac. |
| GTIN | 012502666325 |

**APLICATIVOS**

| | |
|---|---|
| Brother iPrint&Scan | Sim |

**ALIMENTAÇÃO**

| | |
|---|---|
| Voltagem | Bivolt |

**COMPATIBILIDADE**

| | |
|---|---|
| Windows | Sim |
| Mac OS | Sim |

Fujioka
(/account)
(/checkout#cart)
Escolha seu perfil
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA
FLS 157

MAIS BUSCADOS

DEPARTA Fujioka (/account) (/checkout/#cart)

INFORMAÇÕES

NOSSAS POLÍTICAS (/)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 193

SAC -

Escolha seu perfil

0800.646.3000 (tel:+5508006463000)

TELEVENDAS

(62) 3602-0555 (WhatsApp) (https://api.whatsapp.com/send?phone=556236020555)

0800.727.3000 (tel:+5508007273000)

Adicione o telefone: **0303.3261.100**
é o Fujioka entrando em contato! (tel:+5503033261100)

Horário de Atendimento do Televendas:

Segunda à Sexta 09:15 às 12:15 e 14:00 às 18:00

**COBRANÇA**

0800.722.5900 (tel:+5508007225900)

.(https://www.instagram.com/fujiokadistribuidor/)

.(https://pt-br.facebook.com/fujiokadistribuidor/)

(https://www.youtube.com/channel/UCgV5JLuPedptq4YTBFFxljQ)

(https://www.linkedin.com/company/fujioka-distribuidor)

**FORMAS DE PAGAMENTO**

Parcelamentos em até 10x

Cartões de Débito, Pix e Boleto

Compre co
pelo telever **Fujioka**

(tel:+5508007273000)

(/ account)

(/ ocheckou #cart)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU 159

(/)

**Escolha seu perfil**

Preços ibuidor, exclusivo para CNPJ, não valendo necessariamente para a loja física e televendas ou outros canais de vendas, sujeitos a alteração sem aviso prévio. Promoções para **FRETE GRÁTIS*** não se aplica para entregas em zona rual. Produtos importados podem estar sujeitos a uma nova verificação de estoque e à os sujeitos a entrega conforme disponibilidade em estoque físico. Frete grátis para pedidos acima de R$ 1.000,00. ***Referência de preço: Origem - GO/ Destino - SP. Válidos para compras com CNPJ especificamente para revenda que não seja consumo.****Referência de preço: Origem - DF/ Destino - SP. Válidos para compras com CNPJ especificamente para revenda que não seja consumo.*****Referência de preço: Origem - GO/ Destino - SP. Válidos para compras com CNPJ especificamente para consumo contribuinte que não seja revenda.******Referência de preço: Origem - DF/ Destino - SP. Válidos para compras com CNPJ especificamente para consumo contribuinte que não seja revenda.**

**Fujioka Eletro Imagem S.A - CNPJ 01.008.713/0001-64**

Av Anhanguera, 3750, Setor Leste Vila Nova
Cep 74.643-010 Goiânia / GO

**POWERED BY**

VTEX (https://www.vtex.com)

**CREATED WITH MUCH LOVE BY**

corebiz (https://www.corebiz.ag/pt/)

**CERTIFICADO DE SEGURANÇA**

VTEX (https://secure.vtex.com/?an=fujiokadistribuidor.com.br)

movimento compre confie

160

Processador

Processador Intel@ Core" i5-12450H

Placa Gráfica

Intel@ UHD Graphics

*Intel Iris Xe Graphics está disponível apenas em modelos com processadores Intel@ CoreTM i5/i7/i9 e memória de canal duplo.

Tela

1 5,6", FHD (1920 x 1080) 16:9, Retroiluminação LED, Taxa de atualização: 60 Hz, 220nits, Gama de cores NTSC: 45%, Tela antirreflexo, Certificação TUV Rheinland

Memória

8GB DDR4

Armazenamento

256 GB SSD NVMeTM

Slot de expansão (inclui o uso)

Slot de expansão (inclui o uso) lx M.2 2280 PCIe 4.0x4

Conectividade

1 x USB 2.0 Tipo A lx USB 3.2 Geração 1 Tipo-C 2x USB 3.2 Geração 1 Tipo A lx HDMI 1.4 lx Conector de 3,5 mm para fone/microfone lx Entrada DC

CÂMARA MUNICI
DE MANDAGUAÇU
FLS 161

Teclado e Touchpad

Teclado Chiclet, Deslocamento de tecla de 1 ,4 mm, Touchpad de precisão

Câmera

Câmera HD 720p

Com tampa de privacidade

Áudio

SonicMaster

Alto-falante embutido

Microfone integrado

Com suporte de reconhecimento de voz Cortana

Rede e Comunicação

Wi-Fi 5(802.1 1 ac) (Dual band) + Bluetooth@ 4.1

Bateria

42Wh, 3S1 P, 3 células Li-ion

Fonte de energia

a 4,5, adaptador AC de 65 W, Saída: 1 9 V CC, 3,42 A, 65 W, Entrada: 100—240 V AC 50/60 Hz universal 65W AC Adapter (included with ADL P series Processor)

Peso

1,7 kg

Dimensões

35,97 x 23,25 x 1,99 1,99 cm

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 162

Aplicativos integrados

MyASUS

ScreenXpert

GlideX

Recursos do MyASUS

Diagnóstico de sistema

Diagnóstico de bateria

Perfil de ventilador

Splendid

Tru2Life

Bloqueio de tecla de função

WiFi SmartConnect

Link para MyASUS

TaskFirst

Live update

AIPT - ASUS Intelligent Performance Technology

Cancelamento de ruído IA

Tecnologia exclusiva ASUS

Windows 10 PRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 163

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **15.412.998/0001-09**<br>**MATRIZ** | | **23/04/2012** |

NOME EMPRESARIAL
**CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **RC INFORMATICA** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
**61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**82.99-7-07 - Salas de acesso à internet**
**85.99-6-03 - Treinamento em informática**
**85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R CORONEL RIBEIRO DA LUZ** | **53** | **LOJA 1** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **12.490-000** | **CENTRO** | **SAO BENTO DO SAPUCAI** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **RCINFORMATICASBS@GMAIL.COM** | **(12) 9791-8488** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **23/04/2012** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2024** às **16:00:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 164

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
**CNPJ: 15.412.998/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:18 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2024.
Código de controle da certidão: **BE67.F40E.47C6.965B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 165

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.412.998/0001-09
Certidão nº: 24605061/2024
Expedição: 09/04/2024, às 11:45:21
Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.412.998/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 166

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.412.998/0001-09
**Razão Social:** CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENT
**Endereço:** RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ / CENTRO / SAO BENTO DO SAPUCAI / SP / 12490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**06/05/2024 a 04/06/2024

**Certificação Número:** 2024050602045479204287

Informação obtida em 08/05/2024 20:53:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 167

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários
### da
### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.412.998

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 57288461 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 24/05/2024 12:22:58 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 168

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.412.998/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 24010871135-66 |
| Data e hora da emissão | 22/01/2024 15:54:48 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

**MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SAPUCAI**
CNPJ: 45195823000158
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAI - Telefone: (12) 3971-6110
RUASEBASTIAO MELLO MENDES, 511 - JD. STA. TEREZINHA
**Certidão de Regularidade Fiscal do Contribuinte**

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
169

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 1545/2023

| Contribuinte | CPF/CNPJ | RG/Inscr.Estadual | Cadastro |
|---|---|---|---|
| CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E | 15412998000109 | 634009317117 | 000014135 |
| **Endereço** | | **CEP** | **Cidade** |
| RUA BELA VISTA, nº S/N KM 3 - CENTR0 | | 12490000 | SAO BENTO DO SAPUCAI -SP |

**Dados Complementares**

| Loteamento | Distrito |
|---|---|
| | 0 - |

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que o mesmo **NADA CONSTA** em debito com os cofres Municipais até a presente data.

**IMPORTANTE:** Ressalta-se que essa Certidão refere-se ao **Contribuinte**, bem como aos nomes e números nela grafados, não abrangendo nome ou números diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 1.836 de 06/01/2009 e, sua validade é de 90 dias.

MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SAPUCAI, 29 de maio de 2024

Documento valido até: 27/08/2024

Código para consulta da autenticidade: BD6DFEDB9B23C684

Acesse https://saobentodosapucai.portalservicos.app.br/home, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.

portal.servicos

portal.servicos

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 170

### Certidão Negativa de Débitos Tributários
### da
### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.412.998

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 56795820 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 08/05/2024 20:55:34 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 171

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 766960*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 15.412.998/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de maio de 2024.

**PEDIDO Nº:** ***0075307665***

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS. 26

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

### EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35233156053 | | 31/05/2022 | 23/04/2012 | PRAZO INDETERMINADO |

| NOME COMERCIAL | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.) |

| C.N.P.J. | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 15.412.998/0001-09 | RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ | 53 | LOJA 1 |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO | SAO BENTO DO SAPUCAI | SP | 12490-000 | R$ | 15.000,00 |

### OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

### SÓCIO E ADMINISTRADOR

| NOME | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ROGERIO APARECIDO CASTILHO | | | | |
| **ENDEREÇO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | | |
| RODOVIA BENEDITO GOMES DE SOUZA | SN | KM 03 | | |
| **BAIRRO** | **MUNICÍPIO** | **UF** | **CEP** | **RG** |
| PAIOL GRANDE | SAO BENTO DO SAPUCAI | SP | 12490-000 | 431355460 |
| **CPF** | **CARGO** | | | **QUANTIDADE COTAS** |
| 295.048.008-07 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | 15.000,00 |

### ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| DATA | NÚMERO | |
|---|---|---|
| 31/05/2022 | 718.221/22-9 | |

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233156053
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/05/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
133

# Declaração

Eu, ROGERIO APARECIDO CASTILHO, portador da Cédula de Identidade nº 43.135.546-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 295.048.008-07, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ, 53, LOJA 1, CENTRO, SP, São Bento do Sapucaí, CEP 12490-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Rogerio Ap. Castilho.

ROGERIO APARECIDO CASTILHO

RG: 43.135.546-0

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

**Data da consulta:** 13/10/2023 14:12:06

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA RJ
FLS 174

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.412.998/0001-09**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/04/2012**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 175

# DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 15.412.998/0001-09**, sediada na **RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ, Nº 53, LOJA 1, cidade de SÃO BENTO DO SAPUCAÍ / SÃO PAULO**, por intermédio de seu representante legal, **O SR. ROGERIO APARECIDO CASTILHO**, portador da carteira de identidade **N° 43.135.546-0** e **CPF Nº 295.048.008-07**.

Declara, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

1) - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;
2) - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
3) - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

São Bento do Sapucaí, 18 de abril de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAC
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**ROGERIO APARECIDO CASTILHO**
**CPF: 295048008-07**
**RG: 431355460**

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 126

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 15.412.998/0001-09**, sediada na **Rua Coronel Ribeiro da Luz, nº 53, loja 1,** cidade de **São Bento do Sapucaí / São Paulo**, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Rogerio Aparecido Castilho**, portador da **Carteira de Identidade n° 43.135.546-0 e do CPF nº 295.048.008-07**. DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

São Bento do Sapucaí, 18 de abril de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAC
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**ROGERIO APARECIDO CASTILHO**
**CPF: 295048008-07**
**RG: 431355460**

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 127

RC informática
Solução e Inovação

# DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

## DECLARAÇÃO

A empresa: **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita** no CNPJ Nº **15.412.998/0001-09**, sediada na **Rua Coronel Ribeiro da Luz, nº 53, loja 1, cidade de São Bento do Sapucaí / São Paulo**, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Rogerio Aparecido Castilho**, portador da **Carteira de Identidade n° 43.135.546-0** e do **CPF nº 295.048.008-07**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e para os fins de cumprimento do exigido no Pregão Eletrônico**, DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: em caso de empregar menor a partir dos 17 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, constar esta ressalva na sua declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Bento do Sapucaí, 18 de abril de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAC
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**ROGERIO APARECIDO CASTILHO**
**CPF: 295048008-07**
**RG: 431355460**

**SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME**
Av Getulio Vargas, 1446 - sala 008 - Anita Garibaldi
89202-002 - Joinville - SC | 47 3025-3494
CNPJ: 29583709/0001-49 IE: 258574232

CÂMARA MUNIC
DE MANDAGUAÇ
FLS 98

## PROPOSTA PREGÃO Nº 005//2024

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU-PR

| Item | Descriçao | Marca | Quant | Valor Uni | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.1 | MICROFONE: Microfone de mesa com cabo; microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; cabo com 6 metros plugue XLR para P-10; Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado; Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste Base Espuma) 46 cm; Cápsula: Condensador de Eletreto; Comprimento da Haste de 41 cm; Impedância de saída: 200 omhs ± 30% (a 1kHz); Nível de Ruído: 20.0dB; Padrão polar cardioide; Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.:<0.5%1kHz; Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); SPL max. 124 dB; equipamento similar ao Gooseneck Tsi-MMF302 ou superior; garantia mínima de 1 ano. | VOKAL VMM145PH PHANTOM POWER | 2 | 340,00 | 680,00 |
| 2.2 | MICROFONE: Microfone de Mesa com cabo; microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; cabo com 6 metros plugue XLR para P-10. Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado; Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste Base Espuma) 67 cm; Cápsula: Condensador de Eletreto; Comprimento da Haste de 63 cm; Impedância de saída: 200 O ± 30% (a 1kHz); Nível de Ruído: 20.0dB; Padrão polar cardioide; Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.:<0.5%@1kHz; Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); SPL max. 124 dB; equipamento similar ao Gooseneck 63 Centímetros MMF-303 - TSI; ou superior; garantia mínima de 1 ano. | VOKAL VMM160PH PHANTOM POWER | 2 | 360,00 | 720,00 |
| | | | | **TOTAL:** | **1.400,00** |

**R$ 1.400,00**

**Um mil e Quatrocentos Reais**

Joinville, 29/05/2024

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 179

**GARANTIA 01 ANO**
**Validade da Proposta 120 dias**

MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034
Dados: 2024.05.29 15:31:12 -03'00'

SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA
*Márcio José Schütz - 918.295.770-34*
marcio@centersomjoinville.com.br

| DADOS BANCÁRIOS |
| --- |
| BANCO: ITAÚ |
| AG: 8413 |
| C.C: 20.223-8 |

Declaramos que a proposta atende aos requisitos para a habilitação e que está em conformidade com as exigências do edital de licitação, compreendendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega.

VOKAL
PROFESSIONAL SOUND PERFORMANCE

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 180

# MEETING MICROFONES

## VMM145PH cod.13456
*Modelo haste com 45 cm*

## VMM160PH cod.13457
*Modelo haste com 60 cm*

- APRESENTAÇÕES
- WORKSHOPS
- PALESTRAS
- REUNIÕES

- Capsula: Condenser / unidirecional
- Padrão polar: Cardióide
- Resposta de Freqüência: 20~20KHz
- Sensibilidade: -40+/-2dB
- Impedância de saída: 75 Ohms
- Alimentação: Phantom Power de +3 ~ 48VDC ou 2 pilhas 1,5V AA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 161

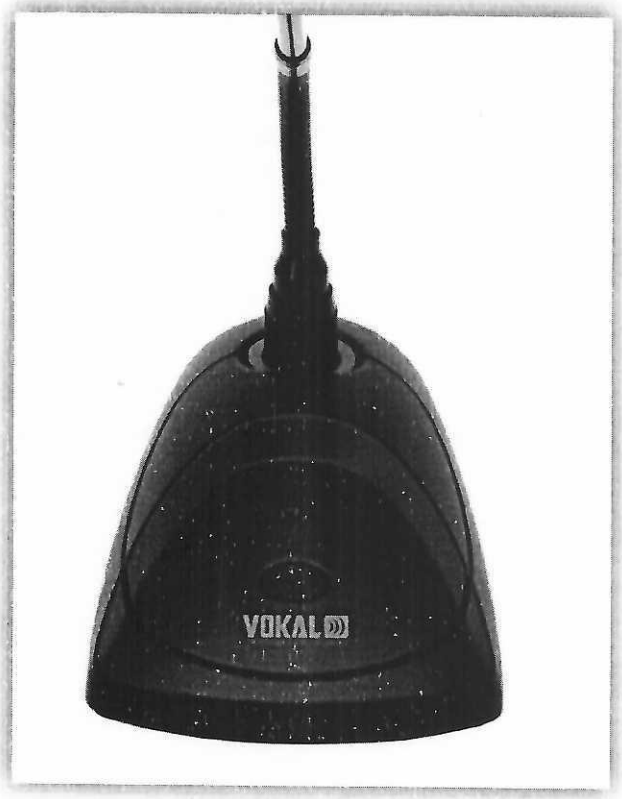

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 182

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 29.583.709/0001-49<br>MATRIZ | | 31/01/2018 |

NOME EMPRESARIAL
**SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| CENTER SOM JOINVILLE | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV GETULIO VARGAS | 1446 | SALA 08 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.202-002 | ANITA GARIBALDI | JOINVILLE | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (47) 8819-0213 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 31/01/2018 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024** às **19:11:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 183

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA**
**CNPJ: 29.583.709/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:21 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2024.
Código de controle da certidão: **02F9.CC33.0A08.49A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 184

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.583.709/0001-49
Certidão nº: 8558019/2024
Expedição: 06/02/2024, às 10:45:30
Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.583.709/0001-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 185

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.583.709/0001-49
**Razão Social:** SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LT
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 1446 / ANITA GARIBALDI / JOINVILLE / SC / 89202-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**20/05/2024 a 18/06/2024

**Certificação Número:** 2024052007204992364816

Informação obtida em 04/06/2024 09:58:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 186

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31600150670 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ESTACAO DA MUSICA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300924722

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | | | |
| | | | | |

BELO HORIZONTE
Local

29 SETEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10916409 em 11/10/2023 da Empresa ESTACAO DA MUSICA LTDA - ME, Nire 31600150670 e protocolo 235793914 - 05/10/2023. Autenticação: 6E5679CE907E1F3EA84AC0D88E149F0C5E5FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/579.391-4 e o código de segurança snYX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 187

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/579.391-4 | MGP2300924722 | 05/10/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 870.449.196-34 | ALEXANDRE VIANA ROCHA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10916409 em 11/10/2023 da Empresa ESTACAO DA MUSICA LTDA - ME, Nire 31600150670 e protocolo 235793914 - 05/10/2023. Autenticação: 6E5679CE907E1F3EA84AC0D88E149F0C5E5FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/579.391-4 e o código de segurança snYX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 188

# 5º Alteração Contratual

**FIRMA: ESTAÇÃO DA MUSICA LTDA - ME**
**NIRE: 3160015067-0**
**CNPJ: 20.971.821/0001-82**
**ENDEREÇO: Avenida Olegário Maciel, nº 103, Bairro Centro, CEP 30.180-113, Belo Horizonte – MG.**
**CAPITAL SOCIAL: R$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais)**

**FREDERICO TEIXEIRA DIAS**, brasileiro, COMERCIANTE, solteiro, data de nascimento 03/07/1995, nº do CPF 097.283.776-06, documento de identidade MG-11.632.348, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA Doutor Jose Silva Martins, número 389, Apt 702, bairro / distrito Cidade Nova, município Belo Horizonte – MINAS GERAIS, CEP 31.170-300. Sócio da empresa **ESTAÇÃO DA MUSICA LTDA - ME, com sede a Avenida Olegário Maciel, nº 103, Bairro Centro, CEP 30.180-113, Belo Horizonte - MG, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE 3160015067-0 em 04/09/2014, resolve assim alterar e consolidar o seu contrato social, conforme a Lei 10.406/2002:**

## CLÁUSULA I – DA NATUREZA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa continuará sob o nome empresarial "ESTAÇÃO DA MUSICA LTDA – ME", e o nome fantasia ESTAÇÃO DA MUSICA.

## CLÁUSULA II – DA SEDE

A empresa continuará sediada à Avenida Olegário Maciel, número 103, bairro CENTRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.180-113.

## CLÁUSULA III – DO INCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

## CLÁUSULA IV – OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa passa a ser o COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS, USADOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E IDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE ILUMINACAO E ATIVIDADE DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENCAO E REPARACAO EM CELULARES E QUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PROJETOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA..

## CLÁUSULA V – DA INCLUSÃO DO TITULAR

Retira-se da empresa **FREDERICO TEIXEIRA DIAS**, nada mais tendo a reclamar seja a que título for.

## CLÁUSULA VI – DA INCLUSÃO DO TITULAR

**ALEXANDRE VIANA ROCHA**, brasileiro, COMERCIANTE, Casado, regime de bens, Comunhão Parcial, nº do CPF 870.449.196-34, documento de identidade MG-5.691.134, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA Jose Maria de Menezes, número 1.605, bairro / distrito Paraiso das Piabas, município Ribeirão das Neves – MINAS GERAIS, CEP 33.910-002

## CLÁUSULA VII – DO CAPITAL

O capital permanecerá de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.
§ 1º. A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.
§ 2º. É vedado ao titular e administrador o uso da empresa ou de sua denominação para finalidades estranhas aos interesses da empresa, tais como avais ou fianças.

## CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A empresa passa a ser administrada pelo sócio **ALEXANDRE VIANA ROCHA**, o qual poderá praticar todos os atos inerentes a administração, representando a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10916409 em 11/10/2023 da Empresa ESTACAO DA MUSICA LTDA - ME, Nire 31600150670 e protocolo 235793914 - 05/10/2023. Autenticação: 6E5679CE907E1F3EA84AC0D88E149F0C5E5FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/579.391-4 e o código de segurança snYX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
FLS 119

**Paragrafo único**: O Titular Administrador é dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão.

**CLÁUSULA IX – DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

O titular poderá creditar honorários mensais, a título de pró-labore, de acordo com a disponibilidade de caixa da empresa.

**CLÁUSULA X – DO EXERCICIO FINANCEIRO**

Ao término de cada exercício sócia, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, se for o caso do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Paragrafo 1º** - A critério do titular, a empresa poderá levantar balanços mensais, trimestrais, semestrais, anuais e extraordinários para fins contábeis, dando aos lucros ou prejuízos apurados o fim que melhor lhes convier.

**Paragrafo 2º** - Os lucros e prejuízos nestes balanços poderão, a critério do titular, ser distribuídos, ou ainda permanecerem em conta de lucros acumulados ou reservas de lucros para posterior destinação.

**Parágrafo 3º** - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o titular deliberará as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO**

Falecendo ou sendo interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§ 1.** Fica ressalvado aos herdeiros o direito de renúncia em participar da empresa, e neste caso, a pedido deles, será procedido balanço, com o prazo de 30 (trinta) dias, demostrando situação da empresa à época do falecimento, apurando-se o valor contábil da participação do titular falecido.

**§ 2.** Caso seja exercida a opção prevista no adquirente ou da empresa, sem que evidentemente as formas de pagamento inviabilizem o negócio jurídico.

**CLÁUSULA XII – ADMINSTRADORES**

A empresa poderá eleger um ou mais administradores, não titular da empresa.

**CLÁUSULA XIII – DA AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAIS**

O socio declara, expressamente, que está excluído dos impedimentos previstos no § 1º. do artigo 1.011, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA XIV – FORO**

Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assina digitalmente o presente ato, o titular Alexandre Viana Rocha

BELO HORIZONTE, 04 de Outubro de 2023.

**FREDERICO TEIXEIRA DIAS** **ALEXANDRE VIANA ROCHA**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10916409 em 11/10/2023 da Empresa ESTACAO DA MUSICA LTDA - ME, Nire 31600150670 e protocolo 235793914 - 05/10/2023. Autenticação: 6E5679CE907E1F3EA84AC0D88E149F0C5E5FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/579.391-4 e o código de segurança snYX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 150

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/579.391-4 | MGP2300924722 | 05/10/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 870.449.196-34 | ALEXANDRE VIANA ROCHA |
| 097.283.776-06 | FREDERICO TEIXEIRA DIAS |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10916409 em 11/10/2023 da Empresa ESTACAO DA MUSICA LTDA - ME, Nire 31600150670 e protocolo 235793914 - 05/10/2023. Autenticação: 6E5679CE907E1F3EA84AC0D88E149F0C5E5FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/579.391-4 e o código de segurança snYX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 151

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESTACAO DA MUSICA LTDA - ME, de NIRE 3160015067-0 e protocolado sob o número 23/579.391-4 em 05/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10916409, em 11/10/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 870.449.196-34 | ALEXANDRE VIANA ROCHA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 870.449.196-34 | ALEXANDRE VIANA ROCHA |
| 097.283.776-06 | FREDERICO TEIXEIRA DIAS |

Belo Horizonte. quarta-feira, 11 de outubro de 2023

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2023, às 10:02 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/579.391-4.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10916409 em 11/10/2023 da Empresa ESTACAO DA MUSICA LTDA - ME, Nire 31600150670 e protocolo 235793914 - 05/10/2023. Autenticação: 6E5679CE907E1F3EA84AC0D88E149F0C5E5FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/579.391-4 e o código de segurança snYX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 192

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10916409 em 11/10/2023 da Empresa ESTACAO DA MUSICA LTDA - ME, Nire 31600150670 e protocolo 235793914 - 05/10/2023. Autenticação: 6E5679CE907E1F3EA84AC0D88E149F0C5E5FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/579.391-4 e o código de segurança snYX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CAMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 193

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA**
CNPJ/CPF: **29.583.709/0001-49**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **240140130068285** |
| Data de emissão: | **28/04/2024 20:13:29** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | **25/10/2024** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 28/04/2024 20:13:29

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 28/04/2024

# MUNICÍPIO DE JOINVILLE

CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
194

Verificar autenticidade

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: |
|---|---|---|
| 232660/2024 | 15/03/2024 | 13/06/2024 |

| CPF/CNPJ: | NOME/RAZÃO SOCIAL: |
|---|---|
| 29.583.709/0001-49 | SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA |

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | ATIVIDADE FISCAL: |
|---|---|
| 184771 | Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas |

**ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:**

Logradouro: Getulio Vargas, 1446 — Complemento: SALA 08

Bairro: Anita Garibaldi — CEP: 89202-002

**AVISO:**

Não constam débitos até a presente data.

**DESCRIÇÃO:**

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C24232660N9746D34**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
**http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 195

**CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 2187174**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA**
Raiz do CNPJ: 29.583.709
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : AV GETÚLIO VARGAS 1446 SALA 008

Certidão emitida às 23:05 de 06/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

**SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME**
Av Getulio Vargas, 1446 - sala 008 - Anita Garibaldi
89202-002 - Joinville - SC | 47 3025-3494
CNPJ: 29583709/0001-49 IE: 258574232

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 196

# DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

**PREGÃO Nº** 005//2024
**PREFEITURA** MANDAGUAÇU-PR

A SC INSTRUMENTOS MUSICAS E ACESSORIOS LTDA ME empresa no ramo de Instrumentos Musicais, Acessórios de som, áudio e informática, localizada na : Av Getúlio Vargas 1446 – Sala 08 – Joinville SC , através do seu representante legal Marcio José Schütz CPF 918.295.770-34, RG 506 3598733 SSP RS, declara que não possui no quadro da empresa sócios, cotista, dirigente ou empregado com vinculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até 3º grau com servidor integrante do quadro funcional do Município acima sitado, que nele exerça cargo em comissão ou função gratificada vinculado a autoridade requisitante, ou seja, membro comissão de licitação, pregoeiro, controladorinterno ou autoridade ligada à contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 29/05/2024

MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034
Dados: 2024.05.29 08:20:52 -03'00'

**MÁRCIO JOSÉ SCHÜTZ**
*Sócio Adminstrador*
*SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA*

**SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME**
Av Getulio Vargas, 1446 - sala 008 - Anita Garibaldi
89202-002 - Joinville - SC | 47 3025-3494
CNPJ: 29583709/0001-49 IE: 258574232

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 197

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7O DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 e DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

**PREGÃO Nº** 005//2024
**PREFEITURA** MANDAGUAÇU-PR

Para fins de participação, no Edital de Pregão Eletrônico mencionado acima, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Esta empresa declara ainda que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 29/05/2024

MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034
Dados: 2024.05.29 08:20:52 -03'00'

**MÁRCIO JOSÉ SCHÜTZ**
*Sócio Adminstrador*
*SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA*

**SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME**
Av Getulio Vargas, 1446 - sala 008 - Anita Garibaldi
89202-002 - Joinville - SC | 47 3025-3494
CNPJ: 29583709/0001-49 IE: 258574232

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 198

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO COMO MICRO EMPRESA

**PREGÃO Nº** 005//2024
**PREFEITURA** MANDAGUAÇU-PR

A SC INSTRUMENTOS MUSICAS E ACESSORIOS LTDA ME empresa no ramo de Instrumentos Musicais, Acessórios de som, áudio e informática, localizada na : Av Getúlio Vargas 1446 – Sala 08 – Joinville SC , através do seu representante legal Marcio José Schütz CPF 918.295.770-34, RG 506 3598733 SSP RS , Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME (MICRO EMPRESA), para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 29/05/2024

MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034
Dados: 2024.05.29 08:20:52 -03'00'

**MÁRCIO JOSÉ SCHÜTZ**
*Sócio Adminstrador*
*SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA*

**SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME**
Av Getulio Vargas, 1446 - sala 008 - Anita Garibaldi
89202-002 - Joinville - SC | 47 3025-3494
CNPJ: 29583709/0001-49 IE: 258574232

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 195

# DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**PREGÃO Nº** 005//2024
**PREFEITURA** MANDAGUAÇU-PR

A empresa SC Instrumentos Musicais e Acessórios Ltda, situada na Av Getúlio Vargas, 1446 - sala 08, no Bairro Anita Garibaldi, Joinville- SC, através do seu representante legal Sr. Márcio José Schütz, CPF 918.295.770-34, RG 506.35.98733 SSP-RS com endereço residencial na Rua dos Comerciários, 130 em Joinville- SC, DECLARA sob as penas da lei estar ciente que:

| - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 100

e) "prática obstrutiva":
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;
|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 29/05/2024

MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034
Dados: 2024.05.29 08:20:52 -03'00'

**MÁRCIO JOSÉ SCHÜTZ**
*Sócio Adminstrador*
*SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA*

[JS] **I. A. Savoldi Junior e cia ltda.**
**CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87**
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

**PROPOSTA DE PREÇOS**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**
**(Processo Administrativo n° 013/2024)**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 201

Empresa: I. A. Savoldi Junior e cia ltda
CNPJ: 02.863.499/0001-96
I. E.: 901.71926/87
Endereço: Avenida Munhoz da rocha n° 1004
Cidade: Mandaguaçu
Estado: Paraná
CEP: 87.160-000
Fone: (44) 3245-3032
E-mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com
Dados para depósito:
Banco do Brasil
AG: 0773-0
CC: 52.41-8

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de processamento de dados (notebooks, impressora colorida, scanner, roteadores); aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto (microfones); aquisição de aparelhos domésticos (lavadora de roupa, lavadora e secadora de piso, aspirador de pó, geladeira e frigobar); aquisição de material de limpeza e produção de higienização (escada, varal de chão, lixeiras e escorredor); aquisição de material de proteção e segurança (sapatos, luvas, aventais, placas de sinalização), conforme descritivo:

LOTE 3: **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** – LAVADORA DE ROUPA, LAVADORA E SECADORA DE PISO, ASPIRADOR DE PÓ, GELADEIRA E FRIGOBAR

| Item | Descrição Especificação | Qtde | Unid | Marca | Valor Unit. R$ | Valor total. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LAVADORA DE ROUPA: máquina lavadora de roupa, tipo semiautomática, modelo tanquinho, capacidade 10 kg, potência mínima 330 W, mínimo de quatro programas de lavagem, desligamento automático, dispenser duplo, classificação de eficiência energética "A", lavagem por turbilhonamento, tampa transparente, abertura superior, 127 Volts, cor branca, garantia mínima de 12 meses. | 1 | Unid. | MUELLER | 396,50 | 396,50 |
| 2 | LAVADORA E SECADORA DE PISO: máquina manobrável para limpeza de pisos, design vertical, função lavadora e secadora, tanque de água limpa / suja; rodas para | 1 | Unid. | KARCHER BR 30/4 C | 8.268,90 | 8.268,90 |

[JS] I. A. Savoldi Junior e cia ltda.
CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 20

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | locomoção; potência do motor 820W; pedal para elevação; voltagem 127 Volts; garantia mínima 1 ano. (similar ao Modelo: Lavadora e Secadora de Piso BR 30/4 C Karcher ou superior) | | | | | |
| 3 | ASPIRADOR DE PÓ: Aparelho aspirador de pó, vertical e portátil, elétrico com fio, bocal 180 graus 2 em 1 (cantos/frestas com escova), potência de 1300 W, cabo de energia de 6 metros, protetor térmico, filtro para retenção de ácaros, fungos e bactérias, capacidade do reservatório de 1,6 litros; Voltagem 110 V, garantia mínima 1 ano. (semelhante ao modelo Electrolux Aspirador Vertical 1300W STK14 127V, Denim Blue ou superior). | 1 | Unid. | ELECTROLUX STK14 | 275,30 | 275,30 |
| 4 | GELADEIRA: Geladeira, degelo frost free, formato inverse, 2 portas ou mais, painel eletrônico externo, capacidade mínima de 588 litros, eficiência energética A++, voltagem 110v; cor Inox com tecnologia Evox; garantia mínima de 12 meses; similar a marca Brastemp ou de qualidade superior. | 1 | Unid. | BRASTEMP BRE85AB | 4.895,20 | 4.895,20 |
| 5 | FRIGOBAR: frigobar; capacidade 120 L; voltagem 110v; cor branca; garantia mínima 12 meses. | 1 | Unid. | EOS EFB131 | 1.164,10 | 1.164,10 |

O valor total do lote é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais.)

**LOTE 05 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA –** SAPATOS, LUVAS, AVENTAIS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO)

| Item | Descrição Especificação | Qtde | Unid | Marca | Valor Unit. R$ | Valor total. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SAPATOS: sapato tipo de segurança, modelo baixo, em material PVC + Nitrílico, solado de borracha, antiderrapante, palmilha anti umidade, número 37, cor preta, certificação ISO SRC; garantias do fabricante. | 04 | PAR | GRENDENE | 70,20 | 280,80 |
| 2 | LUVAS: luva de látex, cano curto, forro flocado de algodão, formato anatômico, punho com virola, palma | 10 | PAR | PLASTCOR | 7,30 | 73,00 |

[JS] I. A. Savoldi Junior e cia ltda.
CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 203

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | antiderrapante, tamanho M, cor amarela; garantias do fabricante. | | | | | |
| 3 | AVENTAL: avental de proteção, com bolso frontal, em napa, forrado, medidas 0,80 X 0,60 cm, cor branca; garantias do fabricante. | 02 | UN | PREVEMAX | 25,30 | 50,60 |
| 4 | SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO: placa de sinalização tipo cavalete, confeccionado em polipropileno injetado na cor amarela, informações e pictograma para sinalização e identificação temporária de PISO MOLHADO, medidas mínimas aproximadas 54X20cm; garantias do fabricante. | 04 | UN | PLASTCOR | 36,40 | 145,60 |

O valor total do lote é de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais.)
Validade da proposta 90 dias.
Prazo de entrega: conforme aviso

Local de entrega: conforme aviso

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 005/2024 e seus anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, incluir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Aviso de Dispensa e o equipamento/material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Concordamos com todas as condições do edital.

Mandaguaçu, 29 de maio de 2024

02 863 499/0001-96
I A SAVOLDI JUNIOR
& CIA LTDA
AV MUNHOZ DA ROCHA 1 004
CENTRO
CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR

Irineu Aparecido Savoldi Junior
RG: 4.650.787-8
CPF: 772.905.779-49
Representante legal.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 204

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 02.863.499/0001-96<br>MATRIZ | | 19/11/1998 |

NOME EMPRESARIAL
**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| SAVOLDI AGROPECUARIA | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
**33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas**
**46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos**
**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes**
**46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV MUNHOZ DA ROCHA | 1004 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.160-000 | CENTRO | MANDAGUACU | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| AGROFERTILaMANDAGUACU@HOTMAIL.COM | (44) 3245-3032 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 26/02/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **17:28:40** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 205

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 02.863.499/0001-96<br>MATRIZ | | 19/11/1998 |

NOME EMPRESARIAL
**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**
**46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão**
**46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**
**46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**
**47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda**
**47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues**
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
**47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV MUNHOZ DA ROCHA | 1004 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.160-000 | CENTRO | MANDAGUACU | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| AGROFERTILaMANDAGUACU@HOTMAIL.COM | (44) 3245-3032 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 26/02/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **17:28:40** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 206

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 02.863.499/0001-96<br>MATRIZ | | 19/11/1998 |

NOME EMPRESARIAL
**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
**47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria**
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos**
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
**47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições**
**56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**
**77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV MUNHOZ DA ROCHA | 1004 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.160-000 | CENTRO | MANDAGUACU | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| AGROFERTILaMANDAGUACU@HOTMAIL.COM | (44) 3245-3032 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 26/02/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **17:28:40** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 207

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 02.863.499/0001-96<br>MATRIZ | | 19/11/1998 |

NOME EMPRESARIAL
**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV MUNHOZ DA ROCHA | 1004 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.160-000 | CENTRO | MANDAGUACU | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| AGROFERTILaMANDAGUACU@HOTMAIL.COM | (44) 3245-3032 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 26/02/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **17:28:40** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 208

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**
**CNPJ: 02.863.499/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:59 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2024.
Código de controle da certidão: **6AF7.59B4.517E.8717**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS. 209

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.863.499/0001-96
**Razão Social:** I A SAVOLDI JR CIA LTDA
**Endereço:** AV MUNHOZ DA ROCHA 1004 / CENTRO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**23/05/2024 a 21/06/2024

**Certificação Número:** 2024052321410817342790

Informação obtida em 04/06/2024 10:22:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 210

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.863.499/0001-96
Certidão nº: 3585536/2024
Expedição: 15/01/2024, às 17:35:46
Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.863.499/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

**CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96**

**NIRE 41204014330**

*QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 211

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

***IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR,*** brasileiro, natural de Ourizona-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/09/1970, empresário, residente e domiciliado em Mandaguaçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.650.787-8 SSP/PR, emitida em 25/06/1986, e inscrito no CPF sob o nº. 772.905.779-49; e

***SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI***, brasileira, natural de Maringá-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07/09/1972, empresária, residente e domiciliada em Mandaguaçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.363.547-8 SSP/PR, emitida em 01/08/2007, e inscrita no CPF sob o nº. 884.579.079-72;

Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de "**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**", com sede e foro em Mandaguaçu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 1004, Centro, CEP: 87160-000, com Contrato Social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Paraná** sob o nº. 41204014330, [illegible]spacho em sessão de 19/11/1998 e última alteração contratual sob o nº. [illegible]21362, por despacho em sessão de 30/09/2018, **resolvem por este [illegible]mento particular de alteração de contrato, alterar e consolidar seu contrato [illegible]de acordo com as cláusulas e condições a seguir:**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ Nº 8704
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ85828-11IK;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 7979070619155041040 1-1; Data: 07/06/2019 15:59:[illegible]
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cartório
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

**CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96**

**NIRE 41204014330**

*QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
212

**Cláusula Primeira:** O capital que é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, **fica elevado para** R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinqüenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (em real) cada uma delas, inteiramente subscritas e integralizadas pelos sócios , neste ato, através do saldo da conta de lucros acumulados existentes na sociedade, verificado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

**Cláusula Segunda:** Em razão dessa alteração, a cláusula quarta do contrato social **passa a ter** a seguinte redação:

"O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinqüenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, a saber:

| Sócios | % | Quotas | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| 01. IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR | 75,00 % | 112.500 | 112.500,00 |
| 02. SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI | 25,00 % | 37.500 | 37.500,00 |
| **TOTAL.....** | **100,00** | **150.000** | **150.000,00** |

Parágrafo Primeiro: Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital"

**Cláusula Terceira:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando às condições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a redação que segue.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ85627-MX4D;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 7979070619155041040 1-2; Data: 07/06/2019 15:59:41
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

# I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

**CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96**

**NIRE 41204014330**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 213

# I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

**CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96**

**NIRE 41204014330**

*QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

***IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR,*** brasileiro, natural de Ourizona-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/09/1970, empresário, residente e domiciliado em Mandaguaçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.650.787-8 SSP/PR, emitida em 25/06/1986, e inscrito no CPF sob o nº. 772.905.779-49; e

***SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI***, brasileira, natural de Maringá-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07/09/1972, empresária, residente e domiciliada em Mandaguaçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.363.547-8 SSP/PR, emitida em 01/08/2007, e inscrita no CPF sob o nº. 884.579.079-72;

Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de "**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**", com sede e foro em Mandaguaçu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 1004, Centro, CEP: 87160-000, com Contrato Social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Paraná** sob o nº. 41204014330, por despacho em sessão de 19/11/1998 e última alteração contratual sob o nº. 20185721362, por despacho em sessão de 30/09/2018, **tem entre si justo e tado alterar primitivo, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil 10.406/2002) que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:**

## CAPÍTULO I -
## DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 106.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ85626-JVAD; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 7979070619155041040 1-3; Data: 07/06/2019 15:59:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

# I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

**CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96**

**NIRE 41204014330**

*QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 214

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **"I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA"**, e tem sua sede e foro na Avenida Munhoz da Rocha nº. 1.004, Centro, CEP: 87160-000, em Mandaguaçu-PR.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo e a critério de 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios que representam o capital social, constituir, manter e extinguir filiais ou quaisquer demais estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante deliberação efetuada em alteração do ato constitutivo. (Art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem por objeto, comércio varejista de medicamentos para uso veterinário; de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; de artigos de caça, pesca e camping; de plantas, flores naturais, sementes, húmus e adubos; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção; de pneumáticos e câmaras de ar novos para veículos automotores; de produtos alimentícios; de calçados de qualquer material; de artigos de papelaria e escritório; de móveis novos de qualquer material; de alarmes eletrônicos e equipamentos de segurança; de tintas e materiais para pintura; de artigos e produtos de limpeza doméstica e produtos químicos para piscinas; de equipamentos e suprimentos de informática; de artigos do vestuário e acessórios; de materiais elétricos e hidráulicos; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de embarcações e suas partes e peças; de motocicletas e motonetas novas; de carnes; de madeiras e artefatos; de hortifrutigranjeiros; de artigos de cama mesa e banho; de brinquedos e artigos recreativos; de bebidas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos de relojoaria inclusive suas peças e partes; de artigos fotográficos e para filmagem; de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; de vidros planos, de segurança, vidros para boxes e espelhos; de armas e munições; de pães, bolos e produtos de padaria; de livros inclusive didáticos; e de artigos de cutelaria; o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e ...vos de solo; de arados, semeadeiras, ordenhadeiras, tratores e demais ...nas e equipamentos para uso agropecuário; de capacetes, luvas, ...ras, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e demais artigos e ...amentos de segurança do trabalho e individual – EPI; de lonas e ...embranas para aterros sanitários; de utensílios e utilidades domésticas,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7979070619155041040 1-4; Data: 07/06/2019 15:59:4...
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ85825-FMV9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

# I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

**CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96**

**NIRE 41204014330**

*QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS. 215

instrumentos musicais e esportivos; de máquinas, aparelhos, equipamentos e partes e peças para uso médico-odonto-hospitalar; de frutas, verduras e hortaliças; de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; de linhas, botões, zíper e artigos de armarinhos; de embalagem de qualquer material; de moveis e artigos de colchoaria; de lubrificantes; de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios; de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de resíduos de fiação e tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, plásticos e vidros usados e de resíduos e sucatas não metálicos; de tornos, frisas, maçaricos e componentes não eletrônicos para maquinas e equipamentos de uso industrial; os serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e produtos; o de plantio e poda de árvores, grama e serviços de paisagismo; de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; de impressão de material para uso publicitário; de imunização e controle de pragas urbanas; de alimentação para eventos e recepções – bufê; de pintura em edifícios; o aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; de máquinas e equipamentos para construção sem operador; e de andaimes e plataformas de trabalho.

**Cláusula Terceira:** A sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 1998 e possui prazo indeterminado de duração.

## CAPÍTULO II -
## CAPITAL SOCIAL E REGIME DE QUOTAS

**Cláusula Quarta:** O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinqüenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, a saber:

| Sócios | % | Quotas | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| RINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR | 75,00 % | 112.500 | 112.500,00 |
| AMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI | 25,00 % | 37.500 | 37.500,00 |
| **O T A L . . . . . .** | **100,00** | **150.000** | **150.000,00** |

afo Primeiro: Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o otal das quotas subscritas.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE 1º OFÍCIO E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7979070619155041040 1-5; Data: 07/06/2019 15:59:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ85824-7FTU:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**
**CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96**
**NIRE 41204014330**
*QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS. 216

Parágrafo Segundo: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital

social.

**Cláusula Quinta:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à sociedade.

**Cláusula Sexta:** As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**Cláusula Sétima:** Os aumentos e reduções de capital deverão observar o ânimo e o direito dos sócios quotistas, podendo ocorrer mediante aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios que representam o capital social.

## CAPÍTULO III -
## CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula Oitava:** As quotas são indivisíveis, podendo os sócios cedê-las e transferi-las livremente entre si, onerosa, gratuitamente ou através de permuta, ficando vedado porém, a cessão ou transferência à terceiros, ou ainda conferi-la ao capital de outra sociedade, em razão de fusão, cisão ou incorporação, no todo ou em parte, sem antes oferecê-la para todos os sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretenda ceder, vender, prometer vender, onerar, transferir ou conferir ao capital de outra sociedade em razão de fusão, cisão ou incorporação, todas ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios sua intenção, discriminando a quantidade de quotas postas à , o preço, forma, prazo de pagamento e taxa de juros, para que estes im ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de ita) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a do Sócio Ofertante.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7979070619155041040 1-6; Data: 07/06/2019 15:59:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI085823-B36Q; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS. 217

Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção que possuírem, e, se apenas parte dos sócios se interessarem, excluirá paras fins de cálculo da proporcionalidade, as do Sócio Ofertante e dos Sócios Desistentes.

Parágrafo Segundo: Decorrido esse prazo, os sócios informarão ao Sócio Ofertante sua intenção de exercer o direito de preferência, total ou parcialmente, podendo ainda oferecer contra-proposta nos mesmos termos e condições da oferta, e se inerte ficarem, a ausência de tal comunicação será entendida como renúncia ao direito de preferência.

Parágrafo Terceiro: Caso não haja a manifestação do interesse em exercer o direito de preferência, tácita ou expressamente, ficará o Sócio Ofertante liberado para oferecê-las à terceiros após decorrido os prazos de negociação estipulados, nos mesmos termos e condições da oferta, que findo o prazo, a mesma deverá ser renovada.

Parágrafo Quarto: Se ocorrer interesse de terceiro, este deve possuir boa-fé, conduta compatível com os interesses da sociedade, não estar vedado ao exercício de atividade empresarial nos termos da Lei, sendo capaz de exercer plenamente seus direitos cíveis, inclusive de personalidade, possuindo, sobretudo capacidade financeira comprovada para tanto.

Parágrafo Quinto: Mesmo que adimplidas as condições dispostas no parágrafo anterior, o terceiro que pleiteia ingressar na sociedade, carece de aprovação que represente 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado, que em negativa, obrigam-se a maioria dos sócios ou a empresa em adquirir as quotas postas a venda, caso que haja derradeira recusa destes no prazo de 10 (dez) dias, o terceiro poderá adentrar na sociedade.

Parágrafo Sexto: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores, se houver concordância expressa e por escrito de todos sócios remanescentes quanto à cessão e transferência de quotas favoráveis a um destes sócios ou a terceiros.

## CAPÍTULO IV -
## ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CURITIBA - PR
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ85622-WJO9; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 7979070619155041040 1-7; Data: 07/06/2019 15:59:4
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

# I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

**CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96**

**NIRE 41204014330**

*QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*

218

**Cláusula Nona:** A sociedade é administrada pelo sócio ***IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR***, INDIVIDUALMENTE, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante a órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, estatais, paraestatais, autarquias, fundações associações e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.
Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Segundo: Faculta-se aos administradores, atuando INDIVIDUALMENTE, desde que este(a) possua representatividade mínima 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, constituir em nome da sociedade, procuradores por período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Cláusula Décima:** O administrador ***IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR,***, já qualificados, declara, sob as penas da Lei, que não é impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

**Cláusula Décima Segunda:** Pelo exercício da administração, o administrador têm direito a uma retirada mensal, a título de ***pró-labore***, cujo valor será livremente estabelecido entre eles, de comum acordo.

## CAPÍTULO V -
## DELIBERAÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ85821-7J0H; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 7979070619155041040 1-8; Data: 07/06/2019 15:59:41
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

# I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

**CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96**

**NIRE 41204014330**

*QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 219

**Cláusula Décima Terceira:** As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que possuem representatividade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado.

**Cláusula Décima Quarta:** O sócio administrador e a quotista não respondem nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

## CAPÍTULO VI -
## CONSELHO FISCAL, EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Cláusula Décima Quinta:** Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**Cláusula Décima Sexta:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo: Poderá a critério dos sócios administradores, o levantamento de balancetes mensais, de modo a possibilitar o acompanhamento verossímil da posição patrimonial da sociedade, antecipando lucros antes do término do exercício social.

## CAPÍTULO VII -
## DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E FALECIMENTO

**la Décima Sétima:** A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei ou liberação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do social integralizado, salvo se a Lei dispuser quorum específico para a ].

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7979070619155041040 1-9; Data: 07/06/2019 15:59:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQB5820-5IFJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

# I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA
**CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96**
**NIRE 41204014330**
*QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 220

**Cláusula Décima Oitava:** Em caso de liquidação da sociedade, será estabelecido o modo de liquidação e nomeado o liquidante, quotista ou não, por deliberação de quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, salvo se a Lei dispuser quorum específico para a matéria.

**Cláusula Décima Nona:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, podendo optar pelo pagamento das quotas ser efetuado em dinheiro, mediante cronograma financeiro de pagamento que não prejudique a dotação orçamentária e investimentos da mesma, ou ainda através de entrega de imóvel pelo valor de mercado e não contábil.

**Cláusula Vigésima:** Nos casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, em ato estritamente motivado e fundado em dispositivos legais, este será excluído deliberação dos quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante, mediante Reunião convocada especialmente para esta finalidade, ocasião em que faculta-se a apresentação de defesa, que se concretizado, a apuração efetuada e o procedimento adotado será o descrito na Cláusula Anterior.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## CAPÍTULO VIII -
DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula Vigésima Primeira:** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a ão e liquidação da sociedade.

**a Vigésima Segunda:** A sociedade constituída sob a forma de Sociedade ária Limitada está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos da Lei Complementar nº. 123de 14/12/2006.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 11.704-2
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ85819-74QD; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 7979070619155041040 1-10; Data: 07/06/2019 15:59:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cartorário Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

**CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96**

**NIRE 41204014330**

*QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS. 221

**Cláusula Vigésima Terceira:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) bem como de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Vigésima Quarta:** Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Mandaguaçu-PR., 21 de maio de 2019.

***IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR*** ***SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI***

***TESTEMUNHAS:***

LUÍS FERNANDO RAMALHO PINELLI
RG nº. 7.100.156-3 SSP/PR.
CPF: 038.020.709-50

BRUNA HELENA GODOY VASCONCELOS
RG nº. 10.552.918-0 SSP/PR.
CPF: 080.005.029-09

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7979070619155041040 1-11; Data: 07/06/2019 15:59:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ85618-OZR1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://iselodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 222

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2021 15:38:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79790706191550410401-1 a 79790706191550410401-11
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a64783cbecadee7cf28d9c13ce8bf5fc8293052866d3909eed00e53f66072b1d543da4593014b2dcacb5b3c283bf50f1eb590c1259ff05809830227e2b7e782

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 223

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 032944884-74**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.863.499/0001-96**
Nome: **I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/06/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (27/02/2024 15:53:04)*

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 30/04/2024 14h12min

Número 2081 | Validade 30/05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 224

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. CNPJ: 02863499000196

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.(impostos,taxas,contribuição de melhoria e divida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle

CWAJRQVRHPTE6I21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 30 de Abril de 2024

# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: p_tanamati@hotmail.com

CÂMARA MUNICIP
DE MANDAGUAÇ
FLS 279

## CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202404161238244000812

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

***I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA***
**CNPJ: 02.863.499/0001-96**

**Observações:**
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 50 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 42,95 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, terça-feira, 16 de abril de 2024.

PAULO TANAMATI:24031704968
Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI:24031704968
Dados: 2024.04.16 12:39:22 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente

**I. A. Savoldi Junior e cia ltda.**
**CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87**
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
326

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

**(Processo Administrativo n° 013/2024)**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

I. A. Savoldi Junior e cia ltda, CNPJ Nº 02.863.499/0001-96, sediada na Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 -Mandaguaçu – Paraná, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mandaguaçu, 28 de maio de 2024

Irineu Aparecido Savoldi Junior

RG: 4.650.787-8

Representante legal.

02 863 499/0001-96
I A SAVOLDI JUNIOR
& CIA LTDA
AV MUNHOZ DA ROCHA 1 004
CENTRO
CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR

[JS] **I. A. Savoldi Junior e cia ltda.**
**CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87**
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
227
FLS

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

**(Processo Administrativo n° 013/2024)**

**DECLARAÇÃO**

I. A. Savoldi Junior e cia ltda, CNPJ Nº 02.863.499/0001-96, sediada na Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 -Mandaguaçu – Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mandaguaçu, 28 de maio de 2024

Irineu Aparecido Savoldi Junior

RG: 4.650.787-8

Representante legal.

02 863 499/0001-96
I A SAVOLDI JUNIOR
& CIA LTDA
AV MUNHOZ DA ROCHA 1 004
CENTRO
CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR

**I. A. Savoldi Junior e cia ltda.**
**CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87**
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 20

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

**(Processo Administrativo n° 013/2024)**

**DECLARAÇÃO**

I. A. Savoldi Junior e cia ltda, CNPJ Nº 02.863.499/0001-96, sediada na Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 -Mandaguaçu – Paraná, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Mandaguaçu, 28 de maio de 2024

Irineu Aparecido Savoldi Junior

RG: 4.650.787-8

Representante legal.

02 863 499/0001-96
I A SAVOLDI JUNIOR
& CIA LTDA
AV MUNHOZ DA ROCHA 1 004
CENTRO
CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR

[JS] **I. A. Savoldi Junior e cia ltda.**
**CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87**
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 119

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

**(Processo Administrativo n° 013/2024)**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital de dispensa 005/2024, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa I. A. Savoldi Junior e cia ltda tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Mandaguaçu, 28 de maio de 2024

Irineu Aparecido Savoldi Junior

RG: 4.650.787-8

Representante legal.

02 863 499/0001-96
I A SAVOLDI JUNIOR
& CIA LTDA
AV MUNHOZ DA ROCHA 1 004
CENTRO
CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR

**I. A. Savoldi Junior e cia ltda.**
**CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87**
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 230

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

**(Processo Administrativo n° 013/2024)**

**DECLARAÇÃO**

I. A. Savoldi Junior e cia ltda, CNPJ Nº 02.863.499/0001-96, sediada na Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 -Mandaguaçu – Paraná, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Mandaguaçu, 28 de maio de 2024

Irineu Aparecido Savoldi Junior

RG: 4.650.787-8

Representante legal.

02 863 499/0001-96
I A SAVOLDI JUNIOR
& CIA LTDA
AV MUNHOZ DA ROCHA 1 004
CENTRO
CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR

[JS] **I. A. Savoldi Junior e cia ltda.**
**CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87**
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 231

# DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I. A. Savoldi Junior e cia ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 02.863.499/0001-96 e inscrição estadual n° 901.71926-87, com sede à Avenida Munhoz da rocha n° 1004 na cidade de Mandaguaçu -PR, neste ato representada por Irineu Aparecido Savoldi Junior, empresário, portador do RG n° 4.650.787-8, do CPF n° 772.905.779-49, vem em atenção ao edital do DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes os prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

[JS] **I. A. Savoldi Junior e cia ltda.**
**CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87**
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 232

fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Mandaguaçu, 28 de maio de 2024

Irineu Aparecido Savoldi Junior

RG: 4.650.787-8

Representante legal.

02 863 499/0001-96
I A SAVOLDI JUNIOR
& CIA LTDA
AV MUNHOZ DA ROCHA 1 004
CENTRO
CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR

**I. A. Savoldi Junior e cia ltda.**
**CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87**
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 037

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

MICROEMPRESA (ME)

A empresa I. A. savoldi Junior e cia ltda, com sede na Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 na cidade de Mandaguaçu no estado do paraná – CEP: 87.160-000, inscrita no CNPJ 02.863.499/0001-96 e com inscrição Estadual 901.71926-87, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Irineu Aparecido savoldi Junior, portador da célula de identidade RG n° 4.650.787-8 e inscrito no CPF n° 772.905.779-49 e Sr. Jose Umberto Pinelli, portador da cédula de identidade RG n° 981.133-8, inscrito no CPF n° 204.597.779-04 e inscrito no CRC n° PR-01966907, declaram para os devidos fins que:

Enquadra-se como MICROEMPRESA (ME) no ano de 2024, nos termos da lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar n°147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a participar do certame e exercer os direitos previstos na legislação, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do 4° do art. 3° da lei complementar n° 123/2006 e art. 11 do Decreto n° 6.204/2007.

**DECLARA ainda:**

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2° do Art. 4° da Lei Federal n.° 14.133/2021.

3. Estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e no art. 299 do código penal, na hipótese de falsidade da presente declaração

Mandaguaçu, 05 de março de 2024

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR:77290577949

Assinado de forma digital por IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR:77290577949
Dados: 2024.03.05 09:42:59 -03'00'

Irineu Aparecido Savoldi Junior

CPF: 772.905.779-49

RG: 4.650.787-8 SSP/PR

Sócio Administrador

JOSE UMBERTO PINELLI:20459777904

Assinado de forma digital por JOSE UMBERTO PINELLI:20459777904
Dados: 2024.03.05 10:23:46 -03'00'

Jose Umberto Pinelli

RG: 981.133-8 SSP/PR

CRC. PR01966907

# CAROL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchelo – CEP: 87.160-000 – Mandaguaçu – Paraná Fone: (44) 3245-2026 – E-mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao2@carolcomercial.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 134


**ANEXO VI**
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

**LOTE 04**

| ITEM | QUANT | UND | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | V. UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | UND | ESCADA: escada em alumínio, 3 degraus, dobrável; garantias do fabricante. | MOR | 90,00 | 90,00 |
| 2 | 1 | UND | VARAL: varal de chão, em alumínio, reforçado, com abas, dobrável; garantias do fabricante. | MULTIVARAIS | 135,86 | 135,86 |
| 3 | 10 | UND | LIXEIRAS: lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removível, capacidade 30 L; garantias do fabricante | MOR AGATA | 192,00 | 1.920,00 |
| 4 | 5 | UND | LIXEIRAS: lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removível, capacidade 5 L; garantias do fabricante. | MOR AGATA | 54,00 | 270,00 |
| 5 | 1 | UND | ESCORREDOR: escorredor de louças em inox, pés de silicone, porta talheres em plástico, base plana, bordas arredondadas, capacidade para até 16 pratos; garantias do fabricante. | MAK INOX | 80,14 | 80,14 |
| **Valor Total: Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais.** | | | | | | **2.496,00** |

A proposta de preços tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura
Nos preços cotados, já estão inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos;
O prazo e o local de entrega é de acordo com o edital.
Declaramos estar enquadrado como EPP - Empresa de Pequena Porte, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4° do art. 3°, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa.

Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL.

Banco: Banco do Brasil
Ag.: 0773-0
C/c.: 12663-2
CHAVE PIX: 07.654.231/0001-68

**Mandaguaçu, 29 de Maio de 2024**

PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900

Assinado de forma digital por PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900
Dados: 2024.05.29 15:28:04 -03'00'

**Páscoa Ap. Caraçato Rocco**
**Sócia Administrativa**
**RG: 4.490.756-9 SSP - PR**
**CPF: 960.210.989-00**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 135

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.654.231/0001-68<br>MATRIZ | | 14/10/2005 |

NOME EMPRESARIAL
**CAROL DISTRIBUIDORA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| CAROL DISTRIBUIDORA | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais**
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
**22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados**
**31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas**
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV NEY BRAGA | 440 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.160-000 | VILA FRANCHELLO | MANDAGUACU | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| DIRETORIA@AROLCOMERCIAL.COM.BR | (44) 3245-2026 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 14/10/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2024** às **15:18:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA ... DE MA...
FLS 236

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.654.231/0001-68<br>MATRIZ | | 14/10/2005 |

NOME EMPRESARIAL
**CAROL DISTRIBUIDORA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**
**47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**
**77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos**
**77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV NEY BRAGA | 440 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.160-000 | VILA FRANCHELLO | MANDAGUACU | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| DIRETORIA@AROLCOMERCIAL.COM.BR | (44) 3245-2026 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 14/10/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2024** às **15:18:57** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 237

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 033017667-72**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.654.231/0001-68**
Nome: **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (08/03/2024 09:36:35)*

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 02/05/2024 08h30min

| Número | Validade |
|---|---|
| 2092 | 01/06/2024 |

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 238

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 07654231000168

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

| Comprovação Junto à | Finalidade |
|---|---|
| | |

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.(impostos,taxas,contribuição de melhoria e divida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle

CWFAE7OIJSDM8JN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 02 de Maio de 2024

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 219

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ: 07.654.231/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:36 do dia 12/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2024.
Código de controle da certidão: **D248.8E98.FAD1.7B20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 140

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.654.231/0001-68
**Razão Social:** CAROL DISTRIBUIDORA LTDA
**Endereço:** AV NEY BRAGA 440 / VILA FRANCHELO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**13/05/2024 a 11/06/2024

**Certificação Número:** 2024051305281337259453

Informação obtida em 20/05/2024 08:19:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 241

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.654.231/0001-68
Certidão nº: 33093269/2024
Expedição: 13/05/2024, às 09:07:26
Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.654.231/0001-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 242

# ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

CNPJ: 07.654.231/0001-68
NIRE: NIRE: 416.0048950-1



**PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, brasileiro, maior, natural de Mandaguaçu - PR, viúva, nascida em 29/10/1962, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 960.210.989-00, portadora da Carteira de Identidade civil n° 44907569 – SSP-PR, expedida em 13/11/1985, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Vila Franchello, CEP: 87160-000, Mandaguaçu - PR., na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI - **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, CEP: 87160-000, Mandaguaçu - PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.004.8950-1 em 14/10/2005, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.654.231/0001-68, fazendo o uso do que permite o 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERACAO DE ENDERECO** – Fica alterado o endereço da empresa para Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, CEP – 87160 – 000 - Mandaguaçu - PR

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comercio Atacadista e Varejista Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calcados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 07.654.231/0001-68
NIRE: NIRE: 416.0048950-1

CÂMARA MUNI. DE MANDAGUAÇU
FLS 243



Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas;Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização,Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis;

Serviços de alimentação para banquetes, coquetéis e recepções;

Prestação de serviços de Buffet;

Equipamentos para Padaria e Panificadora;

Comércio varejista de produtos de limpeza e saneantes domissanitários.

Equipamentos para Limpeza e conservação;

Serviço de limpeza de prédios residências, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais e prédios públicos;

Materiais e Equipamentos para Lavanderia Industrial;

Comércio varejista especializado de Tecidos e artigos de cama, mesa e banho;

Confecção de roupas profissionais sob medida, uniformes escolares e de segurança no trabalho;

Artigos de Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos;

Comercio varejista de artigos de colchoaria, colchões e travesseiros;

Comercio varejista de venezianas, cortinas, tapetes, carpetes, persianas, forrações e artigos de cortinas;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 07.654.231/0001-68
NIRE: NIRE: 416.0048950-1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
244



Comercio varejista de artigos de Papelaria, Presentes, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Brinquedos, Desenho e Pintura, Suvenires, Bijuterias;

Comercio varejista de artigos e material de caca, pesca e camping;

Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

Comercio varejista de Artigos e Produtos Esportivos;

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

Roupas, Botas, Calcados e Equipamentos de Proteção Individual (EPI);

Próteses, Artigos de Ortopedia e Calcados ortopédicos;

Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação;

Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domésticas;

Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Toners e Cartuchos para Impressora;

Produtos, Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação;

Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos;

Comércio varejista de aplicativos informáticos, computadores, equipamentos, monitores de vídeo. Softwares, peças e acessórios para equipamentos de informática, programas de computador não-customizáveis, e suprimentos de informática e para computadores;

Moveis Planejados, Escolares e Moveis ;

Fabricação de Moveis Planejados e Moveis Escolares;

Reparação de Artigos Mobiliário;

Materiais para Construção ;

Materiais Hidráulicos, Ferragens e Ferramentas, Tintas, Materiais Elétricos e Máquinas Elétricas;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 07.654.231/0001-68
NIRE: NIRE: 416.0048950-1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 245



Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios;

Serviços de instalação de iluminação pública, implantação de semáforos, colocação e substituição de postes de iluminação, manutenção de rede de iluminação, manutenção e reparação de semáforos;

Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais;

Comercio varejista de aquecedores solares;

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

Equipamentos e Peças para Refrigeração;

Serviços de impressão de material publicitário, encartes, tabloides e malas diretas;

Materiais, Máquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos;

Plantas Ornamentais, Flores naturais, plantas, grama, sementes, terra para jardim, produtos de floricultura, vime, xaxim;

Artigos religiosos e funerários;

Máquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas;

Veículos Automotores, Motos e Trailers;

Reformas de Pneumáticos usados;

Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes;

Aluguel de Imóveis Próprios;

Transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 07.654.231/0001-68
NIRE: NIRE: 416.0048950-1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 2/4



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO** - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal sob a razão social de **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 07.654.231/0001-68
NIRE: NIRE: 416.0048950-1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 247



**CLÁUSULA SEXTA** - O capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente integralizado, divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R$ **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, no valor de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**§1.º - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pela sócia única, com a conta lucros acumulados, neste ato, proporcionalmente à sua participação no capital da sociedade.

**CLÁUSULA SETIMA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL** - Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica da seguinte forma:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| Páscoa Aparecida Caracato Rocco | 100,00 | 250.000 | 250.000,00 |
| **Total** | **100,00** | **250.000** | **250.000,00** |

**CLÁUSULA OITAVA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica da seguinte forma:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| Páscoa Aparecida Caracato Rocco | 100,00 | 250.000 | 250.000,00 |
| **Total** | **100,00** | **250.000** | **250.000,00** |

**CLÁUSULA NONA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006

**CLÁUSULA DECIMA**: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **Contrato Social de Constituição** da referida empresa, com o teor seguinte:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 07.654.231/0001-68
NIRE: NIRE: 416.0048950-1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS. 248



**CONTRATO SOCIAL**
**CAROL DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ: 07.654.231/0001-68**

**PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, brasileiro, maior, natural de Mandaguaçu - PR, viúva, nascida em 29/10/1962, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 960.210.989-00, portadora da carteira de Identidade Civil 44907569 – SSP-PR, expedida em 13/11/1985, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Vila Franchello, CEP: 87160-000, Mandaguaçu - PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, CEP: 87160-000, Mandaguaçu - PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.654.231/0001-68; **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CAPITULO I**
**DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, CEP: 87160-000, Mandaguaçu - PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir:

Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis;

Serviços de alimentação para banquetes, coquetéis e recepções;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 07.654.231/0001-68
NIRE: NIRE: 416.0048950-1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 249



Prestação de serviços de Buffet;

Equipamentos para Padaria e Panificadora;

Comércio varejista de produtos de limpeza e saneantes domissanitários.

Equipamentos para Limpeza e conservação;

Serviço de limpeza de prédios residências, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais e prédios públicos;

Materiais e Equipamentos para Lavanderia Industrial;

Comércio varejista especializado de Tecidos e artigos de cama, mesa e banho;

Confecção de roupas profissionais sob medida, uniformes escolares e de segurança no trabalho;

Artigos de Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos;

Comercio varejista de artigos de colchoaria, colchões e travesseiros;

Comercio varejista de venezianas, cortinas, tapetes, carpetes, persianas, forrações e artigos de cortinas;

Comercio varejista de artigos de Papelaria, Presentes, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Brinquedos, Desenho e Pintura, Suvenires, Bijuterias;

Comercio varejista de artigos e material de caca, pesca e camping;

Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

Comercio varejista de Artigos e Produtos Esportivos;

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

Roupas, Botas, Calcados e Equipamentos de Proteção Individual (EPI);

Próteses, Artigos de Ortopedia e Calcados ortopédicos;

Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação;

Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domésticas;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 07.654.231/0001-68
NIRE: NIRE: 416.0048950-1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
250



Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Toners e Cartuchos para Impressora;

Produtos, Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação;

Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos;

Comércio varejista de aplicativos informáticos, computadores, equipamentos, monitores de vídeo. Softwares, peças e acessórios para equipamentos de informática, programas de computador não-customizáveis, e suprimentos de informática e para computadores;

Moveis Planejados, Escolares e Moveis ;

Fabricação de Moveis Planejados e Moveis Escolares;

Reparação de Artigos Mobiliário;

Materiais para Construção ;

Materiais Hidráulicos, Ferragens e Ferramentas, Tintas, Materiais Elétricos e Máquinas Elétricas;

Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios;

Serviços de instalação de iluminação pública, implantação de semáforos, colocação e substituição de postes de iluminação, manutenção de rede de iluminação, manutenção e reparação de semáforos;

Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais;

Comercio varejista de aquecedores solares;

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

Equipamentos e Peças para Refrigeração;

Serviços de impressão de material publicitário, encartes, tabloides e malas diretas;

Materiais, Máquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 07.654.231/0001-68
NIRE: NIRE: 416.0048950-1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Fls 201



Plantas Ornamentais, Flores naturais, plantas, grama, sementes, terra para jardim, produtos de floricultura, vime, xaxim;

Artigos religiosos e funerários;

Máquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas;

Veículos Automotores, Motos e Trailers;

Reformas de Pneumáticos usados;

Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes;

Aluguel de Imóveis Próprios;

Transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual;

**CLÁUSULA QUARTA-** A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 14/10/2005 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II**
**CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA-** O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 250.000,00 (Duzentos e cincoenta mil reais ), dividido em 250.000 ( Duzentos e cincoenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| Páscoa Aparecida Caracato Rocco | 100,00 | 250.000 | 250.000,00 |
| **Total** | **100,00** | **250.000** | **250.000,00** |

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 07.654.231/0001-68
NIRE: NIRE: 416.0048950-1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 251



**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:** A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**Parágrafo Único:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CAPÍTULO III**
**ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA**- Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia **PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** - O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 07.654.231/0001-68
NIRE: NIRE: 416.0048950-1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Fls. 253



**Parágrafo Quarto** - A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Parágrafo Quinto** - A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CAPITULO IV**
**RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 07.654.231/0001-68
NIRE: NIRE: 416.0048950-1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
254



**CAPITULO V**
**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CAPITULO VI**
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

**CAPITULO VII**
**DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CAPITULO VIII**
**ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO** - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 255

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 07.654.231/0001-68
NIRE: NIRE: 416.0048950-1



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da comarca de Mandaguaçu - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguaçu - PR, 19 de agosto de 2022

Páscoa A. Rocco

Páscoa Aparecida Caracato Rocco

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 256

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANISIO LUIZ RE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 020243, inscrito no CPF n° 18861032915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 18861032915 | 020243 | ANISIO LUIZ RE |

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2022 10:11 SOB N° 41210980919.
PROTOCOLO: 225846926 DE 29/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211422300. CNPJ DA SEDE: 07654231000168.
NIRE: 41210980919. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2022.
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: p_tanamati@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 251

## CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202405241002242400371

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

***CAROL DISTRIBUIDORA LTDA***
**CNPJ: 07.654.231/0001-68**

**Observações:**
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 42,95 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, sexta-feira, 24 de maio de 2024.

PAULO TANAMATI:24031704968 Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI:24031704968
Dados: 2024.05.24 10:04:31 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente

# CAROL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

CÂMARA MUNICIP DE MANDAGUAÇ FLS 258

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a Dispensa Eletrônica nº 005/2024, que a proponente CAROL DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Avenida Ney Braga 440, Vila Franchello, Mandaguaçu - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.654.231/0001-68, neste ato representada por sua Sócia Administrativa, Sr(a) Páscoa Aparecida Caraçato Rocco, portadores(as) da Cédula de Identidade RG nº 4.490.756-9 e inscrito(s) no CPF sob nº 960.210.989-00, é **empresa de pequeno porte**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

**Mandaguaçu – PR, 27 de Maio de 2024.**

PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900

Assinado de forma digital por PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900 Dados: 2024.05.27 15:06:31 -03'00'

**Páscoa Ap. Caraçato Rocco**
**Sócia Administrativa**
**RG: 4.490.756-9 SSP – PR**
**CPF: 960.210.989-00**

# CAROL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 259

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF Nº 07.654.231/0001-68, sediada na Avenida Ney Braga 440, Vila Franchello, Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à legislação vigente.

**Mandaguaçu – PR, 27 de Maio de 2024.**

PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900

Assinado de forma digital por PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900
Dados: 2024.05.27 15:06:48 -03'00'

**Páscoa Ap. Caraçato Rocco**
**Sócia Administrativa**
**RG: 4.490.756-9 SSP – PR**
**CPF: 960.210.989-00**

# CAROL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 260

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF Nº 07.654.231/0001-68, sediada na Avenida Ney Braga 440, Vila Franchello, Mandaguaçu - Paraná, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 05/2024, instaurado pela Câmara Municipal de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

**Mandaguaçu – PR, 27 de Maio de 2024.**

PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900

Assinado de forma digital por PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900
Dados: 2024.05.27 15:07:05 -03'00'

**Páscoa Ap. Caraçato Rocco**
**Sócia Administrativa**
**RG: 4.490.756-9 SSP – PR**
**CPF: 960.210.989-00**

# CAROL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 261

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**
**ANEXO IX**
**DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.654.231/0001-68, inscrição estadual nº 906.92128-64, com sede à Avenida Ney Braga 440, Vila Franchello, Mandaguaçu - Paraná, neste ato representada por Páscoa Aparecida Caraçato Rocco, Sócia Administrativa, portador do RG nº 4.490.756-9, CPF nº 960.210.989-00, vem em atenção ao Aviso de Dispensa nº 05/2024, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

| - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**Mandaguaçu – PR, 27 de Maio de 2024.**

PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900

Assinado de forma digital por PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900
Dados: 2024.05.27 15:07:29 -03'00'

**Páscoa Ap. Caraçato Rocco**
**Sócia Administrativa**
**RG: 4.490.756-9 SSP – PR**
**CPF: 960.210.989-00**

# CAROL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 262

Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchelo – CEP: 87.160-000 – Mandaguaçu – Paraná
Fone: (44) 3245-2026 – E-mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao2@carolcomercial.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 263

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL**
**MANDAGUAÇU-PR**

# ATA DE HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**
Processo Administrativo Nº 013/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO
Data de Publicação: 20/05/2024 11:06:45

## LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/05/2024 16:57:34
## LOTE 1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: Notebook ASUS Vivobook I5 Modelo: Notebook ASUS Vivobook I5
Descrição: NOTEBOOKS: Notebook com processador de 6 núcleos, com frequência base 1.2 Ghz, frequência máxima 4.4 GHz, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 10MB, vídeo integrado com frequência base de 1.1. a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para no mínimo 16GB, SSD 256GB NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3.0 e 1 USB 2.0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, tela de 15,6"; ou equipamento superior; teclado nativo ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.759,50 **Valor Total:** 5.519,00

**Item:** 2 Unidade: UN Marca: Brother HL-L3240CDW Modelo: Brother HL-L3240CDW
Descrição: IMPRESSORA COLORIDA: Impressora Colorida Multifuncional com tecnologia a Laser Pró; Impressão dupla face Automático; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB; Voltagem: 110V; Tamanho de Papel: Velocidade mínima de Impressão: 22 ppm; Resolução da Impressão: 2400x600dpi, Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas; Memória: 512 MB; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Linux, Windows 10; Ampliação e Redução do zoom: 400% - 25%; garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.775,60 **Valor Total:** 2.775,60

**Item:** 3 Unidade: UN Marca: Brother A4 Duplex, USB, 40 Ppm - Ads3100 Modelo: Brother A4 Duplex, USB, 40 Ppm - Ads3100
Descrição: SCANNER: Mesa digitalizadora, Scanner de mesa com rede, com alinhamento automático do alimentador, Velocidade de digitalização mínima de 40 ppm / 80 ipm, com conexão Ethernet, USB e Wi-Fi; Digitalização frente e verso, Sensor de atolamento de papel, Capacidade de digitalização: Monocromática e Colorida; Tamanho para Digitalização: A4 (21×29,7cm), Resolução Ótica: 600 x 600 dpi; Alimentação: Bivolt (110/220V), Capacidade do alimentador de no mínimo 50 folhas (80 g/m2). Processamento automático com OCR e reconhecimento de códigos de barras e códigos 2D. Executa OCR, converte documentos em PDF ou JPG pesquisáveis e digitaliza diretamente para a nuvem para compartilhamento. Garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.169,80 **Valor Total:** 2.169,80

**Item:** 4 Unidade: UN Marca: Mikrotik Routerboard Hex Rb750gr3 Modelo: Mikrotik Routerboard Hex Rb750gr3
Descrição: ROTEADORES: Router Board (Mikrotik) Série Rb 750GR3 05 Portas 1000 Mbps. Garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 417,80 **Valor Total:** 835,60

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E | 126 | 15.412.998/0001-09 | 14.332,00 | 11.300,00 | | Sim |
| 2 | DRP LICITAÇÕES LTDA | 073 | 50.405.739/0001-51 | 11.339,06 | 11.339,06 | 0,35 | Sim |
| 3 | SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA | 131 | 37.338.161/0001-08 | 19.139,06 | 12.669,27 | 11,73 | Sim |
| 4 | 51.643.170 MARCELO RESSEL | 118 | 51.643.170/0001-25 | 19.127,00 | 14.249,00 | 12,47 | Sim |
| 5 | AMMO INFORMATICA LTDA | 018 | 07.300.151/0001-04 | 19.139,06 | 14.280,00 | 0,22 | Sim |
| 6 | FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | 002 | 48.560.829/0001-75 | 19.139,06 | 14.290,00 | 0,07 | Sim |
| 7 | TERMIX COMERCIAL LTDA | 084 | 39.586.426/0001-04 | 19.139,06 | 14.310,00 | 0,14 | Sim |
| 8 | SYSMA SOLUÇÕES LTDA | 042 | 46.192.487/0001-52 | 19.136,00 | 15.559,00 | 8,73 | Sim |
| 9 | MASTERBIDS SUPORTE EM | 071 | 52.017.064/0001-07 | 16.067,95 | 16.067,95 | 3,27 | Sim |

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 264



| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | DAVISON MACHADO RODRIGUES | 078 | 41.141.952/0001-02 | 19.139,06 | 19.139,06 | 19,11 | Sim |
| 11 | W R CARVALHO LTDA | 085 | 41.316.967/0001-64 | 19.139,06 | 19.139,06 | 0,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 2 - HOMOLOGADO - 29/05/2024 16:57:34
## LOTE 2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: VOKAL Modelo: VMM145 PH - PHANTOM POWER

Descrição: MICROFONE: Microfone de mesa com cabo; microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; cabo com 6 metros plugue XLR para P-10; Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado; Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste Base Espuma) 46 cm; Cápsula: Condensador de Eletreto; Comprimento da Haste de 41 cm; Impedância de saída: 200 omhs ± 30% (a 1kHz); Nível de Ruído: 20.0dB; Padrão polar cardioide; Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.:<0.5%1kHz; Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); SPL max. 124 dB; equipamento similar ao Gooseneck Tsi-MMF302 ou superior; garantia mínima de 1 ano.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 345,80 **Valor Total:** 691,60

**Item:** 2 Unidade: UN Marca: VOKAL Modelo: VMM160 PH - PHANTOM POWER

Descrição: MICROFONE: Microfone de Mesa com cabo; microfone profissional de alta sensibilidade - Phantom Power ou pilhas e sistema Me dá Voz; com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR; cabo com 6 metros plugue XLR para P-10. Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado; Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste Base Espuma) 67 cm; Cápsula: Condensador de Eletreto; Comprimento da Haste de 63 cm; Impedância de saída: 200 O ± 30% (a 1kHz); Nível de Ruído: 20.0dB; Padrão polar cardioide; Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Relação sinal/ruído: >90 dB T.H.D.:<0.5%@1kHz; Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); SPL max. 124 dB; equipamento similar ao Gooseneck 63 Centímetros MMF-303 - TSI; ou superior; garantia mínima de 1 ano.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 354,20 **Valor Total:** 708,40

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS | 099 | 29.583.709/0001-49 | 2.838,00 | 1.400,00 | | Sim |
| 2 | ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA | 091 | 20.971.821/0001-82 | 2.838,00 | 2.095,00 | 49,64 | Sim |
| 3 | CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E | 008 | 15.412.998/0001-09 | 2.484,00 | 2.200,00 | 5,01 | Sim |
| 4 | ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO | 061 | 35.046.657/0001-74 | 2.216,00 | 2.216,00 | 0,73 | Sim |
| 5 | COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI | 075 | 32.850.995/0001-76 | 2.830,00 | 2.260,00 | 1,99 | Sim |
| 6 | CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS | 125 | 36.839.023/0001-31 | 2.840,32 | 2.795,00 | 23,67 | Sim |
| 7 | EXCLUSIVE COMERCIO LTDA | 011 | 47.034.949/0001-76 | 2.800,00 | 2.800,00 | 0,18 | Sim |
| 8 | ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME | 003 | 12.560.585/0001-83 | 2.838,00 | 2.838,00 | 1,36 | Sim |
| 9 | CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME | 007 | 05.607.287/0001-36 | 2.840,32 | 2.840,32 | 0,08 | Sim |
| 10 | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS | 034 | 46.728.867/0001-69 | 2.983,26 | 2.983,26 | 5,03 | Sim |
| 11 | CR3 COMERCIO ELETRONICO | 005 | 27.669.022/0001-03 | 200.000,00 | 200.000,00 | 6604,08 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 3 - HOMOLOGADO - 29/05/2024 16:57:34
## LOTE 3 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 265



## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: MUELLER Modelo: 10KG

Descrição: LAVADORA DE ROUPA: máquina lavadora de roupa, tipo semiautomática, modelo tanquinho, capacidade 10 kg, potência mínima 330 W, mínimo de quatro programas de lavagem, desligamento automático, dispenser duplo, classificação de eficiência energética "A", lavagem por turbilhonamento, tampa transparente, abertura superior, 127 Volts, cor branca, garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 396,50 **Valor Total:** 396,50

**Item:** 2 Unidade: UN Marca: KARCHER Modelo: BR 30/4 C

Descrição: LAVADORA E SECADORA DE PISO: máquina manobrável para limpeza de pisos, design vertical, função lavadora e secadora, tanque de água limpa / suja; rodas para locomoção; potência do motor 820W; pedal para elevação; voltagem 127 Volts; garantia mínima 1 ano. (similar ao Modelo: Lavadora e Secadora de Piso BR 30/4 C Karcher ou superior)

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8.268,90 **Valor Total:** 8.268,90

**Item:** 3 Unidade: UN Marca: ELECTROLUX Modelo: STK14

Descrição: ASPIRADOR DE PÓ: Aparelho aspirador de pó, vertical e portátil, elétrico com fio, bocal 180 graus 2 em 1 (cantos/frestas com escova), potência de 1300 W, cabo de energia de 6 metros, protetor térmico, filtro para retenção de ácaros, fungos e bactérias, capacidade do reservatório de 1,6 litros; Voltagem 110 V, garantia mínima 1 ano. (semelhante ao modelo Electrolux Aspirador Vertical 1300W STK14 127V, Denim Blue ou superior).

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 275,30 **Valor Total:** 275,30

**Item:** 4 Unidade: UN Marca: BRASTEMP Modelo: BRE85AB

Descrição: GELADEIRA: Geladeira, degelo frost free, formato inverse, 2 portas ou mais, painel eletrônico externo, capacidade mínima de 588 litros, eficiência energética A , voltagem 110v; cor Inox com tecnologia Evox; garantia mínima de 12 meses; similar a marca Brastemp ou de qualidade superior.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.895,20 **Valor Total:** 4.895,20

**Item:** 5 Unidade: UN Marca: EOS Modelo: EFB131

Descrição: FRIGOBAR: frigobar; capacidade 120 L; voltagem 110v; cor branca; garantia mínima 12 meses.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.164,10 **Valor Total:** 1.164,10

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | 028 | 02.863.499/0001-96 | 21.871,20 | 15.000,00 | | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 017 | 07.654.231/0001-68 | 21.871,45 | 15.307,70 | 2,05 | Sim |
| 3 | LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E | 050 | 29.953.468/0001-82 | 24.413,25 | 16.200,00 | 5,83 | Sim |
| 4 | FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS | 147 | 42.727.372/0001-64 | 21.869,00 | 16.900,00 | 4,32 | Sim |
| 5 | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS | 064 | 46.728.867/0001-69 | 21.871,20 | 21.800,00 | 28,99 | Sim |
| 6 | DAVISON MACHADO RODRIGUES | 076 | 41.141.952/0001-02 | 21.871,20 | 21.871,20 | 0,33 | Sim |
| 7 | DRP LICITAÇÕES LTDA | 082 | 50.405.739/0001-51 | 21.871,24 | 21.871,24 | 0,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 4 - HOMOLOGADO - 29/05/2024 16:57:34
## LOTE 4 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: MOR Modelo: MOR

Descrição: ESCADA: escada em alumínio, 3 degraus, dobrável; garantias do fabricante.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 167,80 **Valor Total:** 167,80

**Item:** 2 Unidade: UN Marca: MULTIVARAIS Modelo: MULTIVARAIS

Descrição: VARAL: varal de chão, em alumínio, reforçado, com abas, dobrável; garantias do fabricante.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 94,20 **Valor Total:** 94,20

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 266



**Item:** 3 Unidade: UN Marca: MOR AGATA Modelo: MOR AGATA
Descrição: LIXEIRAS: lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removível, capacidade 30 L; garantias do fabricante.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 191,30 **Valor Total:** 1.913,00

**Item:** 4 Unidade: UN Marca: MOR AGATA Modelo: MOR AGATA
Descrição: LIXEIRAS: lixeira em inox, acabamento polido, abertura da tampa por pedal, balde interno removível, capacidade 5 L; garantias do fabricante.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 53,10 **Valor Total:** 265,50

**Item:** 5 Unidade: UN Marca: MAK INOX Modelo: MAK INOX
Descrição: ESCORREDOR: escorredor de louças em inox, pés de silicone, porta talheres em plástico, base plana, bordas arredondadas, capacidade para até 16 pratos; garantias do fabricante.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 55,50 **Valor Total:** 55,50

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 099 | 07.654.231/0001-68 | 3.597,73 | 2.496,00 | | Sim |
| 2 | RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS | 032 | 46.728.867/0001-69 | 3.659,79 | 3.389,00 | 35,78 | Sim |
| 3 | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS | 073 | 31.346.189/0001-00 | 3.597,79 | 3.394,15 | 0,15 | Sim |
| 4 | GIRARDELLO & GIRARDELLO LTDA | 110 | 04.725.822/0001-90 | 3.597,79 | 3.597,79 | 6,00 | Sim |
| 5 | DRP LICITAÇÕES LTDA | 129 | 50.405.739/0001-51 | 3.597,79 | 3.597,79 | 0,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 5 - HOMOLOGADO - 29/05/2024 16:57:34
## LOTE 05 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: GRENDENE Modelo: PVC
Descrição: SAPATOS: sapato tipo de segurança, modelo baixo, em material PVC Nitrílico, solado de borracha, antiderrapante, palmilha anti umidade, número 37, cor preta, certificação ISO SRC; garantias do fabricante.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 70,20 **Valor Total:** 280,80

**Item:** 2 Unidade: UN Marca: PLASTCOR Modelo: LATEX
Descrição: LUVAS: luva de látex, cano curto, forro flocado de algodão, formato anatômico, punho com virola, palma antiderrapante, tamanho M, cor amarela; garantias do fabricante.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 7,30 **Valor Total:** 73,00

**Item:** 3 Unidade: UN Marca: PREVEMAX Modelo: NAPA
Descrição: AVENTAL: avental de proteção, com bolso frontal, em napa, forrado, medidas 0,80 X 0,60 cm, cor branca; garantias do fabricante.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 25,30 **Valor Total:** 50,60

**Item:** 4 Unidade: UN Marca: PLASTCOR Modelo: CAVALETE
Descrição: SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO: placa de sinalização tipo cavalete, confeccionado em polipropileno injetado na cor amarela, informações e pictograma para sinalização e identificação temporária de PISO MOLHADO, medidas mínimas aproximadas 54X20cm; garantias do fabricante.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 36,40 **Valor Total:** 145,60

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | 124 | 02.863.499/0001-96 | 807,46 | 550,00 | | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 098 | 07.654.231/0001-68 | 807,26 | 593,10 | 7,84 | Sim |
| 3 | KAZALIMP COMERCIO DE PRODUTOS | 044 | 31.346.189/0001-00 | 807,46 | 740,58 | 24,87 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 267

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL**
**MANDAGUAÇU-PR**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**AUTORIDADE:** FABRICIO CESAR MARTELOZZI

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del Grossi & Cia LTDA-EPP - Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3729 PG. 09
EM 06 DE junho DE 24

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Dito Victor"
Rua Bernardino Bege, 175 - Caixa Postal 83
PABX PARANÁ (44) 3263-8400 - CNPJ 76.285.179/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br e-mail: info@mandaguacu.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO

### DECRETO Nº 8933/2024

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Edital Simplificado nº 001/2024 e a necessidade de realização de exames e atendimentos de diversas áreas para posterior admissão aos cargos, segundo o Art.12, inciso II, alínea a, II, e Art.64 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada (ao) (as) convocadas (o) pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu ou através do Portal, situado na Rua Bernardino Bege nº 175, no prazo legal, se segunda, para providenciar os exames para posterior admissão.

Fica prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação

| COLOCAÇÃO | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1º | ALEXSANDRA DO ADJUTO PEREIRA VAZARA | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 03 de junho de 2024.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Dito Victor"
Rua Bernardino Bege, 175 - Caixa Postal 83
PABX PARANÁ (44) 3263-8400 - CNPJ 76.285.179/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br e-mail: info@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8934/2024

SÚMULA: Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O Senhor MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica suplementada a verba da seguinte rubrica e valor da mesma, para o município de Mandaguaçu-PR, no ano de 2024:

| Ano | Unidade Orçamentária | Função | Subfunção | Programa | Projeto/Atividade | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Natureza | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2024 | 08.244.0002.2044 | 08 | 244 | 0002 | 2044 | 3.3.90.32.00.00 | 1500 | Aluguel de Veículos | R$ 4.000,00 |
| | | | | | | | | | R$ 4.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 03 de junho de 2024.

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Dito Victor"
Rua Bernardino Bege, 175 - Caixa Postal 83
PABX PARANÁ (44) 3263-8400 - CNPJ 76.285.179/0001-08
e-mail: atm@mandaguacu.pr.gov.br

### DECRETO Nº 8982/2024

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada (o) a partir de 03 de junho de 2024, no cargo de Comissão Cargo, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – (a) sob (a) ordem (da classificação):

BRENA MARIA LEOPIN

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu, 04 de junho de 2024.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Dito Victor"
Rua Bernardino Bege, 175 - Caixa Postal 83
PABX PARANÁ (44) 3263-8400 - CNPJ 76.285.179/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br adm.@mandaguacu.pr.gov.br

### LEI Nº 2379/2024.

**Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Mandaguaçu para o mandato de 2025/2028.**

A Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio do Prefeito do Vice-Prefeito e dos Secretários para o mandato 2025/2028 será fixado em parcela única, nos termos desta Lei.

I - O Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R$ 25.118,75 (vinte e cinco mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos);

II - O Vice-Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de R$ 8.108,47 (oito mil, cento e oito reais, quarenta e sete centavos);

III - Os Secretários Municipais e o Procurador Jurídico Geral receberão um subsídio mensal no valor de R$ 7.833,57 (sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais, cinquenta centavos);

IV - O Comandante Interno receberá um subsídio mensal no valor de R$ 10.291,85 (dez mil, duzentos e noventa e um reais, oitenta centavos).

Art. 3º O Prefeito, o Vice-Prefeito, Procurador Geral, Secretários e Comandante Interno poderão fazer jus a revisão geral anual nos mesmos índices, na mesma data e na mesma forma a ser aplicada aos demais servidores públicos do Município de Mandaguaçu.

Parágrafo único. A revisão geral anual prevista no caput será concedida a partir do segundo ano do mandato.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias e suplementadas se forem insuficientes consignadas na Lei Orçamentária anual a partir do exercício financeiro de 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Mandaguaçu, 04 de junho de 2024.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Dito Victor"
Rua Bernardino Bege, 175 - Caixa Postal 83
PABX PARANÁ (44) 3263-8400 - CNPJ 76.285.179/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br adm.@mandaguacu.pr.gov.br

### LEI Nº 2380/2024.

**Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Presidente da Câmara e Vereadores do Município de Mandaguaçu para o mandato de 2025/2028.**

A Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio do Presidente da Câmara e dos Vereadores para o mandato 2025/2028 será fixado em parcela única, nos termos desta Lei.

I - Os Vereadores receberão um subsídio mensal no valor de R$ 8.108,47 (oito mil, cento e oito reais, quarenta e sete centavos);

II - O Presidente da Câmara de Vereadores receberá um subsídio mensal no valor de R$ 9.081,34 (nove mil, oitenta e um reais, trinta centavos);

Art. 2º O Presidente e a Câmara de Vereadores poderão fazer jus a revisão geral anual nos mesmos índices, na mesma data e na mesma forma a ser aplicada aos demais servidores públicos do Município de Mandaguaçu.

Parágrafo único. A revisão geral anual prevista no caput será concedida a partir do segundo ano do mandato.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias e suplementadas consignadas na Lei Orçamentária anual a partir do exercício financeiro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Mandaguaçu, 04 de junho de 2024.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## COLORADO

Decreto nº 151/2024 de 04/06/2024

Fazenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Diretrizes Orçamentárias aprovadas pela Lei Orçamentária nº 1.911 de 2023.

Decreta

Artigo 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 25.210,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), destinado as rubricas das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:

| | |
|---|---|
| 01.031.0001.2001.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2002.3390.00.00 | FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2003.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2004.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2005.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2006.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2007.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2008.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2009.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2010.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2011.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2012.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2013.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2014.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2015.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2016.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2017.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2018.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2019.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2020.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2021.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2022.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2023.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2024.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2025.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2026.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2027.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2028.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2029.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2030.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2031.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2032.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2033.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2034.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2035.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2036.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2037.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2038.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2039.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2040.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2041.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2042.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2043.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2044.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2045.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2046.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2047.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2048.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2049.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2050.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2051.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2052.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2053.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2054.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2055.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2056.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2057.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2058.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2059.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2060.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2061.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2062.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2063.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2064.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2065.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2066.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2067.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2068.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2069.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2070.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2071.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2072.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2073.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2074.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2075.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2076.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2077.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2078.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2079.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2080.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2081.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2082.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2083.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2084.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2085.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2086.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2087.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2088.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2089.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2090.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2091.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2092.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2093.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2094.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2095.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2096.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2097.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2098.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2099.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2100.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2101.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2102.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2103.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2104.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2105.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2106.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2107.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2108.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2109.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2110.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2111.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2112.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2113.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2114.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2115.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2116.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2117.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2118.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2119.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2120.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2121.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2122.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2123.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2124.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2125.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2126.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2127.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2128.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2129.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2130.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2131.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2132.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2133.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2134.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2135.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2136.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2137.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2138.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2139.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2140.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2141.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2142.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2143.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2144.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2145.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2146.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2147.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2148.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2149.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2150.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2151.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2152.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2153.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2154.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2155.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2156.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2157.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2158.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2159.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2160.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2161.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2162.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2163.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2164.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2165.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 01.031.0001.2166.3390.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |